



UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA (UNILA)
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO
(PPGPPD)

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES QUILOMBOLAS NA COMUNIDADE
DE OLARIA EM IRARÁ- BAHIA.**

GRACIELLE CRUZ SOUZA

Foz do Iguaçu

2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA (UNILA)
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO
(PPGPPD)

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES QUILOMBOLAS NA COMUNIDADE
DE OLARIA EM IRARÁ- BAHIA.**

GRACIELLE CRUZ SOUZA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

Orientadora: Prof^a. Dr^a Andréia da Silva Moassab

Coorientadora: Prof^a. Dr^a Jucélia Bispo dos Santos

Foz do Iguaçu
2020

GRACIELLE CRUZ SOUZA

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES QUILOMBOLAS NA COMUNIDADE
DE OLARIA EM IRARÁ- BAHIA.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª Andréia da Silva Moassab
UNILA

Coorientadora: Prof^ª. Dr^ª Jucélia Bispo dos Santos
UNILAB

Prof^º Dr. Marcos de Jesus Oliveira
UNILA

Prof^ª. Dr^ª Carolina dos Anjos de Borba
UFPR

Foz do Iguaçu, 07 de maio de 2020.

Catálogo elaborado pelo Setor de Tratamento da Informação
Catálogo de Publicação na Fonte. UNILA - BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA

S729p

Souza, Gracielle Cruz.

Políticas Pública para Mulheres Quilombolas na Comunidade de Olaria em Irará/Bahia / Gracielle Cruz
Souza. - Foz do Iguaçu, 2020.

118 f.: il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Instituto Latino-Americano
de Economia, Sociedade e Política, Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

Orientador: Andreia da Silva Moassab.

1. Políticas Públicas - mulheres - Quilombola. 2. Políticas Públicas - mulheres - Irará (Bahia). I. Moassab,
Andreia da Silva, Orient. II. Título.

CDU: 35.077(=1.813.8=13)

Dedico esse trabalho às mulheres da
Comunidade Quilombola de Olaria.

AGRADECIMENTO (S)

Vem ao meu coração um sentimento de gratidão a Deus e a todos (as) que de alguma forma estiveram presentes na minha vida nesse processo – desde o desejo de fazer um mestrado, à conclusão dele. Aos Professores (as) Monalisa (dentista), Menilde, Eduardo, Anderson, Ana Paula, Magno, Cristina Firmo vocês foram tão especiais me dando dicas e compartilhando suas experiências. Meu muito obrigada!

A Sandro (amigo há anos) meu incentivador e a família de Andreia Brandão; Professora Raquel sem nem me conhecer me deu dicas; Prof^a Celine e Prof^o Walfrido, que me entrevistaram. A vocês, obrigada!

Meu eterno agradecimento ao pastor Genison, pastor Jair e pastor Gustavo. A Gilda, Robinho e Erica, Leandro, Jack e Maria, que me acolheram com muito amor, meu muito obrigada!

Aos irmãos e irmãs da Igreja Batista Nacional pela acolhida; aos meus e minhas colegas de turma, ah ... vocês que queridos (as), em especial Keit, Laisa, Laula, Luana Pereira, Sergio, Gabriel, Wendell, Marco e Laura. Enfim, sejam aos irmãos da Batista Nacional ou aos colegas de sala, meu muito obrigada a todos (as).

À mainha e minhas tias Graça e Dalva que estiveram presentes, meu muito obrigada! A você professor Gilson, que sempre me ouviu, sanou minhas dúvidas, meu muito obrigada. Ao senhor Claudio, por sempre está disponível para me atender, bem como aos servidores dos outros mestrados, que por vezes me atenderam.

A minha orientadora, prof^a Andréia Moassab e coorientadora prof^a Jucelia Bispo e a banca prof^a Carolina e prof^o Marcos, muito obrigada pelas correções e orientações. Obs. Professor Marcos e a turma da FAL II 2018, obrigada por me acolher como estagiária.

As pessoas que oraram por mim, Ana Maria, Bia, Tati, Abner, Rejane, Rodrigo, Lucia, Irene, Guaraci a oração de vocês chegou até o coração de Deus. A comunidade quilombola de Olaria, por me receberem, em especial as mulheres da comunidade as quais convivi e permitiram que eu entrasse em suas casas. Muito obrigada!

A Nélia, Débora, Junior, irmão Leonardo por sempre estarem presentes, ao professor da UEFS Jorge Nery pelos esclarecimentos e livros. A professora Janeide

por me deixar em contato com a comunidade, a Matheus por colorir meus dias em Foz me chamando de mulher maravilha. Obrigada a todos (as) vocês!

Aos motoristas e cobradores dos transportes em Foz, as vizinhas em Foz, ao motorista e cobradora que faz a linha Irará – Feira. Talvez não vejam esse agradecimento nunca, mas meu muito obrigada! Aos professores da UNILA por dividir seus conhecimentos; ao meu irmão Eduardo, por você existir, te amo! E ao povo brasileiro, pela oportunidade de fazer um mestrado com bolsa – espero que um dia eu possa retribuir de alguma forma! Serei sempre grata.

Esse momento é a concretização de um sonho que se torna realidade porque ao Senhor dos Senhores tudo é possível e o que está no coração d'Ele, se torna realidade. A Ti Senhor Jesus, toda honra, Glória e Louvor para todo o sempre, amém!

MULHER NEGRA

Da África fui arrancada,
escravizada, desumanizada
Violentada pelo senhor
Tiraram meu filho preu amamentar
o filho do estuprador
Trabalhando na lavoura e na agricultura
Essa é a vida de negra, dura.
Mas não me acomodei, resisti
Com meus irmãos de cor
Quilombo construí
O que não tolero, não aceito
Alguém cheio de preconceito
Com tudo que tenho feito e vivido
Dizer que quilombo é lugar de preto fugido
Quilombo era espaço de resistência e luta
Construído com muita labuta
Onde negro, índio e branco pobre
Viviam em comunhão
Sem exploradores nem opressão.
Dandara, Acotirene, Luísa Mahin
E outras negras do passado
Nos deixaram um grande legado
A união e resistência do povo escravizado
Minha inteligência, chamam de intuição
Doméstica é o que nos resta de profissão
Dondoca, sexo frágil não nos cabe não
Nesta sociedade monocultural
Minha luta pelo direito à igualdade social
Não apagou minha diferença étnico-racial
Sou muito mais que essa franzina aparência
Eu sou pura resistência
Minha arma é minha consciência.

Preta Nicinha

Estudante de Pedagogia da UFMA e
militante do Quilombo Urbano do Maranhão

RESUMO

O principal objetivo deste trabalho foi investigar o acesso às políticas públicas pelas mulheres quilombolas da comunidade de Olaria, no município de Irará-Bahia, conhecendo sua realidade no que tange às políticas públicas. Apresentei uma revisão na literatura, com um breve histórico da escravidão aos dias atuais, trazendo para esse contexto a genealogia do conceito de quilombo e o aparato legislativo que colocam os e as quilombolas como sujeitos de direitos a partir da Constituição Cidadã de 1988. Para contemplar o objetivo proposto, descrevi o contexto regional a qual a comunidade está inserida, para entender como se formou essas comunidades tradicionais em Irará, sobretudo a estudada. A partir dessa abordagem, desvelando como é a organização sócio territorial, o seu processo de formação e então seu reconhecimento como comunidade quilombola. Como o objetivo principal desta pesquisa foram as mulheres quilombolas, busquei compreender o feminismo, especialmente o feminismo negro, para assim fazer referência às mulheres quilombolas e o reconhecimento da sua ancestralidade. Pontuamos sobre a luta da mulher quilombola, com respaldo em trabalhos acadêmicos realizados com comunidades quilombolas no Brasil e por fim, desvelando sobre a mulher quilombola de Olaria quanto ao seu acesso às políticas públicas, tendo como material de apoio o guia de políticas públicas para as comunidades quilombolas publicado em 2013 pela secretaria de políticas para comunidades tradicionais do governo Dilma Rousseff. Para tanto, utilizei a observação participante, tendo o ouvir, a observação e a escrita como instrumentos de trabalho. Dito isso, é fato que descortinar o acesso às políticas públicas pela comunidade passa por compreender o universo das mulheres, o que foi possível perceber o acesso parcial das políticas públicas na Comunidade Quilombola de Olaria em Irará – Ba.

Palavras-chave: Quilombola. Mulher. Políticas Públicas.

ABSTRACT

The main objective of this work was to investigate the access to public policies by quilombola women from the community of Olaria, in the municipality of Irará-Bahia, knowing their reality regarding public policies. I presented a literature review, with a brief history of slavery to the present day, bringing into this context the genealogy of the concept of quilombo and the legislative apparatus that place quilombolas as subjects of rights from the 1988 Citizen Constitution. To contemplate the proposed objective, I described the regional context in which the community is inserted, to understand how these traditional communities were formed in Irará, especially the one studied. From this approach, unveiling what the socio-territorial organization is, its formation process and then its recognition as a quilombola community. As the main objective of this research was quilombola women, I sought to understand feminism, especially black feminism, in order to make reference to quilombola women and the recognition of their ancestry. We focused on the struggle of quilombola women, supported by academic works carried out with quilombola communities in Brazil and, finally, unveiling quilombola women in Olaria as to their access to public policies, having as support material the guide of public policies for women. quilombola communities published in 2013 by the Dilma Rousseff government policy secretariat for traditional communities. For that, I used participant observation, having listening, observation and writing as working tools. That said, it is a fact that unveiling access to public policies by the community involves understanding the universe of women, which made it possible to perceive the partial access of public policies in the Quilombola de Olaria Community in Irará - Ba.

Referência: Google tradutor.

Key words: Quilombola. Women. Public Policies.

SUMÁRIO

TRAJETÓRIA DE PESQUISA -----	12
DE ESCRAVIZADOS (AS) A QUILOMBOLAS -----	22
Reconhecimento e Políticas Públicas para Quilombolas-----	27
O Reconhecimento da Comunidade de Olaria como Quilombo-----	38
Conhecendo a comunidade-----	38
Reconhecendo o quilombo -----	45
AS MULHERES QUILOMBOLAS DE OLARIA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS -----	50
A Luta das Mulheres Quilombolas-----	59
A luta das mulheres de Olaria -----	62
As políticas públicas e o acesso a direitos em Olaria-----	64
Acesso à terra-----	65
Infraestrutura e qualidade de vida-----	66
Desenvolvimento local e inclusão produtiva-----	70
Direito e cidadania-----	73
Resiliência e re-existência das mulheres quilombolas de Olaria-----	83
AUSÊNCIAS E PRESENÇAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO QUILOMBO:	
CONSIDERAÇÕES FINAIS -----	89
REFERÊNCIAS -----	96
APÊNDICE -----	105

TRAJETÓRIA DA PESQUISA

Quando decidi cursar Serviço Social, iniciei com uma inquietação – adolescentes em conflito com a lei e com esse tema permaneci até o final do curso. Porém, o Serviço Social me colocou diante de questões que não possuía um certo conhecimento que durante o curso pude estudar, aprender e até mesmo com a prática ter experiências e compreender o bojo de algumas políticas públicas, como educação, assistência, saúde, previdência para diversos públicos, como idoso, criança e adolescente e comunidades quilombolas.

Tendo o precedente quanto as comunidades quilombolas no primeiro semestre da graduação com a professora Jucélia Bispo dos Santos, que na época fazia mestrado e pesquisava a Comunidade Quilombola de Olaria no município de Irará, no Estado da Bahia, sendo que seu estudo foi utilizado como documento para o reconhecimento dessa comunidade junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Porém, como segui outro caminho, tal questão não foi aprofundada, e enquanto acadêmica do curso de Serviço Social, tinha conhecimento das questões que permeiam as comunidades tradicionais. Logo após a graduação, ingressei na especialização em Gestão da Política de Assistência Social em 2011 e o desejo de fazer mestrado se mostrou muito latente, e o que na graduação era vontade, ao ouvir a experiência de quem fazia mestrado, tornou-se uma meta após a especialização.

Na época, procurei alguns professores e professoras para saber como se dava o processo de inserção em um mestrado na universidade pública e, quando obtinha a resposta, essa era negativa, ouvindo dos docentes que procurei que era impossível ingressar em uma faculdade pública em um mestrado, pois o programa de mestrado dava preferência a quem saiu de uma faculdade pública.

Acabei trabalhando como técnica do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em 2013/2014, no município de Olindina-BA e as leituras aprofundadas em relação a outros temas que não fossem pertinentes ao trabalho ficaram adormecidas, mas não esquecidas. Pois, além de focar na política de assistência, tendo como leitura as legislações e material de apoio concernente a essa política, trabalhava no município de Olindina, há três horas de Feira de Santana-BA, não possuindo muito acesso à internet e

de certa forma, distante do meio acadêmico.

Em 2015, já tendo voltado para Feira de Santana-BA, procurei a Universidade Católica de Salvador-BA (UCSAL), que tem o mestrado em políticas públicas, mas o valor era alto; tendo o sonho de fazer mestrado que esperar mais um pouco, porém, em 2016, ao trabalhar em uma instituição de ensino superior, uma das professoras me disse: É possível! E assim, todo professor que chegava próximo, eu perguntava como foi a experiência, até que uma delas me deu uma prova de inglês a nível de prova de proficiência para responder e disse: Você passa.

E assim, um desses professores começou a me mostrar os caminhos e disse que ele tinha perdido na primeira prova de proficiência, mas que foi experiência e, assim, me inscrevi na Universidade Federal da Bahia (UFBA), para a prova de proficiência, e para minha surpresa passei, iniciando, assim, uma nova etapa em 2017.

Pedi demissão do trabalho e fui me debruçar nos livros e trabalhos acadêmicos e, ao fazer a leitura do trabalho de Janeide Bispo dos Santos (2008) e Jucélia Bispo dos Santos (2008; 2014), sobretudo o de Janeide Santos (2008), que versa sobre A Territorialidade dos Quilombolas de Irará-BA - Olaria, Tapera e Crioulo, decidi pesquisar como se encontra uma dessas comunidades hoje, após onze anos da pesquisa de Janeide Santos (2008).

Janeide Santos (2008) pontua questões as quais chamaram muito a atenção, me remetendo à falta de cidadania plena para essas comunidades quilombolas de Olaria, Tapera e Crioulo, como má alimentação, habitação precária e falta de higiene, racismo, a exclusão sócio espacial e a retaliação por parte do Poder Público Local, entendendo essa retaliação com a não viabilização dos direitos e a invisibilidade desses povos para o município.

Janeide Santos (2008), na sua pesquisa, traz a questão de gênero, afirmando sobre a mobilização das mulheres mais novas, instigando-me o interesse em conhecer como é a realidade da mulher quilombola na zona rural de Irará-BA.

Dessa forma, fui despertada a fazer a leitura de outros trabalhos acadêmicos sobre quilombolas, sobretudo acerca das mulheres quilombolas, as quais pesquisadores (as) como Ana Célia Guedes e Mayany Soares Salgado (2017), Karoline Monteiro (2013) e Nivaldo Aureliano Neto (2012), ao adentrarem em comunidades quilombolas e terem a mulher quilombola paraibana e paranaense, como sujeitos de

pesquisa, relatam a pouca visibilidade desse público no processo político e produtivo, a luta por melhores condições de vida e acesso a determinadas políticas públicas.

Após ter certeza do que iria pesquisar, me preparei para alguns processos seletivos e dei início ao mestrado na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Iniciando o mestrado, percebi que o tempo seria curto para focar nas três comunidades descritas por Janeide Santos (2008), ficando assim, com a comunidade de Olaria devido à facilidade de acesso.

A Comunidade de Olaria fica em Iará, município de quase 30 mil habitantes, no interior da Bahia. O posto de saúde, na estrada que liga Santanópolis a Iará, marcava, para mim, a chegada na comunidade. Ali, em tese, há uma escola e um anexo, onde funcionava a casa de farinha e onde acontece uma vez ao mês a reunião da Associação Rural dos Quilombolas de Olaria e Pedra Branca, a qual participei.



Foto 01 - Arquivo pessoal: Anexo da escola



Foto 02 - Arquivo pessoal: Escola Municipal Ana Souza Carneiro



Foto 03 - Arquivo pessoal: Posto de Saúde

Além dos moradores de Olaria, os serviços públicos dentro da comunidade são acessados também por algumas ¹comunidades circunvizinhas - que é quase impossível separar de Olaria, pois possuem uma ligação de ancestralidade, como Murici, Pedra Branca, Periquito e Serra do Urubu.

Entrando em contato com a professora Janeide Bispo dos Santos, me passou o telefone do presidente da Associação Rural Quilombola de Olaria, Pedra Branca, o sr. Evandro e em julho de 2018 foi minha primeira proximidade com a Comunidade de Olaria. E em diálogo com o presidente da Associação falei sobre minha pretensão em pesquisar sobre políticas públicas para a mulher quilombola daquela região.

Dessa forma, me levou para conhecer a comunidade, me direcionando ao ponto mais alto, a visualizando toda. Nesse breve encontro, me foi relatado que alguns terrenos da comunidade estavam sendo comercializados para pessoas que não se autodeclararam quilombolas, ou seja; perdendo assim a identidade deles – ressaltou. Entendendo nessa fala que não se trata de perda de identidade, pois essa tem resistido há anos e sim perda do território, ficando as comunidades quilombolas vulneráveis e invisíveis, ficando a margem das políticas públicas as quais têm direito.

Essa última frase ecoou aos meus ouvidos, ao perceber a relevância daquele espaço para aqueles povos tradicionais, espaço que carrega uma história, espaço conquistado que para muitos é só uma terra; mas para eles é onde podem plantar, é onde podem reproduzir o que seus antepassados deixaram e perpetuar sua cultura.

Iniciando as aulas em agosto de 2018, tivemos a disciplina Territorialidade e Desenvolvimento na América Latina e um dos textos ministrados foi de Boaventura de Souza Santos, que tratou exatamente sobre o etnocídio dessas comunidades e assim, comecei a perceber a relevância dos territórios para as comunidades quilombolas.

Em um segundo momento de trabalho de campo, em julho de 2019, estive na comunidade e conheci ²Íris e Lírio que me levaram até a residência de Orquídea, de 72 anos de idade, se propondo a me receber em sua casa e me

¹ Apesar das comunidade da adjacências, ainda, não serem reconhecida pela Fundação Cultural Palmares como Comunidades Quilombolas, as mesmas se auto reconhecem. Segundo o Decreto 4887/03 “consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição [...].

² Em substituição ao nome das mulheres pesquisadas no ano de 2019 em Olaria - BA, utilizei nome de flores para proteger a identidade das mulheres quilombolas da Comunidade de Olaria - BA.

acompanhar nas visitas para conhecer um pouco da história de vida das mulheres de Olaria.

Sendo assim, num terceiro momento do trabalho de campo, realizado de agosto a outubro de 2019, visitei cerca de 12 casas, conversei no ponto de ônibus, participei da reunião da associação, fui ao posto de saúde, participei da pré-conferência municipal de assistência na cidade e passei uma tarde na sala de aula com as crianças. Todas estas atividades em campo permitiram identificar o acesso das mulheres de Olaria às políticas públicas.

Em Olaria, me familiarizei com a história de vida das Marias, Joanas e Josefas – histórias de vida que se cruzam em um único ponto, a luta pela terra e pela sobrevivência – pois é dela que tiram seu sustento, é nela que criam seus filhos, produzem e reproduzem a história dos seus antepassados.

Na reunião da Associação Rural dos Quilombolas de Olaria e Pedra Branca, realizada em setembro de 2019, ofereci um café da manhã e me apresentei, pedindo permissão para entrar em suas casas. Nessa reunião, notei a presença de estudantes da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) que moram em Iará e da Polícia Militar, ambos com o intuito de contribuir com a comunidade de alguma forma. Nesse momento ouvi sobre a importância de estar ali, pois a comunidade de Olaria e adjacências necessitavam de orientação quanto aos seus direitos.

Na ocasião, pude expor meu objetivo e a relevância das comunidades quilombolas para a sociedade; bem como a importância de tornar visível e justa a luta dessas comunidades na busca dos seus direitos.

Nesse dia, conheci mais uma moradora, Amor-Perfeito, de 65 anos de idade, que reside nas adjacências de Olaria, dando início ao meu trabalho de campo “etnográfico”. Uso as aspas porque não creio poder de etnografia, foi muito mais uma observação participante, em diálogo com o método etnográfico, conforme Bernadete Dalmolin, Stella Brum, Maria Costa (2002) e Roberto Oliveira (2006).

Partimos do olhar, da observação, da fala, do contato no dia-a-dia, da conversa, da água de coco no quintal, do milho no fogão a lenha e o amendoim na sala para perceber de que maneira as mulheres da comunidade de Olaria acessam as políticas públicas.

No que se refere à pesquisa bibliográfica, as disciplinas do mestrado no

primeiro e segundo semestre de 2018 ofereceram aporte teórico no que se refere a políticas públicas, território e o estágio supervisionado no que concerne a mulher negra. A pesquisa bibliográfica “é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (HERIVELTO MOREIRA; LUIZ CALEFFE, 2008, p. 74), sendo de relevância para a construção do Referencial Teórico, pois poderei debater sobre o tema em questão a luz de diversos autores e autoras para que possa obter o conhecimento no que concerne a temática em questão.

Ela é relevante por permitir entrar em contato com pesquisas já realizadas que me dá uma visão do que já foi estudado e de dados referentes ao campo. Os trabalhos de Janeide Santos (2008) e Jucelia Santos (2008; 2014) oferece uma gama de informações quanto à comunidade de Olaria, pois a partir de pesquisas documentais em arquivos públicos e nas casas e o auxílio do *Global Positioning System*³(GPS), as pesquisadoras Janeide Santos e Jucelia Santos nos oferecem fenômenos amplos quanto aos dados da comunidade de Olaria, porém esses são de 2008 – 2014.

As informações tratadas pelas autoras Janeide Santos e Juelia Santos, foram atualizadas com a imersão no campo para essa pesquisa, complementados por meio de dados do Bolsa Família sobre o perfil da comunidade e dados socioculturais.

Outrossim, foram consultados dados da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), Fundação Palmares, INCRA, ⁴Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), Geledés, *Colegiado Territorial de Desenvolvimento Sustentável* (CONDETER), Conselho Estadual Quilombola, Conselho Estadual das Comunidades e Associações Quilombolas do Estado da Bahia (CEAQ/BA), Coordenação Estadual de Articulação das Comunidades Negras Quilombolas do Estado da Bahia (CENAQ), para que me apoderasse de Leis, Normativas, Decretos, dentre outros documentos governamentais que tratam da questão quilombola e da mulher quilombola, sobretudo o Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombola (2013); bem como bibliografias que abordam as questões racial, quilombola e de gênero.

Para tanto, antes de “mergulhar” no campo, segui os passos descritos por autores como Antonio Carlos Gil (1999), Fábio Appolinário (2006), Moreira e Caleffe

³Em português significa “Sistema de Posicionamento Global”.

⁴ Com o Governo de Michel Temer, em 2017 o MDA e MDS passam a integrar o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Ministério da Cidadania, deixando de ser Ministério - o MDA e MDS, passam a ser Secretarias.

(2008), Marina Marcone e Eva Lakatos (2003), Rosália Duarte (2002), quanto ao trajeto metodológico - desde a pesquisa bibliográfica à técnica de análise de dados.

No primeiro momento, elaborei um questionário como instrumento da coleta de dados que seria realizado com as mulheres e um roteiro para um grupo focal que seria executado com as mulheres e os profissionais das secretarias do município. Para que esse grupo focal fosse colocado em prática, fui até o município de Iará e me apresentei a todos os secretários (a) e/ou assessora – saúde, educação, cultura, assistência, agricultura; me deslocando também até sindicato e agência do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Pois cabe a tais órgãos, ações inerentes às políticas públicas, inclusive no Guia de Políticas Públicas para as Comunidades Quilombolas (2013), são referenciadas. Precisando as mulheres conhecerem o papel que cada órgão exerce no contexto das políticas públicas para as comunidades quilombolas.

Contudo, com a imersão no campo, foi percebido nesse primeiro momento a impossibilidade do grupo focal, pois a pretensão seria realizá-lo com os órgãos do município e as mulheres, mas não tivemos condições efetivas para tal, devido à agenda dos e das agentes envolvidos e envolvidas.

Já com as moradoras de Olaria, não obstante termos trabalhado previamente com entrevistas semiestruturadas, elas deixaram de fazer sentido no território quando o contato com essas mulheres no dia-a-dia foi tão natural – o comer amendoim sentada na sala, o encontro no ponto de ônibus, a visita no momento de catar o feijão, o gritinho de bom dia ao passar pelas residências, o bate papo na sala enquanto assistiam a canção nova, a conversa na hora do almoço e enquanto a comida era esquentada, o papo ao dar uma volta pela plantação, o segurar as crianças no colo.

Passando a conhecer a vida dessas mulheres por meio do convívio diário, já que conforme afirmam José Paulo Neto e Maria do Carmo Carvalho “não existe vida humana sem o cotidiano e a cotidianidade” (1996, p. 24).

A observação participante permitiu, portanto, não só um olhar aguçado, crítico sobre o cotidiano da comunidade, mas um panorama quanto às políticas públicas e as eventuais dificuldades em acessá-las, no sentido em que descrevem Marcone e Lakatos sobre a pesquisa de campo:

Aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimento acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou ainda, descobrir novos fenômenos ou a relação entre eles (2003, p. 186).

Igualmente trabalhei ao modo de Gil, tendendo “a utilizar muito mais técnicas de observação do que de interrogação” (1999, p. 72). Com a inserção no campo e o diário de campo em mãos, foram anotadas as observações e percepções, naquilo que Dalmolin, Lopes e Vasconcelos preconizam: “os diários de campo são registros sistemáticos das atividades em campo, neles são anotadas descrições, trechos de fala, impressões, sentimentos” (2002, p. 19).

Ficou claro ao longo do trabalho que são as mulheres de Olaria que na maioria das vezes levam os filhos na escola, que participam da associação, que capinam, plantam, carregam fecho de lenha, contribuem com o sindicato, acessam a previdência social, cuidam dos filhos, enquanto seus cônjuges, em alguns casos, estão em outra cidade trabalhando. Dito isso, é fato que descortinar o acesso às políticas públicas pela comunidade passa por compreender o universo das mulheres.

A princípio pensei em acompanhar três mulheres com vidas diferentes, sendo elas: Lótus que é casada, concursada na cidade de Santanópolis, com três filhos/as; Girassol que é aposentada como trabalhadora rural, casada, que fica com os netos quando uma das filhas vai trabalhar e Botão de Ouro que recebe bolsa família, o esposo trabalha na cidade de Salvador e tem três filhos/as.

No entanto, com a aproximação que a observação participante permitiu, o universo de estudo foi ampliado, incluindo além de Olaria, a Comunidade do Periquito e Pedra Branca I. As três, pelo nível de parentesco compõem a comunidade quilombola, todavia não foram reconhecidas pela Fundação Palmares (Janeide Santos, 2014, p. 132), dessa forma considerei para a pesquisa, não apenas o Quilombo de Olaria, mas as adjacências pelo grau de parentesco, por frequentarem os serviços municipais oferecidos na comunidade de Olaria, como posto de saúde e escola.

Considerando, então, essa Comunidade Quilombola ampliada, mantive contato no total com vinte mulheres, incluindo nesse número as que encontrei no ponto de ônibus, no posto de saúde, na escola e na associação. Dessa forma, o contato com essas vinte mulheres não foi com o mesmo grau de profundidade, visto que algumas só mantive contato uma vez, por isso no quadro 2 da página 61, não descrevo os dados, quanto a

caracterização das mulheres, completo.

De posse do material de campo, confrontei os dados levantados com os serviços ofertados no município de Irará em consonância com o Guia de Políticas Públicas (BRASÍLIA, 2013) para verificar quais políticas eram ou não acessadas, de que maneira se dava o acesso e eventuais facilidades e dificuldades por elas encontradas. Em outras palavras, a análise das informações teve início com a leitura de todos os dados coletados de uma vez só, procedendo a categorização em unidades menores, conforme orienta Apolinário (2006, p. 160).

Vale registrar que após dois meses em contato com essas mulheres, é impossível referir a elas na terceira pessoa, como é mais usual em trabalhos acadêmicos. Após essa experiência ímpar, ao contrário, confesso que tratar o texto na terceira pessoa me causa um certo estranhamento; pois esse contato me aproximou da comunidade e criou entre mim e a família dessas mulheres uma empatia que seguirá comigo para além dos limites circunscritos por este mestrado.

É muito forte e significativo ser recebida por um garoto de nove anos que ao me ver já próximo a sua casa grita de alegria e vem ao meu encontro, ou ser abraçada por uma garota de quatro anos; sentar na mesa juntamente com uma família que abre a porta de sua casa para me receber e por uma senhora que me acompanha nas visitas e me apresenta como filha dela. Esta é, portanto, uma pesquisa com afetos.

Tendo vista os desafios registrados no Decreto 6261/2007 (BRASÍLIA, 2007) que dispõe sobre a gestão integrada para o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do Programa Brasil Quilombola - extinto com o Governo Bolsonaro, o Guia de políticas públicas para as comunidades quilombolas (BRASÍLIA, 2013) e a equidade entre homens e mulheres preconizada na Constituição Federal de 1988 (BRASÍLIA, 2010), alinhavados à minha trajetória acadêmica, profissional e pessoal, é que se justifica a elaboração dessa pesquisa, a partir do estudo de caso específico da comunidade de Olaria, na Bahia.

Para tanto, a dissertação foi organizada em dois capítulos e as considerações finais. No capítulo I “De escravizados a quilombolas” será brevemente abordada a história do trânsito forçado de pessoas escravizadas do continente africano como mão de obra para o regime colonial e a genealogia do conceito de quilombo, à luz de José Maurício Arruti (2006). O autor destaca a necessidade de pensar nas

características de uma forma de viver, nas práticas de resistência e de uma cultura, ou seja, argumentos que os identifiquem como parte de dado território. Ainda no primeiro capítulo serão debatidas políticas públicas para quilombolas, a comunidade de Olaria e o processo de reconhecimento da comunidade de Olaria.

No segundo capítulo *Mulheres Quilombolas de Olaria e as políticas públicas* descrevo sobre a trajetória da mulher por direitos iguais e as várias fases pelo qual o feminismo passou na América Latina, sobretudo no Brasil. Em seguida discorro sobre a mulher negra e o feminismo negro a luz de autoras como Djamila Ribeiro (2015; 2017), ⁵bell hooks (2014; 2015), Patrícia Hills Collins (2017), Ângela Davis (2013), entre outras que escrevem sobre o feminismo.

E assim a luz de trabalhos acadêmicos como artigos, dissertações, teses, parafrazeio pesquisadores que foram a campo e relatam a experiência de vida de mulheres quilombolas no Brasil, seja em relação a terra, liderança, identidade, violência, dentre outros. Para que, por fim, pudesse compartilhar com os leitores e leitoras o acesso das mulheres quilombolas de Olaria as políticas públicas.

Ao final do trabalho, em *Ausências e Presenças das políticas públicas no quilombo de Olaria*, concludo fazendo minhas considerações finais.

⁵ O nome da autora bell hooks, em todo texto, está escrito em minúsculo, pois era assim que assinava. Ela tinha por intenção que fosse destacada sua obra e não ela própria.

DE ESCRAVIZADOS (AS) A QUILOMBOLAS

Para que houvesse um estudo mais aprofundado sobre o tema do capítulo proposto, autores como Clóvis Moura (1992), Wlamyra Albuquerque e Walter Filho (2006), Achille Mbembe (2017) foram importantes para compreender a escravidão no Brasil e a relação de poder, aprisionamento e exploração. Assunto que possui uma bibliografia densa e que apesar dos 132 anos de abolição da escravidão, continua sendo debatido nas bibliografias, nos trabalhos acadêmicos, não só pela relevância que possui na história brasileira – desde a saída dos negros e negras da África para o Brasil à formação dos quilombos, mas também pelo fato de nos dias atuais, ainda, haver racismo, o que para muitas pessoas a luta hoje do movimento negro é uma batalha exagerada e o racismo é ‘mimimi’.

Negros e negras que eram tratados como homem-objeto, moeda de troca (Mbembe, 2017), disponíveis para a venda; homens e mulheres que saíam da sua terra e ao passar pela porta do não retorno, jamais voltariam a sua gênese, como bem ressalta Albuquerque e Filho (2006, p. 48), “além da fome e da sede, havia o sofrimento por ter deixado para trás seus entes queridos, com pouca chance de voltar a revê-los”.

Albuquerque e Filho (2006) estimam que “o tráfico de africanos no Brasil começou por volta do século XVI e meados do século XIX”. Mas essa vinda não foi para somar, olhando para os Africanos e Africanas com alteridade, com uma promessa de crescimento ‘no novo mundo’ e sim, com o intuito de mão de obra de graça, sendo submetidos à escravidão, e todas as formas de maus tratos.

Pois o Regime Colonial tinha um único objetivo: Enriquecimento da metrópole; exportando açúcar, ouro, diamante, café, sendo esses artigos sinônimo de escravidão, como pontua Albuquerque; Filho (2006) e Moura (1992).

Com o aumento da procura por ⁶escravos no Brasil, o tráfico passou a condição de grande negócio e fonte de vultosos lucros nas duas margens do Atlântico. A partir de então, o tráfico deixou de ser apenas uma entre as várias atividades ultramarinas iniciadas com os “descobrimientos” para se transformar no negócio mais lucrativo do Atlântico Sul (ALBUQUERQUE; FILHO, 2006, p.41).

Para Moura “o negro não apenas povoou, mas ocupou os espaços sociais

⁶ Não foi utilizada a palavra escravizado, por ter sido uma citação direta (ALBUQUERQUE; FILHO, 2006, p. 41).

e econômicos, que através do seu trabalho dinamizavam o Brasil” (1992, p.12). E para que essa condição fosse transformada, uma longa estrada foi percorrida com muita luta coletiva e organizada e hoje renegar o direito aos seus descendentes é relegar a existência de um povo que construiu a nação brasileira, seja em estados como Bahia, Mato Grosso, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, se manifestando sua cultura de alguma forma nos estados brasileiros.

Uma dessas lutas foi a resistência dos escravizados que se deu através dos quilombos, “pequeno ou grande, estável ou de vida precária, em qualquer região em que existia a escravidão, lá se encontrava ele como elemento de desgaste do regime servil” (MOURA, 1992, p.87), ou seja, foi um movimento organizado, no qual os escravizados se rebelaram contra o sistema a qual eram submetidos: “o negro não era considerado gente, mas apenas instrumento de trabalho, (ou ainda um *instrumentum vocalis*) e uma mercadoria” (JOÃO SORINHO, 2010, p. 69), sem nenhum tipo de direitos.

Quando o dirigente britânico Robert Walsh chegou ao Rio de Janeiro em 1828 ficou impressionado tanto com o tamanho da população negra da cidade quanto com a sua surpreendente diversidade de condições. Andando pelas docas, ele primeiro observou os estivadores e carregadores, semi exaustos “deitados no chão em meio à sujeira e aos despojos de animais, encolhidos como cães [...] exibindo uma condição e uma conformação tão inumanas que não apenas pareciam, mas realmente eram, bem mais inferiores que os animais à volta deles (GEORGE ANDREWS, 2007, p. 37).

E assim, o movimento quilombagem, como Moura (1992) intitula, que ocorreu em todo Brasil, “é um movimento emancipatório”, ressalta Moura (1992, p. 22). Afirmado, ainda, no livro *Rebeliões da Senzala* que,

o quilombo aparecia onde quer que a escravidão surgisse. Não era simples manifestação tópica. Muitas vezes surpreendia pela capacidade de organização, pela resistência que oferece; destruído parcialmente dezenas de vezes e novamente aparecendo, em outros locais, plantando a sua roça, construindo suas casas, reorganizando a sua vida social e estabelecendo novos sistemas de defesa (MOURA, 1959, p.87).

Para o mesmo autor, no livro *História do Negro Brasileiro*, considera que esse movimento tem caráter mais radical que o movimento liberal abolicionista, pois não existia mediações “entre o seu comportamento dinâmico e os interesses da classe senhorial” (MOURA, 1992, p.22). Apesar de Moura citar outros movimentos como guerrilhas, insurreição baiana, interpreto que para o autor, a quilombagem foi o movimento de rebelião mais significativa, tendo o quilombo como seu centro organizacional (MOURA, 1992).

Tendo como um dos seus líderes, Zumbi dos Palmares que por resistir à opressão dos Portugueses, tornou-se líder “incontestável dos homens dos Palmares” (MOURA, 1995, p.3), sendo o “grande herói dos 7escravos brasileiros” (MOURA, 1995, p.3).

Albuquerque e Filho descrevem que Palmares devia-se a um tipo de palmeira, “tratava-se de um terreno acidentado e de difícil acesso, coberto de espessa mata tropical que incluía a pindoba, um tipo de palmeira, daí o nome Palmares” (2006, p. 120), o que para Moura houve nessa região “a maior tentativa de autogoverno da raça negra, fora do continente africano (1995, p.3).

Outrossim, Albuquerque e Filho (2006) mencionam as expedições lançada contra Palmares com o fim de destruir o quilombo, havendo várias tentativas sem sucesso, o que exigia não só perseverança, mas armas, dinheiro, munição e mantimentos.

E assim, foram enviadas, por volta de 1670 a 1680, uma série de expedições com o intuito de destruir o quilombo dos palmares, Moura (1995) notícia 25 expedições, todas sem sucesso. No entanto em 1690 – quase um século depois, afirma Andrews, “as aldeias foram finalmente aniquiladas e seus habitantes recapitulados” (2007, p. 67), matando cerca de 200 negros e negras e aprisionado cerca de 500 negros/a (MOURA, 1995). Sendo, tempo depois, capturado e morto por traição o líder dos quilombos dos palmares (MOURA, 1995), que após lutar “valorosa ou desesperadamente, matando um homem e ferindo alguns, foi assassinado, com seus companheiros” (MOURA, 1995, p.4).

E para amedrontar os escravizados, a cabeça do líder dos Palmares foi exposta em praça pública (MOURA, 1995). No entanto, esse ato não foi um motivo que causasse terror nos escravizados e escravizadas, visto que novos quilombos foram formados “próximos dos locais das aldeias dos Palmares” (ANDREWS, 2007, p. 67) e assim se espalharam também ao norte da Paraíba e para outros estados no Brasil, sobretudo para Minas Gerais.

Moura (1992, p.26) refere como nota: “Stuart B. Schwartz conseguiu listar 35 quilombos na região da Bahia entre os séculos XVII, XVIII e XIX”, mas menciona somente dezoito quilombos na Bahia, sendo eles: Quilombola Rio Vermelho, Urubu,

⁷ Não foi utilizada a palavra escravizado, por ter sido uma citação direta (MOURA, 1995, p.3).

Jacuípe, Jaguaribe, Maragogipe, Muritiba, Campos de Cachoeira, Orobó e Tupim e Andaraí, Xiquexique, Buraco do Tatu, Cachoeira, Nossa Senhora dos Mares, Cabula, Jeremoabo, Salitre, Rio Real, Inhambupe, Jacobina até São Francisco (MOURA, 1992).

Embora não seja o caso de nos ater aqui detalhadamente na história dos quilombolas, é importante discorrer brevemente o que foram esses espaços de resistência, a fim de registrar os modos e condições de vida das gerações atuais de quilombolas. História que está fincada no descaso, na escravidão, na invisibilidade; até hoje homens, mulheres, jovens e crianças têm que lutar, se rebelar, resistir para enfrentar a opressão, contra o não acesso às políticas públicas, contra ao não branqueamento do povo brasileiro devido a toda forma de racismo espalhado pelo Brasil afora, inclusive Lélia Gonzalez (1988) fala sobre esse branqueamento.

Ta-Nehisi Coates no livro *entre o mundo e eu*, em uma carta comovente ao filho declara,

O racismo — a necessidade de atribuir características profundamente inerentes às pessoas e depois humilhá-las, diminuí-las e destruí-las — é a consequência inevitável dessa condição inalterável. Assim, o racismo é representado como a filha inocente da Mãe Natureza, e as pessoas deploram o tráfico negreiro e a remoção forçada dos índios da mesma forma como se deplora um terremoto, um tornado ou qualquer outro fenômeno considerado além do âmbito da ação dos homens (2015, p.19).

Para Arruti “o quilombo é, sem dúvida o elemento mais importante na alquimia semântica formada pela adição do termo ⁸remanescente” (2006, p.70). A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) afirma que ser quilombola é um direito ancestral, isto é o que é passado de pai para filho e sucessivamente.

E por terem esse direito ancestral, que hoje lutam pelo território, que seus antepassados um dia ocuparam formando quilombos; resgatando a memória dos seus descendentes através da cultura, do modo de vida - seja na religião, na dança, na gastronomia, tendo um papel relevante e contribuindo de forma significativa para a cultura brasileira.

Arruti afirma que a primeira definição do termo quilombo “se encontra no corpo das legislações colonial e imperial, de uma forma explicitamente definida” (ARRUTI,

⁸ Em todo o texto, o termo remanescente aparecerá conforme descrito na Lei. Porém ao utilizar as aspas na palavra remanescente, coaduno com Arruti que no seu livro *Mocambo*, aborda a ressignificação do termo “remanescente” de quilombo, como não somente descendente de escravizados e sim, relativo a auto identificação enquanto quilombola, explicito na página 25.

2006, p.71 *apud* ALMEIDA, 1996). A Constituição Federal de 88 no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais cita: “Aos remanescentes” (BRASÍLIA, 2010, p. 73), ganhando visibilidade tanto no que se refere ao seu patrimônio cultural, como a propriedade definitiva das terras as quais ocupam (BRASÍLIA, 2010).

Javier Lifschitz (2006) denomina em um dos seus escritos de Neocomunidades. Coadunamos com Lifschitz (2006, p. 68) quando descreve “um outro movimento na dinâmica das culturas locais, vinculado à revalorização do território e à reconstrução de práticas e saberes tradicionais”, resgatando uma herança cultural que transcorreu em um dado momento da história, mas que foi esquecida por um tempo devida a toda forma de racismo presente no país.

Nesse sentido, Arruti (2006) traz para o debate a ressignificação do termo “remanescente”, que é diferente da configuração jurídica citada na C.F de 88, entendendo que os colocam, não como necessariamente descendentes de escravizados, mas que carregam consigo traços que os identificam como quilombolas; a exemplo hábitos, cultura, ritos e religiosidade, parentesco, entre outros, apresentando estreita relação com o território. Como pontua Paul Little “a territorialidade é uma força latente em qualquer grupo cuja manifestação explícita depende de contingências históricas” (2004, 253).

E quando discorremos sobre pertencer, fazer parte, nos referimos a identidade que, enquanto quilombola, é construída a partir de um território. Para o geógrafo brasileiro Rogério Haesbaert que tem se dedicado desde os anos 1980 a analisar o entrelaçamento entre territorialização e desterritorialização, territorialidade e identidade, “o território pode inspirar a identificação (positiva) e a efetiva “apropriação”” (IX, p.20), apropriação que para os quilombolas faz sentido, pois os diversos instrumentos legais atestam, sendo esse espaço a forma concreta da conquista da terra que seus descendentes um dia possuíam.

Por sua vez, para o geógrafo francês Claude Raffestin, espaço e território são distintos, onde o primeiro é anterior ao segundo e o segundo surge devido ao primeiro, “o território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível” (2015, p. 2). E essa ação os identifica por meio da história dos seus ancestrais negros, onde os mesmos se autodeclararam descendentes de escravizados; daí o termo “remanescentes”, que para Arruti,

ao serem identificados como “remanescentes”, aquelas comunidades, ao invés de representarem os que estão presos às relações arcaicas de produção e reprodução social, aos misticismo e aos atavismos próprios do mundo rural, ou ainda, os que, na sua ignorância, são incapazes de uma militância efetiva pela causa negra passam a ser reconhecidas como símbolo de uma identidade, de uma cultura e, sobretudo, de um modelo de luta e militância negra, dando ao termo positividade que, no caso indígena, é apenas consentida (2006, p.82).

Segue-se assim, uma discussão em torno do termo “remanescente”, para enquadrar uma identidade independentemente da cor da pele e dá origem africana, essa se dando nos anos 1990 (ibidem). Essa ressemantização, atribui um novo significado ao reconhecimento enquanto quilombola, rompendo com a definição edificada historicamente.

Da Constituição de 1988 até os dias atuais, a CONAQ e a Comissão Pró-Índio de São Paulo (CPISP) registra Decretos, Leis, Portarias Medidas Provisórias, Instruções Normativas, Resoluções, que dão conta não só da posse da terra, mas a um conjunto de políticas públicas que se dá por meio do território, que hoje é a maior luta das comunidades quilombolas.

É a luta e o reconhecimento pelos direitos fundamentais das comunidades “remanescentes” de quilombos que com os passar dos anos têm ganhado visibilidade. Porém, ainda é visível, mesmo depois de séculos, mesmo depois de lutas a desigualdade de oportunidades, em todos os campos, sejam eles social, econômico, entre outros.

Reconhecimento e Políticas Públicas para Quilombolas

As bases legais para viabilizar direitos a esses povos são em diversos âmbitos, não basta só a Constituição Cidadã de 88 (C.F) descrever que todos são iguais perante a Lei; é necessário, ainda, ter o vinte de novembro- Dia da Consciência Negra, celebrada na data da morte de Zumbi dos Palmares.

O Dia da Consciência Negra, foi instituída pela Lei 12.509/2011, sendo necessária para que a população brasileira reflita sobre a relevância da herança que povo africano deixa no nosso país.

Seguimos assim “ao marco legal do Estado, as políticas de ordenamento e reconhecimento territorial” (LITTLE, 2004). Nos últimos 30 anos a luta pelo reconhecimento tem ganhado força, acreditamos que devido às várias manifestações dos quilombolas, materializados em protestos e/ou movimentos.

Ressaltamos, ainda, o fazer parte – mesmo que ainda timidamente, do processo político, tendo conhecimento das leis, participando de encontros, havendo dessa forma uma mobilização pelo reconhecimento e titularização de suas terras e consequentemente por direitos básicos presentes no preceito Constitucional.

Como bem pontua Islane Rocha e Mauro Santos, “ainda se tem o quilombo como um conjunto de ações em políticas públicas e alargamento da cidadania” (2016, p. 4) e para esse alargamento contamos com um arcabouço de Leis, Normativas, Decretos, Portarias, Ministérios, dentre outros destinados a viabilizar as políticas públicas.

Entre esse arcabouço, encontramos o CODETER com o Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Portal do Sertão (FEIRA DE SANTANA, 2017) e o Guia de Políticas Públicas para as comunidades quilombolas (BRASÍLIA, 2013); sendo o Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas o documento que tomamos como base para ir a campo, que prevê uma série de ações voltadas para as comunidades quilombolas, entre eles: Acesso à terra, regularização fundiária, desenvolvimento local e inclusão produtiva, segurança alimentar e nutricional, assistência técnica e extensão rural quilombola (ATER), Programa Brasil Local – economia solidária e Programa Aquisição de Alimentos (PAA).

E esse Guia é parte do ⁹Programa Brasil Quilombola lançado em 2004 como,

política de Estado para as áreas remanescentes de quilombos, abrangendo um conjunto de ações inseridas nos diversos órgãos governamentais, com suas respectivas previsões de recursos constantes da lei orçamentária anual do Plano Plurianual 2004-2007, bem como as responsabilidades de cada órgão e prazos de execução (BRASÍLIA, 2004, p.6)

Instituindo assim, em 2007, o Decreto nº 6261/2007 que dispõe sobre a gestão integrada para o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do Programa Brasil Quilombola, e dá outras providências.

Art. 1º As ações que constituem a Agenda Social Quilombola, implementada por meio do Programa Brasil Quilombola, serão desenvolvidas de forma integrada pelos diversos órgãos do Governo Federal responsáveis pela execução de ações voltadas à melhoria das condições de vida e ampliação do acesso a bens e serviços públicos das pessoas que vivem em comunidades de quilombos no Brasil, sob a coordenação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (BRASÍLIA, 2007, p. 1).

⁹ O Programa Brasil Quilombola, foi extinto no Governo Bolsonaro e minha pesquisa de campo teve início em jul. de 2018.

Sendo uma das maiores ações descrita no guia de políticas públicas, o reconhecimento e titularização das terras quilombolas no Brasil, que está incorporada no preceito Constitucional no Art. 68 no Ato das Disposições Constitucionais. Seguida de normativas legais que vão ganhando corpo e de certa forma sendo feitas com base nas demandas e reivindicações da população em questão.

A Constituinte de 1987-1988 fruto de uma década de mobilizações, debates e *lobbying*, representa um marco importante nesse período, na medida em que aglutinou muitos dos movimentos sociais e ONGs para a incorporação de novos direitos e de questões sociais e ambientais na nova Constituição. Com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, distintas modalidades territoriais foram fortalecidas ou formalizadas. São os casos das terras indígenas e dos remanescentes das comunidades de quilombos (LITTLE, 2004).

Requerendo não só o reconhecimento como comunidade quilombola, mas o direito legal de serem donos das terras que ocupam. Havendo todo um arcabouço de legislações para que seus direitos garantidos constitucionalmente, ganhem robustez e possam desfrutar do que é direito por Lei.

Apresento ao final do trabalho, no apêndice, um conjunto de normas incidentes sobre os direitos e políticas quilombolas. Algumas delas estão ainda em vigor, outras foram revistas, como é o caso do Decreto 536/1, pois hoje a gestão das unidades de conservação é de competência do Instituto Chico Mendes de Conservação (ICMBIO) e não mais do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Todas as normas levantadas, em anexo, são de relevância para que as políticas públicas para as comunidades tradicionais – quilombolas, fossem viabilizadas. Merecem destaque o Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003, que institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial -PNPIR e o Decreto nº 6.261, de, 20 de novembro de 2007, que dispõe sobre a gestão integrada para o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do Programa Brasil Quilombola.

A partir desses dois Decretos o Governo Federal elaborou o Guia de Políticas Públicas (BRASÍLIA, 2013) para as Comunidades Quilombolas, que trouxemos como base para analisar o acesso das mulheres quilombolas de Olaria aos serviços públicos. O guia está dividido em quatro eixo, sendo eles: 1-Acesso à terra; 2-Infraestrutura e Qualidade de Vida; 3- Desenvolvimento Local e Inclusão Produtiva; 4-Direitos e Cidadania.

Para uma efetiva implementação das políticas é necessário um entrelaçamento dos Governos Federal, Estadual e Municipal, os quais conformam o Comitê Gestor do Programa Brasil Quilombola (PQP): Secretaria de Políticas de promoção da Igualdade Racial (SEPP/PR), Casa Civil da Presidência da República (CC/PR), ¹⁰Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) e Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), ¹¹Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Ministério da Cultura (MinC) e Fundação palmares (FCP), Ministério das Cidades, Ministério da educação (MEC) e Fundo Nacional da Educação (FNDE), Ministério da Saúde (MS) e Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério da Integração Nacional (MI), Ministério de Minas e Energia (MME).

Além dos onze ministérios a nível Federal, a Gestão Descentralizada do PBQ

ocorre com a articulação dos entes federados, a partir da estruturação de comitês estaduais. Sua gestão estabelece interlocução com órgãos estaduais e municipais de promoção da igualdade racial (PIR), associações representativas das comunidades quilombolas e outros parceiros não-governamentais (BRASÍLIA, 2013, p.10).

Para a Comissão do Índio para São Paulo (CPISP), existem normas Federais, Estaduais e Municipais que garantem direito aos quilombolas. Inclusive explicita que “a primeira titulação de uma terra quilombola deu-se somente sete anos após a promulgação da Constituição, em novembro de 1995, quando o Incra regularizou as terras da Comunidade Boa Vista, em Oriximiná, Pará” (CPISP), falando da lentidão do processo e do número reduzido de titulações.

A CPISP elenca o Governo de 1994 - 2000 ao Governo de 2016-2018, quarenta terras tituladas, ou seja 18%, demonstrando em dados a morosidade do processo, os que os deixam inseguros por várias questões, inclusive violência nos territórios quilombolas.

. São trinta e dois anos desde a Constituição Cidadã de 88 e somente quarenta terras tituladas pelo Governo Federal,

o restante das titulações (139 terras somando 825.718,6468 hectares) foi assegurado por Governos Estaduais que também conduzem procedimentos para a titulação de terras quilombolas seguindo legislações próprias (CPISP).

¹⁰ Com o Governo Temer o MDA que antes era Ministério, torna-se Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo, incorporada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

¹¹ E o MDS, que antes era Ministério, passa a ser Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, fazendo parte do Ministério da Cidadania.

Contudo, para tratar das políticas específicas para a população quilombola, é importante compreender o desenho das políticas públicas no Brasil de um modo geral. Eduardo Marques, professor da Universidade São Paulo (USP) e pesquisador dos Centros de Estudos da Metrópole, define políticas públicas como “conjunto de ações implementadas pelo Estado e pelas autoridades governamentais em um sentido amplo” (203, p.24).

Podendo ser essas ações nas mais diversas áreas como saúde, educação, segurança, gestão, meio ambiente, saneamento, habitação, emprego e renda, previdência social, planejamento urbano, justiça e cidadania, econômica, assistência social, relações internacionais, cultura e esporte, ciência, tecnologia e inovação, infraestrutura e transporte, entre outras e dentro destas “existem temas específicos que também demandam políticas específicas” (LEONARDO SECCHI, 2013, p.12).

Gabriela Lotta, afirma “que os resultados de uma política pública são influenciados pela forma como ela é implementada e pelos diversos fatores que incidem sobre esse processo” (2014, p.188). Dessa forma, quando a autora discorre sobre fragmentação, não há como não expor a não integração dessas políticas públicas, acreditando assim, se não há uma integração entre os órgãos que as executam, não há como funcionar; se não há uma integração entre os diversos agentes que as executam, não há como funcionar.

Para as políticas públicas funcionarem depende não só de um ciclo que envolve formação da agenda, formulação, tomada de decisão, implementação, avaliação e monitoramento, mas pessoas que os façam “relações sociais entre atores múltiplos que se bastam” (GILLES MASSARDIER, 2006, p. 167).

Ou seja, as políticas públicas se materializam a partir de ações que vão dar sentido, sendo essa atuação por meio de programas, projetos, Leis, decretos e para que dê certo, a sociedade precisa monitorar por meio dos diversos conselhos, através da participação, do controle social.

Luiz Villanueva, ao escrever sobre as características fundamentais das políticas públicas, explicita:

su orientación hacia objetivos de interés o beneficio público (constitucional o legalmente prescritos) y su idoneidad para realizarlos; la participación ciudadana con el gobierno en la definición de los objetivos, instrumentos y acciones de la política; la decisión de la política por el gobierno legítimo y con respeto a la legalidad; la implementación y

evaluación de la política por personal de la administración pública o en asociación con actores sociales o mediante delegación de atribuciones a los actores sociales (2012, p.17).

Ao participar das pré-conferências municipais desde 2009, tenho observado, que a sociedade tem estado presente, mesmo que ainda em um número menor, nas pré-conferências municipais de Assistência Social para tratar de assuntos pertinentes seja a um determinado grupo ou a sociedade em geral.

E dentre esses grupos podemos citar as comunidades quilombolas que têm estado presentes nos mais diversos locais de participação, reivindicando, procurando conhecer seus direitos, como é retratado pela CONAQ o Encontro da Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas do Brasil.

Os encontros da CONAQ aconteceram nas seguintes cidades e anos: I Encontro Nacional aconteceu em Brasília/1995; II Encontro Nacional em Salvador/2000; III Encontro Nacional em Recife/2003; IV Encontro Nacional na cidade do Rio de Janeiro/2011 e V Encontro Nacional/Belém, 2017 (CONAQ)

Ressaltando, ainda, a CONAQ:

Do I Encontro Nacional da CONAQ em 1995 até o V, aconteceram sucessivos encontros de formação política da coordenação nacional, das coordenações estaduais, seminários nacionais, regionais, assembleias, fóruns, debates, participações de quilombolas em diversos espaços de construção de políticas locais, regionais e nacional e neles muitas construções e enfrentamentos do racismo institucional nas suas diversas faces se fez em defesa dos quilombolas e dos territórios quilombolas (CONAQ).

Quanto às mulheres, a CONAQ descreve uma participação ativa das mulheres quilombolas que tem ganhado força nos mais diversos movimentos e reivindicado políticas públicas para suas comunidades.

É neste sentido, que as mulheres quilombolas do Brasil, realizaram, em Brasília-DF, entre os dias 13 e 15 de maio de 2014, o I Encontro Nacional, com o objetivo de consolidar a luta pela terra, avaliar as políticas públicas e promover o diálogo entre as várias organizações quilombolas do Brasil. Participamos ativamente da construção e realização da Marcha das Mulheres Negras em 2015, um marco histórico na luta das mulheres negras do Brasil e não paramos pois seguimos realizando encontros estaduais, regionais, municipais de mulheres quilombolas por todo país, realizamos 03 Oficinas de mulheres: Kalunga – GO, Região Pantaneira – MT e no Piauí e em 2017 realizaremos: 1º Encontro das Coordenadoras da CONAQ da Região Nordeste no Ceará e a Oficina Nacional de Mulheres no Estado do Rio de Janeiro, que servirão para nos nortear nossos passos no empoderamento das mulheres quilombolas, o qual se dá em suas mais variadas formas, gestos e manifestações, enfrentando a desigualdade racial, social, de gênero, geração e etnia (CONAQ).

Nesse cenário, a luta pela terra é das mais significativas dos povos

tradicionais, no sentido de superar a insegurança fundiária e a ameaça constante de despejos, conflitos, mortes de homens e mulheres e a não viabilização de direitos fundamentais descritos na Constituição Federal.

Como discorre o INCRA:

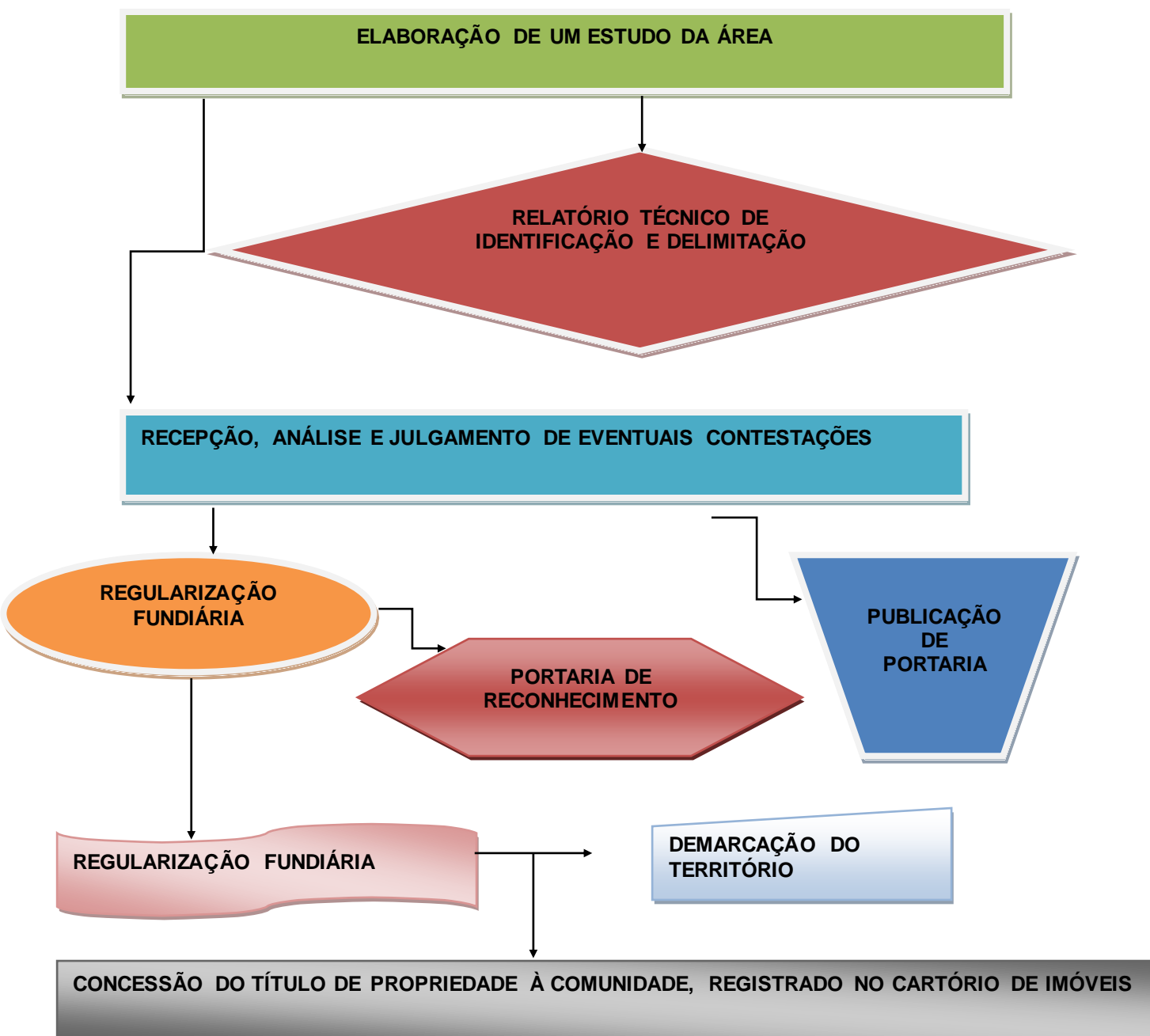
um território se constitui a partir de uma porção específica de terra acrescida da configuração sociológica, geográfica e histórica que os membros da comunidade construíram ao longo do tempo, em sua vivência sobre a mesma (INCRA, s/a, p. 07).

Sendo de relevância o reconhecimento e a regularização do seu território, para que assim:

Consideram toda terra utilizada para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural, como sendo as terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombo, pois ali, além do sustento estão as raízes daquela comunidade, ou sua identidade (MANOEL MONTEIRO, 2014, p.25).

Com vistas a facilitar a compreensão do leitor e leitora como se dá esse processo de reconhecimento e regularização dos territórios quilombolas no Brasil, elaborou-se um fluxograma do processo de titulação de terras quilombolas, que apesar desse processo ser “longo, complexo, que envolve a comunidade, estudiosos e diversos órgãos públicos com envolvimento direto sobre a questão” é “um processo bastante transparente e democrático” (MONTEIRO, 2014, p.24-25).

Figura 1: Elaboração de um Estudo de Área descrito pelo INCRA



Fonte: Arquivo pessoal da autora

A posse da terra se dá após o autorreconhecimento das comunidades quilombolas brasileiros junto a Fundação Cultural Palmares

uma reduzida documentação é exigida, de acordo com a Portaria FCP nº 98, de 26 de novembro de 2007: ata de reunião específica para tratar do tema de Auto declaração, se a comunidade não possuir associação constituída, ou ata de assembleia, se a associação já estiver formalizada, seguida da assinatura da maioria de seus membros; breve relato histórico da comunidade (em geral, esses documentos apresentam entre 2 e 5 páginas), contando como ela foi formada, quais são seus principais troncos familiares, suas manifestações culturais tradicionais, atividades produtivas, festejos, religiosidade,

etc.; e um requerimento de certificação endereçado à presidência desta FCP (PALMARES).

Após a certificação pela Fundação Cultural Palmares (FCP), a documentação segue para o INCRA. Esta etapa consiste no Relatório Técnico de Identificação (RTID), “é o resultado dos trabalhos realizados para identificar e delimitar o território quilombola reivindicado pelos remanescentes das comunidades dos quilombos” (INCRA, s/a, p.12).

O INCRA elenca neste documento,

informações cartográficas, fundiárias, agronômicas, ecológicas, geográficas, socioeconômicas, históricas e antropológicas, obtidas em campo e junto a instituições públicas e privadas, sendo composto pelas seguintes peças: relatório antropológico; planta e memorial descritivo do perímetro do território, bem como mapeamento e indicação das áreas e ocupações lindeiras de todo o entorno da área; cadastramento das famílias quilombolas; levantamento fundiário com levantamento de documentos e de dados dos imóveis inseridos no perímetro do território quilombola reivindicado, assim como de seus proprietários ou posseiros; relatório agroambiental do território proposto, com o levantamento de suas características e possibilidades; detalhamento da situação fundiária e de sobreposição de outros interesses estatais no território pleiteado; pareceres conclusivos das áreas técnica e jurídica (INCRA, s/a, p.12).

Com base legal no Decreto nº 4.887/2003; na Instrução Normativa 57/Incra, de 20 de outubro de 2009: seguimos publicação do RTID, processo que ocorre com todas as comunidades quilombolas no Brasil que passam por esse processo. “A fase de identificação do território, encerra-se com a publicação de portaria do presidente do INCRA que reconhece os limites do território quilombola no Diário oficial da União e dos estados” (INCRA).

Ocorrendo a desapropriação, os imóveis são vistoriados e avaliados conforme o preço de mercado (INCRA). Nos casos em que o território quilombola se constituir de terras públicas Federais, o INCRA ou a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) promoverão sua titulação (INCRA). No caso de imóveis privados, estes devem passar por processo de desapropriação por interesse social (INCRA, s/a, p. 15)

Após esses processos, eis a titulação, todavia, passados mais de 30 anos da Constituição Federal, o avanço tem sido muito lento. A falta de segurança da posse tem levado à morte e assassinato de muitos homens e mulheres dos diversos territórios quilombolas espalhados pelo Brasil. Suas terras são constantemente ameaçadas pelo agronegócio, madeireiros e processos de pressão do mercado imobiliário.

Para o segundo eixo descrito no Guia de Políticas Públicas para

Comunidades Quilombolas, trata de Infraestrutura e qualidade de vida por meio do PAC FUNASA, Programa Água para todos, Programa Nacional de Habitação Rural, Programa Luz para Todos e Tarifa Social.

O terceiro eixo, Desenvolvimento Social e Inclusão Produtiva, abarca: Declaração e Aptidão do PRONAF – DAP, Programas Cisternas, Segurança Alimentar e Nutricional, Programa de Aquisição de Alimentos, Assistência Técnica e Inclusão Rural, Selos Quilombolas do Brasil e Programa Brasil Local – economia solidária.

O último e quarto eixo, que abrange uma gama de políticas – Direitos e Cidadania, divide-se em: Programa Nacional de Educação do Campo, Programa Nacional do Livro didático, Programa Dinheiro Direto na Escola, Pró Campo, Educação Quilombola, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego –, Programa Bolsa Família, Busca Ativa – CADÚNICO, Programa Saúde da Família, Programa Saúde Bucal, TELECENTRO – BR, Rádios Comunitárias, Documentação Básica e Registro Civil.

Vale ressaltar que para pleitear diversas dessas políticas, é importante que a família esteja cadastrada no Cadastro Único,

uma ferramenta de identificação e caracterização das famílias brasileiras de baixa renda (...). O cadastro é constituído por sua base de dados, formulários, procedimentos e sistemas eletrônicos (BRASÍLIA,2009, p.17).

O CadÚnico ao coletar os dados e informações, identificando as famílias de baixa renda em um dado território, os inclui em programas sociais da Assistência Social, sendo papel do CRAS fazer busca ativa e cadastrar as famílias brasileiras, para que estejam também participando dos programas oferecidos pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, os quais pretendo explanar quando abordar o campo de pesquisa.

Em síntese, em nível Federal, o INCRA, os antigos ¹²MDS e MDA, Fundação Cultural Palmares, Ministério da Saúde tratam de políticas públicas para as comunidades quilombolas. Eles devem se articular com os órgãos estaduais e municipais que têm como objetivo formular, implementar e executar políticas para essas comunidades.

¹² Hoje o MDA está dentro do Ministério da cidadania como Secretaria Especial do Desenvolvimento Social e o MDS está dentro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento como Secretaria de Agricultura Familiar e cooperativismo.

No entanto, os trabalhos realizados em campo, tem nos mostrado que essa realidade, ainda, é incipiente, pois para muitos estados e municípios é como se essas comunidades sequer existissem. Além disso, muitas vezes, os municípios não possuem conhecimento dos diversos projetos e programas do Governo Federal.

Em contato telefônico com a Secretaria de Promoção da Igualdade (SEPROMI) em Salvador - BA, para saber como se dá o processo de fiscalização das políticas públicas para quilombolas nos municípios, nos foi informado que eles acolhiam as denúncias e fiscalizavam os recursos, no entanto com a extinção do Brasil Quilombola no Governo Bolsonaro o termo de cooperação foi cancelado.

Com essa informação, entrei em contato com a sra. Bernardete, coordenadora da CONAQ na Bahia para que me passasse algumas informações referente a fiscalização quanto aos recursos destinados às comunidades quilombolas.

Bernardete me direcionou ao sr. Florisvaldo que é o presidente e coordenador geral do Conselho Estadual Quilombola na Bahia, cuja sede hoje, fica em Bom Jesus na Bahia. Florisvaldo afirmou que o Conselho não consegue fazer um acompanhamento passo a passo das políticas públicas, sendo a prioridade o processo de reconhecimento e titularização do território.

Ao ser questionado sobre os Conselhos Municipais, nos explicou que a organização é por conselho territorial, ou seja, se na Bahia a Secretaria de Planejamento (SEPLAN) apresenta 27 territórios de identidade, deveria ter 27 Conselhos Territoriais, mas o Presidente do Conselho Estadual me informou que não há 27 conselhos territoriais, mas também não informou o número de Conselhos territoriais existentes na Bahia.

Janeide Santos (2008) ao adentrar na comunidade de Olaria, nosso caso de estudo, nos mostra exclusão social - pobreza, má alimentação, falta de higiene e habitação precária. Outrossim Emerson Nogueira, coordenador do Bolsa família em 2019, destacou que “essas comunidades são bastante carentes”

Na mesma direção, Alexandra Santos e Sheila Doula, ao analisar dez comunidades quilombolas de Minas Gerais, avaliam que cinco delas não existe para o poder público local. As autoras afirmam que “a questão essencial o tocante às comunidades quilombolas não é de criação de outras leis ou políticas que façam valer direitos assegurados oficialmente” (SANTOS; DOULA, 2008, p. 75). Em outras palavras, basta que aquelas descritas no Guia de políticas públicas possam ser colocadas em

prática.

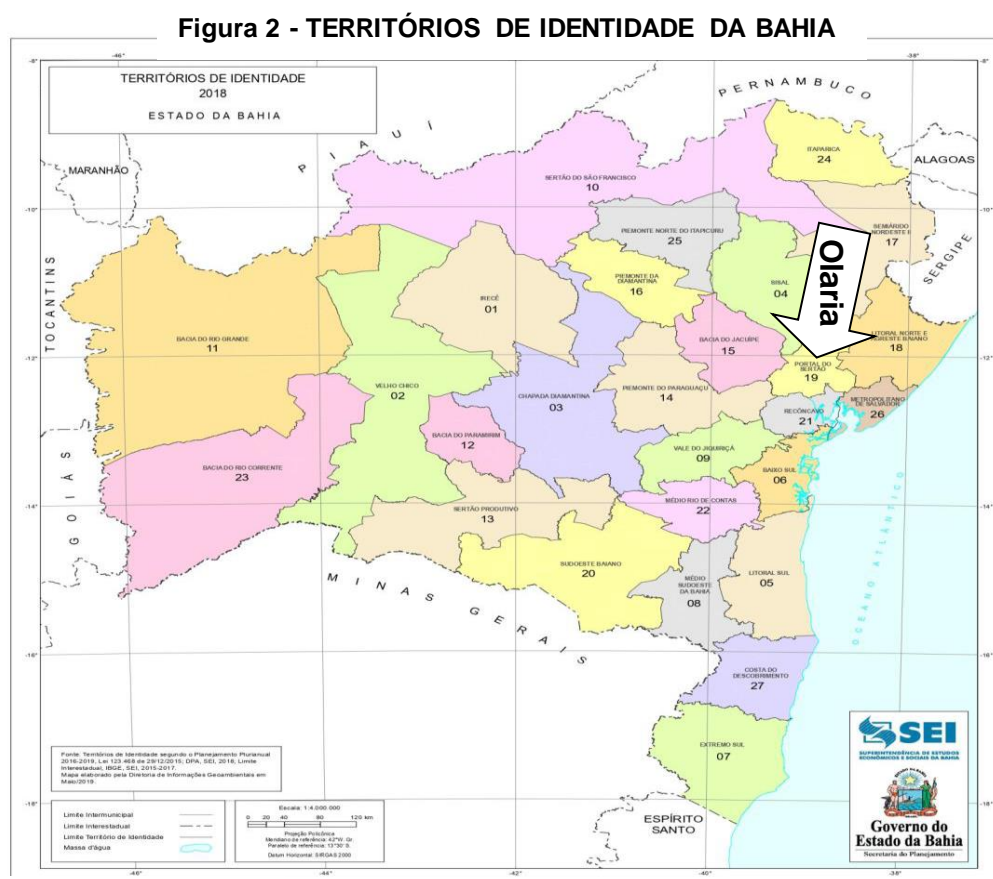
A luta pela implementação das políticas públicas é diária e constante, como mostraram nessa pesquisa; acentuando no Governo de Bolsonaro o desmonte das políticas públicas. Os e as quilombolas que moram no estado da Bahia, têm vivenciado a anulação das políticas públicas, principalmente quando nos referimos a titularização, mas pude observar, também, estando em campo, a redução dos direitos básicos.

Reconhecimento da Comunidade de Olaria como Quilombo

Para compreender o processo de reconhecimento da comunidade quilombola de Olaria, é importante primeiramente fazer uma breve contextualização e apresentação da comunidade, no interior da Bahia, desde a presença da Companhia de Jesus no século XVII, até o início do processo de reconhecimento como quilombo, em 2008.

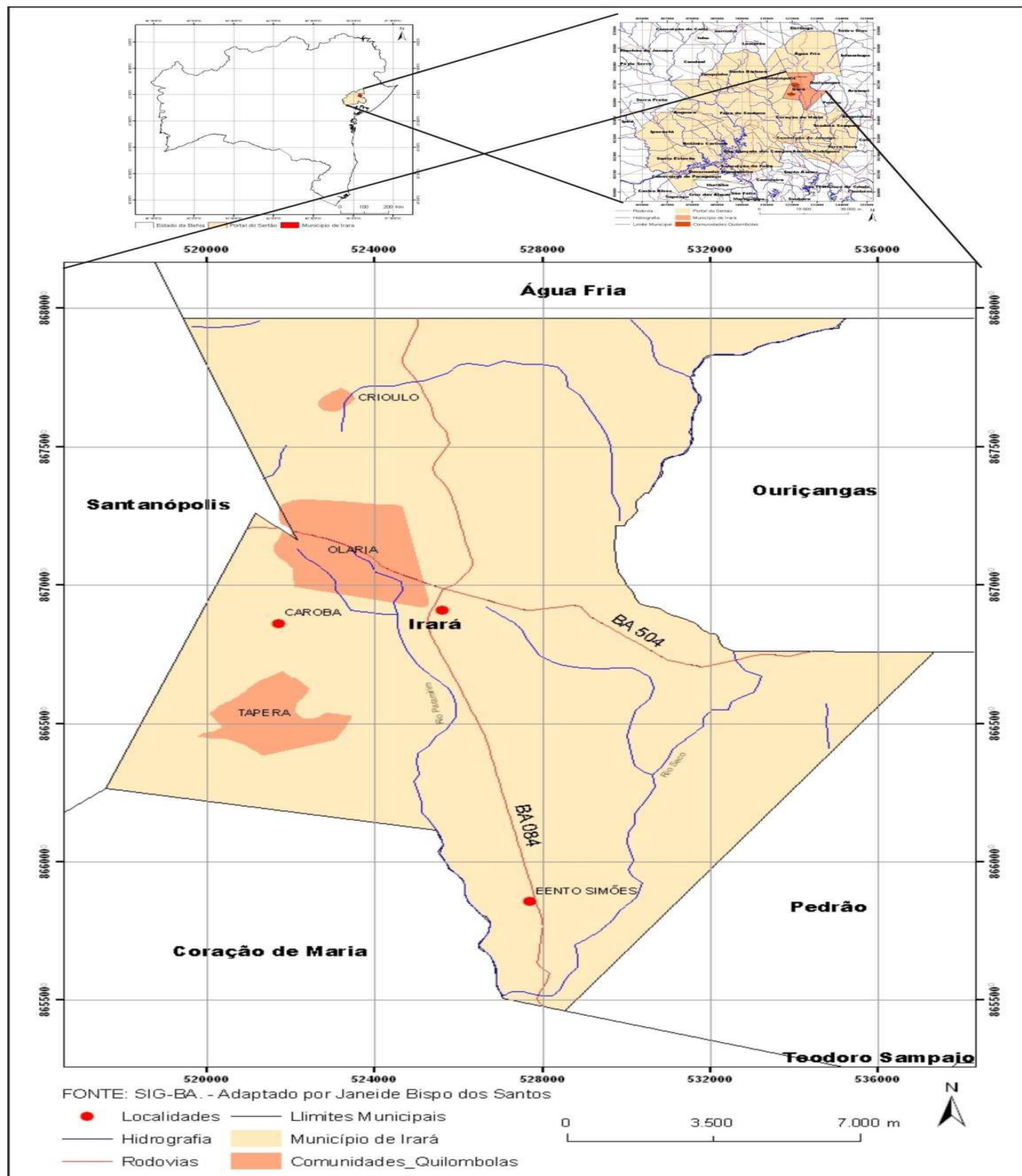
Conhecendo a comunidade

A comunidade de Olaria se localiza no município de Iará - BA, o qual faz parte de dezessete cidades que compõem o portal do sertão da Bahia, nas proximidades da microrregião de Feira de Santana - BA.



Com uma população estimada de cerca de 29 mil habitantes (IBGE, 2018), Ipirá é basicamente um município rural, cujos limites são, ao norte, Água Fria; ao sul, Coração de Maria; ao leste, Ouriçangas; ao oeste, Santanópolis; ao sudeste, Pedrão.

FIGURA 3 - LOCALIZAÇÃO DE OLARIA



Fonte: SIG-BA - Adaptado por Janeide Bispo dos Santos (2008).

Jucelia Santos (2008) ao descrever no seu trabalho acadêmico, intitulado *Etnicidade e Memória entre Quilombolas em Irará - Bahia*, a história de Irará para apresentar ao leitor a origem das comunidades quilombolas na região, recorre a bibliografias como *Sesmaria ao Minifúndio, O Sistema Sesmarial no Brasil*, para acesso a documentos que comprova que Irará estava incluída no processo instituto jurídico Português que estabelecia a distribuição de terras dirigidas à produção agrícola.

No transcorrer da sua dissertação foi percebido não só a relação de poder, o qual meu trabalho tem apresentado - desde a saída dos Africanos e Africanas do seu território para 'o novo mundo', bem como um sistema de hierarquia, ficando no topo da pirâmide os brancos que detinham recursos materiais, sendo a terra - podemos assim afirmar, sua maior riqueza.

E os colonizadores, afirma Jucelia Santos (ibidem), não só se apossaram das terras, mas também dos escravizados ficando os negros à margem da sociedade da época, em um grau de pobreza e exclusão social, tratados como mercadoria.

Na base da pirâmide social, numa total condição de pobreza estavam os mulatos, sertanejos, índios e negros sem direito à cidadania e ao acesso a terra, dominada e explorada pelas oligarquias locais que ascenderam ao poder político com a proclamação da independência. A partir desse processo, alguns sujeitos que foram desprovidos da posse da terra, ou que tiveram suas terras roubadas viviam em comunidade de quilombos (JUCELIA SANTOS, 2008, p.xlix).

Para a autora (ibidem), essa organização social a qual cito, tendo como os detentores do poder os brancos surge em Irará "a partir do século XVII, quando os europeus avançaram os sertões adentro em busca de riquezas e poderes" (2008, p.l).

Verifica-se, também, através do trabalho de Jucélia Santos (ibidem), sobre a ordem religiosa Companhia de Jesus que se alojou onde hoje é o município de Irará em meados do século XVII, com o objetivo de catequizar os índios presentes na região.

No Centro de Estudos Feirenses existe uma documentação que trata da ocupação da microrregião de Feira de Santana. Nesta, é possível perceber informações referentes à conduta dos jesuítas no processo de colonização: eles fundaram muitas vilas nessa região, como por exemplo a Vila da Purificação, sede da cidade de Irará (JUCELIA SANTOS, 2008, p.lix).

No século XVIII o aldeamento da purificação, onde hoje é Irará, abrigavam indígenas, sendo o número de negros mais extenso que a população branca (JUCELIA SANTOS, 2008) ocorrendo conflitos entre curraleiros e índios o que resultou

em muitas comunidades quilombolas em Irará.

Documentos oficiais mostram que, nesse período, passaram a existir muitas comunidades de quilombos em Irará. Essas estratégias de resistência eram montadas pelos negros fugidos que encontravam apoio nas regiões próximas das vilas e dos aldeamentos (JUCELIA SANTOS, 2008, p.lxv).

No início do meu trabalho, citei sobre Zumbi dos Palmares a destruição dos quilombos e que mesmo com a morte desse líder, não inibiu os escravizados de formar novos quilombos. E na região que estudo nesta dissertação, além de Jucelia Santos (2008), citar a formação de quilombos na microrregião de Feira de Santana, englobando Irará, ressalta a destruição deles, sendo essa uma prioridade do Governo, porém eles ressurgem.

O que se percebe é que a história de Irará, está fincada nesse modelo de escravidão que se fez presente, não só no Brasil, mas no mundo. E entre os séculos XVIII e XIX que há relatos do desenvolvimento de comunidades quilombolas no município de Irará (JUCELIA SANTOS, 2008), entre elas Olaria, nosso *lócus* de pesquisa.

Nos dias atuais, Olaria fica na BR 504, segundo Jucelia Bispo (2008) o que levou alguns moradores a construir na BR foi devido a exclusão os quais foram submetidos devido aos fazendeiros. Afirmando, ainda, a autora que além das casas na BR 504, existe aquelas em meio aos pastos “ e, para chegar até elas, ainda hoje, precisam passar por baixo de cercas, com até 10 fios de arame farpado, sendo que a distância entre o entorno das casas e as cercas não chega a cinco metros” (2008, p.108).

Na BR 504, além das casas encontramos o posto de saúde e duas escolas sem muitos recursos; segundo a professora que nos atendeu, funciona no turno matutino o pré 2 e 1º ano e no vespertino o maternal e o pré 1. No anexo (que funcionava a casa de farinha) opera o 1º e 2º ano no turno da tarde, e o 4º e 5º ano pela manhã.

A vice-diretora encontra-se na escola um dia na semana, ficando na mesma a professora e a merendeira juntamente com as crianças. No espaço de uma dessas escolas, que é a antiga casa de farinha, acontece as reuniões da Associação Rural da Comunidade de Olaria e Pedra Branca uma vez ao mês e o Agente Comunitário Rural (ACR), em um quartinho nos fundos da escola fica instalado e trabalha no projeto Bahia produtivo para construção de galinheiros na comunidade.

Tanto a escola como o Posto de Saúde atendem a comunidade de Olaria, e as comunidades em seu entorno, pois o coordenador do Bolsa Família nos informou

que a grande maioria dessas famílias tem ligação de ancestralidade.

Nº de Famílias	Localidade	Representação
93	Murici	16%
194	Olaria	33%
124	Pedra Branca	21%
152	Periquito	26%
31	Serra do Urubu	5%
594		100%

Quadro 1: Números de famílias em Olaria e adjacências.
Fonte: Bolsa Família de Irará.

Para Carolina Borba,

os laços parentais ditam não apenas as disposições espaciais do território, como regulam o pertencimento a uma identidade negra, vinculada a terra. Ser parente significa ter uma história em comum, uma história submetida ao local, onde raízes familiares traçam o mosaico de suas relações (2008, p.37).

Para Albuquerque e Filho (2006), ao discorrer sobre os vínculos que os escravizados e escravizadas formavam entre si, para sobreviverem ao cativeiro, ressaltam que o trabalho, a religião, foram importantes para que escravizados e escravizadas, sobrevivessem, e para que a cultura, o modo de vida os valores não morressem. Para os autores, “na Bahia parente era a palavra utilizada pelos africanos para definir os que pertenciam à mesma etnia (ALBUQUERQUE; FILHO, 2006, p. 96).

Os demais serviços, na Comunidade de Olaria, são acessados na cidade- como CRAS, Centro Especializado de Assistência Social (CREAS), Hospital Público, escolas, INSS, Sindicatos, entre outros. Pude, também, notar a religiosidade muito presente; a maioria (não se pesquisou porcentagem) é católico e alguns do candomblé. Na comunidade foi encontrado a capela da igreja católica, igrejas evangélicas e o centro de candomblé.

Para Albuquerque e Filho, ao falar da religiosidade africana presente no Brasil, afirma que os escravizados e escravizadas foram trazidos de vários lugares da África e esses povos, possuíam culturas, línguas e religiões diversas.

E candomblé vem também de um termo oriundo da região de Angola, que significa culto ou oração. Sabe-se que tanto nas cidades como nas áreas rurais, as religiões africanas

(ou afro-brasileiras) foram importante fator de agregação dos ¹³escravos e libertos (ALUQUERQUE, FILHOS, 2006, p.103).

Foi observado também a presença do sindicato rural muito relevante na vida da comunidade, bem como a inserção da população de Olaria em concursos públicos, sendo alguns funcionários da prefeitura de Irará e outros de Santanópolis e a migração interna de muitos jovens para Feira de Santana, Salvador ou para o Sul do país, muitos formam suas famílias nessas regiões citadas, constroem suas vidas e acabam levando irmãos, primos, parentes e amigos.

Alguns membros da comunidade possuem algum tipo de transporte, a maioria moto – podendo fazer o deslocamento da zona rural para Irará ou Feira de Santana. Foi percebido, também, a presença dos transportes escolares que levam as crianças para a cidade para a frequência na rede escolar nas series que não tem dentro da comunidade, ou em algum programa ofertado pelo CRAS.

E nesse transporte – homens e mulheres independentes da idade que queriam ir a cidade para participar de alguma programação, encontro, palestras ou os programas ofertados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), podem utilizar o transporte escolar.

Uma vez ao mês na comunidade é realizado a reunião na Associação Rural Quilombola de Olaria e Pedra Branca, tendo uma participação relevante da comunidade, bem como de estudantes e profissionais da polícia militar que estão presentes para contribuir com a comunidade. Sendo constatado a presença do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) e do CRAS no município, mas não dentro da comunidade, ressalta-se.

Foi reparado, também, dentro da comunidade a plantação de milho, feijão, amendoim, mandioca, bata doce e sempre ao passar ou entrar nas residências, as mulheres estavam debulhando o feijão ou preparando o mesmo para que secassem no sol para que o trator fizesse o processo de debulhação. Muitos /as plantam de meia, onde aqueles ou aquelas que têm um hectare maior de terra, empresta para aquele/a que não tem o suficiente para o plantio e alguns vendem o excedente na feira do município.

Segundo ¹⁴Emerson Nogueira Pinto coordenador do Bolsa Família, a “comunidade vive basicamente da produção agrícola e dos benefícios sociais, como bolsa

¹³ Não foi utilizada a palavra escravizado, por ter sido uma citação direta (ALBUQUERQUE; FILHO, 2006, p. 103).

¹⁴ Dados fornecidos via e-mail.

família, aposentadorias, auxílio doença, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Seguro Safra, Pronaf, PAA e outros programas do governo”. Destacando, ainda, que “essas comunidades são bastante carentes pois é uma região muito seca e o solo em grande parte é constituído de rochas, dificultando a perfuração de poços” (Emerson Nogueira Pinto – coordenador do Bolsa Família).

Expressar sobre a água encanada é de muita relevância e no primeiro dia em visita a comunidade (julho/2018), no ponto de ônibus de volta para Feira de Santana, um senhor que vendia milho falou da “benção” e que foi o governo de 2003 -2011 que levou a água, observando na maioria das residências o poço que capta água da chuva, permanecendo alguns poços dessa forma e outros já foram modificados.

Segundo Emerson Nogueira Pinto, “a água encanada vem de outra região e a maioria dos moradores participam do programa de cisternas para captação de águas da chuva” (Coordenador do Bolsa Família).

Entre esses moradores, cito as mulheres que geralmente não só lidam com o trabalho doméstico, mas cuidam e educam seus filhos – enquanto muitos de seus esposos vão para Feira de Santana ou outros municípios e até estados trabalharem. São as mulheres – idosas e jovens que plantam, capinam, vendem suas mercadorias na feira livre da cidade de Irará, trabalham como doméstica na cidade de Irará ou em outro município; levam seus filhos para a escola e procuram os serviços públicos distribuídos dentro do município que possam atender suas famílias.

Essa participação na dinâmica do cotidiano é maior entre mulheres, pois elas fazem as rezas nas casas e sempre quando uma encontra com as outras no caminho há a pergunta se irá para a rezar na casa de “fulana ou ciclano” e foi presenciado as mulheres vestidas de roupas de yawô de Candomblé na lavagem de Irará.

E quando é proferido sobre a aparição do sindicato na comunidade, ressalto a relevância desse órgão na vida dessas mulheres como seguradas especiais, pois através da aposentadoria rural viajam para encontros religiosos e pagam suas consultas e exames particulares, tendo como justificativa a demora para atendimento na saúde.

Existindo pouca participação dessas mulheres nos programas ofertados pelo PAIF, tendo o conhecimento em massa do Bolsa Família (ressaltando que ambos ocorrem no bojo da Secretária de Assistência Social), sendo beneficiadas- segundo dados

do Bolsa Família/ 2019, 594 famílias de Olaria e adjacências- Periquito, Pedra Branca, Serra do Urubu e Murici.

Enfim, é a vida que faz e refaz dentro da comunidade de Olaria, em cada casa, no seio de cada família. É a vida presente nos sorrisos dos Gabriel, dos Heitor, das Sami; é a coragem estampada no rosto de cada idosa que encontrei com o fecho de lenha na cabeça, e em meio a plantação capinando; é o sorriso presente no rosto daquelas que entre debulhar o feijão, cuidar do almoço, ir no posto de saúde, cuidam dos netos porque a mãe foi trabalhar na cidade.

É a esperança nos olhos da esposa que aguarda seu marido no fim de semana em casa e quem sabe um dia poder ir para junto do mesmo; é a força daquela que além de cuidar da sua plantação, dá o dia na roça do outro da comunidade; é a persistência daquela que aguarda na fila do Sistema Único de Saúde (SUS) um atendimento para um exame ou uma cirurgia.

Vidas que para muitos são invisíveis pela própria formação histórica do nosso país – sendo tratados com desigualdade e exclusão. E essa desigualdade aponta ainda mais para as mulheres, que sofrem dupla, tripla e por aí vai, exclusão; sendo elas que geram a vida e que são a mola propulsora para que essa vida gire e que muitas políticas públicas têm chegando aos territórios pela força, dinâmica dessas mulheres.

Que apesar da invisibilidade, que apesar (muitas vezes), da falta de tudo, continuam de pé – trabalhando em casa de família, dando o dia na roça, estudando para concurso, plantando de meia, plantando para vender o excedente, para que a vida não pare e sim, siga seu rumo.

E as mulheres da comunidade de Olaria, tiveram uma participação ativa para todo processo de reconhecimento da comunidade como quilombola e é sobre esse reconhecimento que iremos nos ater no próximo subtópico.

Reconhecendo o Quilombo

Já descrevi neste trabalho como se dá o processo de reconhecimento das comunidades quilombolas, porém em cada comunidade esse processo se dá de uma forma, em um tempo e envolve atores diferentes. Em Olaria o processo teve início em 2008 com os trabalhos de mestrado de Janeide Santos (2008) com o tema a territorialidade dos Quilombolas em Irará (BA): Olaria, Tapera e Crioulo e Jucelia Santos (2008) com o título Etnicidade e Memória Entre Quilombolas em Irará - BA. Os trabalhos

de ambas serviram como documento para que a comunidade desse entrada no processo de reconhecimento junto ao INCRA.

Fazendo a leitura do trabalho de Janeide Santos (2008), observei que usou GPS para fazer demarcação do território e utilizou como metodologia o grupo focal para conhecer através dos moradores da comunidade a história de Olaria.

Jucelia Santos no ano de 2014 com o tema para doutorado Comunidades Quilombolas do Portal do Sertão da Bahia: Direito, Território e Identidade, relata que em 2006, quando emergiu em campo para a realização da pesquisa para o mestrado, a comunidade de Olaria não tinha conhecimento do direito apregoado na C.F de 88, muito menos do que é ser quilombola.

Todo um trabalho de Janeide Santos (2008) e Jucelia Santos (2014), foram realizados para sensibilizar a comunidade de Olaria, como aproximação com os agentes do Estado, e assim a comunidade de Olaria passaram a compreender os

discursos jurídicos e políticos que tratam da questão quilombola no Brasil. A partir daí, ficaram dispostos a rever o conhecimento de suas comunidades. Para isso, eles acionaram o Artigo 68 da Constituição Federal, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Depois desses encontros com os agentes externos, os quilombolas da comunidade da Olaria se voltaram para a luta pela permanência na terra e pela auto declaração dessa comunidade como negra e quilombola em decorrência da aplicabilidade da Constituição Federal de 1988 (JUCELIA SANTOS, 2014, p. 21).

E em 2014 quando Jucelia Santos volta a campo, a comunidade já está reconhecida como quilombola. Compreendo que Janeide Santos (2008) e Jucelia Santos (2008; 2014) se debruçaram para pesquisar a comunidade de Olaria, com foco, sobretudo, no território.

A comunidade foi reconhecida em dezembro de 2010 como remanescente de quilombo no Diário Oficial da União, nº 247 –Seção 1 de 27 de dezembro de 2010, através da Portaria nº 162, de 21 de dezembro de 2010 da FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (JUCELIA SANTOS, 2014, p.21).

Em adição, Itamar Amorim e Guiomar Germani (2005) ambos pesquisadores do Geografar, voltado para o estudo de assentamento rurais na Bahia, têm demonstrado a presença incontestável dos quilombos na formação do território na Bahia e uma dessas presenças é a Comunidade Quilombola de Olaria.

Uma das moradoras que tive acesso durante a pesquisa no quilombo de Olaria, Orquídea, relatou que o nome Olaria surge porque as mulheres faziam panela de barro, desde gerações anteriores à sua, e os homens faziam telha e tijolos, quando ela

era criança.

Provavelmente, as terras do quilombo foram ocupadas num período anterior à Lei Áurea. Jucélia Santos afirma que de acordo com a “memória dos nativos, essa comunidade surgiu a partir da seleção de características que se manifestam nos traços de sua identidade que tem a ver com o passado vinculado ao cativo” (2014, p.22). Segundo a pesquisadora, os primeiros moradores e moradoras de Olaria chegaram em Olaria, em meados do século XIX, vindos de outro quilombo, chamado Espanto, situado nas terras que hoje pertence ao município de Santanópolis.

No seu trabalho *Etnicidade e Memória Entre Quilombolas em Iará - BA*, Jucélia Santos demonstra ainda que a comunidade teria sido formada, então, com raízes indígenas e africanas:

Segundo depoimentos do grupo, o quilombo do Espanto foi crescendo, quanto mais aumentava o número de pessoas agregadas, diminuía as terras e a produção, fato que fez com que eles começassem a sofrer pela falta de alimentos. Diante disso, por volta de 1830, um ¹⁵escravo fugido, de nome Manoel Ramos, morador do quilombo do Espanto casou-se com uma índia de nome Rosena e juntos ocuparam as terras que deu origem a atual comunidade da Olaria (2008, p.84).

E assim, a comunidade foi crescendo, juntado aos moradores, pessoas escravizadas de outras fazendas, se instalando na Serra do Periquito por ser um lugar de matas, rios, minações como se fosse uma estratégia de isolamento (ibidem). História essa presente nos relatos das pessoas mais velhas, inclusive pelas mulheres da comunidade – os quais são destacados/as nos trabalhos de Janeide Santos (2008) e Jucelia Santos (2008; 2014).

“A história desse povo negro não está nos livros, mas está viva na memória de poucos moradores das comunidades” (SANTOS, 2008, p. xcvi), histórias que são repassadas de pai para filhos/a; de mãe para filhos/a e que não podem e nem devem ficar esquecidas na história, lutando assim, essas comunidades, hoje, pelo reconhecimento enquanto descendentes de escravizados e pela reparação de todas as formas de negligência que seus descendentes sofrem.

A condição de ser comunidade quilombola no Brasil contemporâneo é definida pela necessidade de assumir a história de resistência à escravidão e de atualizar a luta contra o racismo, inscrito na negação de se constituir enquanto território

¹⁵ Não foi utilizada a palavra escravizado, por ter sido uma citação direta (JUCELIA SANTOS, 2008, p. 84).

quilombola desde: as práticas de controle do aquilombamento no período escravista; a lei de terras de 1850 e o projeto político-racial de “autonegação” da condição do ser negro (negritude) (TIAGO SANTOS; PAULO SILVA; GUIOMAR GERMANI, 2011, p.4).

Diante dessa reparação, segundo Jucelia Santos,

o movimento de construção do discurso da identidade quilombola, visando o reconhecimento e demarcação do território, começou no Portal do Sertão através da aproximação entre as prefeituras e as políticas afirmativas criadas para os quilombolas, depois da criação da SEPIR (2014, p. 158).

Assim, a comunidade de Olaria, ao compreender o processo dos seus antepassados e se reconhecendo como comunidade quilombola, Jucelia Santos destaca a mobilização por parte da sociedade – nos mais diversos papéis, Organizações Não Governamentais (ONGS), estudantes, professores e os moradores das próprias comunidades na busca por esse reconhecimento. O que para Arruti esse processo é a

passagem do desconhecimento à constatação pública de uma situação de desrespeito que atinge uma determinada coletividade, do que decorre a admissão de tal coletividade como sujeito na esfera pública e de tal desrespeito como algo que deve ser sanado ou reparado (2006, p.125).

Para Olaria, esse reconhecimento se deu em 2010, mas a princípio em 2007 ocorreu o processo de aprendizagem

no qual os nativos aprenderam o que era ser quilombola de acordo com a legislação atual, com o apoio de atores e instituições destinados a efetivar as normas de ação livremente aceitas por meio das relações recíprocas de reconhecimento social (JUCELIA SANTOS, 2014, p. 159).

Percebo assim, no seu relato, a presença dos agentes políticos, como Jucelia Santos denomina (2014), bem como das instituições como CRAS, Educação e Cultura. Para Arruti, “essa ação de mediação que institui a ponte entre uma gramática local da dominação de uma gramática extra-local dos direitos fundamentais e, como parte desses, dos direitos étnicos” (2006, p. 126).

Seguindo dessa forma, os passos descritos na página 41 através de um fluxograma - passo a passo desse processo, até chegar a titularização, ainda em processo. Processo que eles aguardam para que assim, suas terras possam ser devolvidas, como explicitado pelo presidente da associação da comunidade de Olaria, que no primeiro dia de visita a comunidade (jul.2018), me levou no ponto mais alto da comunidade e me mostrou as terras que estavam sendo vendidas para pessoas que não se reconhecem como quilombola.

Segundo dados do INCRA em Relação de Processos de Regularização abertos no INCRA, o processo aberto para regularização da Comunidade Quilombola de Olaria, se deu em 2013, porém em Acompanhamento dos Processos de Regularização Quilombola não encontramos nenhum dado referente a comunidade de Olaria.

Em contato com o Sr. Evandro, da comunidade de Olaria, nos informou que o INCRA esteve na comunidade, pegou os dados GPS - divisa de Olaria, porém não sabe informar como está o processo hoje quanto a regularização da comunidade quilombola de Olaria.

AS MULHERES QUILOMBOLAS DE OLARIA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Para iniciar esse capítulo, resolvi poetizá-lo, afinal vamos falar de mulher; Mulheres que lutaram e lutam por ‘um lugar ao sol’, seja por salários iguais, pelo direito ao território, pela inserção em profissões ‘ditas’ masculinas, por cargos nas universidades e de chefia. Mulheres que avançam na luta contra o sexismo, feminicídio e racismo; contra a violência sexual, psicológica, física, moral, patrimonial, institucional, entre outros.

Mulheres que já fizeram história nas mais diversas áreas, seja como escritora, como cantora, como professora, como empresárias, como donas de casa, como liderança nos diversos movimentos sociais e em resistência a escravidão, como Dandara dos Palmares, Anastácia, Tereza de Benguela, Aqualtune, Luiza Mahin, entre outras; mulheres que a escritora Jarid Arraes relata em quinze cordéis como Heroínas Negras Brasileiras. E tantas outras que, hoje seguindo os exemplos das mais velhas, seguem o rastro deixado por elas para revolucionarem no seu tempo, como a cantora Yzalú que na canção mulheres negras, mostra que as mulheres, ainda, lutam contra o racismo.

É na obra de Carolina de Jesus, na literatura de Conceição Evaristo, nos romances de Paulina Chiziane, entre outras autoras afrodescendentes, que mulheres negras deixam suas marcas, tendo um papel de extrema relevância no passado, mas que se concretiza nos dias atuais na história de várias mulheres negras. E é sobre a mulher negra que queremos desvelar neste capítulo, sobretudo a mulher quilombola de Olaria.

As mulheres,

sempre foram colocadas em situação de desigualdade. As relações sociais e o sistema político, econômico e cultural imprimiram uma relação de subordinação das mulheres em relação aos homens. Essa desigualdade sempre foi tratada como natural, como imutável e tem sido uma das formas de manter a opressão sobre as mulheres. Como se fosse inerente a mulher ser subordinada. As relações desiguais entre mulheres e homens são sustentadas pela divisão sexual e desigual do trabalho doméstico, pelo controle do corpo e da sexualidade das mulheres e pela exclusão das mulheres dos espaços de poder e de decisão (BRASIL, 2004, p. 31) .

Percebendo a ‘soberania’ do sexo masculino, devendo a mulher obediência e respeito a todo custo, podando as mesmas de se desenvolver em diversas áreas, tendo por muito tempo que cuidar da casa, filhos e marido, ou seja, a menina já crescia sabendo que esse era seu papel, atribuição essa que dava a entender que a

satisfação da mulher estava em exercer tais funções.

Ou seja, a mulher no séc. XIX vivia em um sistema que a oprimia, sem direito a vida política, pública se restringindo apenas às tarefas do lar. A mulher negra além de viver a opressão pela desigualdade de gênero, vivia oprimida pelo racismo.

Podendo citar para esse contexto o livro *O Segundo Sexo* (1980), cuja autora Simone de Beauvoir o redigiu após a II Guerra Mundial, período que a França estava se reestruturando e as mulheres lutavam por direitos iguais há mais ou menos sessenta anos, sendo somente as donas do lar.

Diante desse contexto de “mulheres de muitos países da Europa, dos Estados Unidos” (ANA COSTA, 2005, p. 10), vão em busca de seus direitos através do movimento feminista que se propaga para as outras partes do mundo, tendo como objetivo direitos iguais entre homens e mulheres. Coaduno com Lourdes Rocha quando a mesma explicita que o movimento feminista “defende a liberdade, a igualdade e combate a assimetria, a dominação e exploração nas relações de gênero, que atingem significativamente as mulheres em sua diversidade” (2016, p. 314).

Ressaltando que em cada lugar o movimento feminista ocorreu de uma dada forma, em um dado momento histórico, que tem tudo a ver com as mobilizações por parte das mulheres para adição de políticas públicas para as mulheres na agenda Governamental. Importante para que pudéssemos ter muitos dos direitos solidificados entre eles o voto, a redução da carga de trabalho, a salários iguais, mercado de trabalho, entre outros. Abrindo caminho para que muitas mulheres hoje pudessem avançar nas pautas, a se mobilizarem dentro da sociedade sendo incluídas nas mais diversas políticas públicas, podendo assim enxergar – mesmo que ainda timidamente, uma mudança social e uma participação social dessa categoria nos diversos espaços sociais.

E como Rocha destaca “cumprir distinguir o importante papel dos movimentos de mulheres e movimentos feministas enquanto sujeito das políticas públicas” (2016, p.317). Sendo o feminismo atuação política, tem dessa forma, “relação com projetos societários direcionadores de outros movimentos” (ROCHA, 2016, p.315), entre eles o movimento de mulheres negras.

E é sobre a mulher negra no cenário brasileiro e sua inserção no movimento feminista, que iremos nos ater, ressaltando que o movimento das mulheres negras, vem bem antes do movimento feminista, pois fazendo uma pausa para analisar a

história de Tereza de Benguela, Dandara dos Palmares e tantas outras, observo que lutaram por seus direitos, por alforria, pelos quilombos; sendo protagonistas de obras literárias que tem ganhado visibilidade, como Carolina de Jesus – negra, pobre que se torna escritora e apresenta através de suas obras o cotidiano e a luta da mulher negra.

Laurentino Gomes (2019), autor do livro *Escravidão*, ao percorrer vários lugares do Brasil e fora dele, além dos relatos em livros, gravou vídeos e fotografou mostrando o percurso que os negros e as negras fizeram na época da Colonização. E um desses vídeos me chamou atenção, pois mostra o subterrâneo do Castelo de Almada na Costa de Gana na África, onde ficava as mulheres escravizadas guardadas, ressalta-se em letras garrafais **GUARDADAS**, como se fossem objetos, aguardando a chegada dos navios negreiros onde seriam embarcadas para a América.

Além de filmar, Gomes fotografou o subterrâneo do Castelo, conforme a imagem:



¹⁶Figura 4: Porão do Castelo
Fonte: Arquivo pessoal de Laurentino Gomes

Ao assistir o vídeo é possível imaginar o que as pessoas conversavam, o que se passava na suas cabeças e nos seus corações enquanto aguardavam a chegada dos navios negreiros. Albuquerque e Filho ao lembrarem Jose Lins do Rego, descrevem a ex-escravizada vovó Galdina que” viera da Costa da África ainda quando criança e contava os horrores e traumas vividos a bordo de um navio negreiro” (2006, p.51) e suas palavras:

Ah! Como doía nas costas o chicote do homem que mandava nos negros. De manhã se subia para ver o sol. Todos estavam nus e fedia o buraco onde tinham que dormir. Mas de noite ouvia um rumor de bater de asas. Asas brancas que voavam para cima dela.

¹⁶ Fonte: <https://twitter.com/laurentinogomes?lang=bn>

Era o voo das almas que não podiam voar para o céu. Todas as noites elas vinham bater pelas janelas do barco. Elas só podiam voar para o céu, saindo da terra. Os corpos dos que eram lançados na profundidade do mar não davam almas nem para o céu nem para o inferno [...]. De noite ainda vejo os pássaros grandes em cima do telhado do quarto. As almas ainda não me abandonaram (2006, p.51).

A escritora Eliana Alves Cruz, que escreveu *Águas de Barrela*, um romance que conta a saga da sua família desde sua origem, na África, até as relações constituídas no Brasil do século XIX, narra uma autobiografia da história de mulheres da sua família, avó e tia, que viveram naquela época, ajudando a compreender os anseios e sentimentos gerados pela escravidão e as relações que foram se entrelaçando com os 'senhores' que os compravam como se fossem objetos.

A literatura cumpre um importante papel de humanizar a história. E por um momento minha mente retrocede a minha adolescência quando aprendi na escola que os Portugueses 'descobriram' o Brasil, como se essa 'descoberta' tivesse sido uma coisa boa.

Os livros escolares da rede pública da cidade de Olindina – Ba, na década de 90, não apresentavam a realidade de como as mulheres eram tratadas e abusadas quando escravizadas. Para Tania Beltrão e Valéria Zanetti, ao discorrerem sobre o Descobrimento do Brasil nos Livros Didáticos (1970-90), ressaltam que

O livro didático e a educação formal não estão deslocados do contexto político e cultural e das relações de dominação, sendo, muitas vezes, instrumentos utilizados na legitimação de sistemas de poder, além de representativos de universos culturais específicos (s/a, p.1919).

Ou seja, não tinha o objetivo de formar cidadãos críticos, determinavam, somente, a relatar o fato histórico, quem estava envolvido, sem na verdade descrever a realidade histórica vivenciada na época. E é sobre esses fatos históricos, que os livros didáticos de história na rede pública de ensino não contavam que a escritora Cruz (CRUZ, 2019 apud Ciências & Letras, 2019), que escreveu *Águas de Barrela*, deixa o leitor conhecedor. Em entrevista ao Ciência & Letras, Cruz descreve sobre a subjetividade das mulheres, da sua família, que viveram a realidade histórica, afirmando que “não são dados numéricos, estatísticos” e sim, são mulheres que relatam uma história de vida – centenário, que elas viveram e presenciaram.

Relatando o choque, quando teve acesso aos inventários dos escravizados e escravizadas ao observar “pessoas arroladas no inventário com preço do

lado, misturada com taxa de purgar [...]; objetos que aquelas pessoas eram” (CRUZ, 2019 apud Ciências e Letras, 2019).

O negro ¹⁷escravo vivia como se fosse um animal. Não tinham nenhum direito, e pelas Ordenações do Reino podia ser vendido, trocado, castigado, mutilado, ou mesmo morto sem que ninguém ou nenhuma instituição pudesse intervir em seu favor. Era uma propriedade privada, propriedade como qualquer outro semovente, como o porco ou o cavalo (MOURA, 1992, p.15-16).

Maria Lugones (2014), afirma que para os Europeus só os civilizados eram homens ou mulheres, ou seja eles. Os índios e africanos escravizados “eram classificados como espécies não humanas” (LUGONES, 2014, p. 936). E as mulheres “como fêmeas, as mulheres ¹⁸escravas estavam inerentemente vulneráveis a todas as formas de coação sexual” (DAVIS, 2013, p.11).

E para explicitar sobre mulheres negras, retomamos os escritos sobre a escravidão, utilizando autores como: Rita Segato (2005) e Sueli Carneiro (1995), pois nas leituras de Segato (2005) apresenta outrificação, ao fazer referência a ser negro/negra. Ou seja, se coisifica o negro/negra, sendo ele/a desse modo construído socialmente como objeto não pensante, possuindo apenas sua força braçal e as mulheres a braçal e o corpo, não sendo vista em sua totalidade, como um ser ontológico, dotada de sentimento, de vontades.

A ordem de subalternização a que foi destinada a mulher negra nas condições de colonização das Américas, somente lhe concedia o lugar de mulher coisificada, convertida em objeto de sexo e labor (Vania Bonfim, 2009, p.238)

O qual, Carneiro descreve de “estupro colonial da mulher negra pelo homem branco no passado” (1995, p.546). Nos dias atuais, o homem branco não tem o domínio desse corpo como Bonfim (2009) e Carneiro (1995) relatam, mas essa violência é perceptível das mais diversas formas contra a mulher negra, seja pela falta de representatividade, acesso às universidades, falta de qualidade no ensino, sexismo, feminicídio, dentre outros.

E é contra toda forma de racismo que a mulher negra desde o século XX tem lutado, por políticas de Estado, por respeito de toda uma sociedade. Segundo relata o Dossiê sobre a situação dos direitos humanos das mulheres negras no Brasil violências e violações, com base de dados do IPEA “ em 2013 o Brasil tinha uma população de 59,4

¹⁷ Não foi utilizada a palavra escravizado, por ter sido uma citação direta (MOURA, 1992, p. 15-16).

¹⁸ Não foi utilizada a palavra escravizadas, por ter sido uma citação direta (DAVIS, 2013, p. 11).

milhões de mulheres negras, correspondendo a 51, 8% da população feminina e 27,7% da população brasileira total” (GELEDÉS; CRIOULA, s/a, p.11), com maior número em regiões como Norte e Nordeste, tendo uma situação social vulnerável e tendo, ainda, pouca participação nos espaços públicos (GELEDÉS; CRIOULA, s/a).

E para falar sobre o feminismo negro utilizo autoras como Ribeiro (2015; 2017), Collins (2017), hooks (2014) (2015). Uma literatura vasta, permeada de sentimento daquilo que foi vivenciado no passado e do que é vivido no presente.

hooks (2015), em um dos seus textos ao discorrer sobre o feminismo, descreve que o movimento feminista não pensa nas mulheres em uma condição financeira e social diferente, havendo por parte do feminismo racismo. Afirmando hooks (2014) que enquanto as mulheres brancas da alta sociedade, se revoltavam por ter que cuidar da casa e dos filhos, por achar tedioso, as negras ficavam em silêncio.

O nosso silêncio não era meramente uma reação contra as mulheres brancas liberacionistas ou um gesto de solidariedade para com os homens negros patriarcas. Era o silêncio das oprimidas – o profundo silêncio causado pela resignação e aceitação de um único destino. As mulheres negras contemporâneas não se podiam juntar para lutar pelos direitos das mulheres porque nós não víamos a “natureza feminina” como um aspecto importante da nossa identidade (2014, p. 5).

E assim, as mulheres negras se juntaram ao movimento feminista branco contra o sexismo, mas também participavam dos movimentos contra o racismo, afirmando as mulheres negras no século XIX que “qualquer avanço no estatuto social das mulheres negras iria beneficiar todo o povo negro” (hooks, 2014, p.5). Collins ao ¹⁹citar June Jordan (intelectual dos anos 50 a 80), afirma que

o feminismo negro exigia esforços contínuos para dismantelar a intersecção, as relações estruturais de poder de raça, classe, gênero e sexualidade, que reproduziram as injustiças sociais de uma geração a outra (2017, p.7)

E então posso imaginar a situação das mulheres negras naquela época, que mesmo se incorporando ao movimento feminista das mulheres brancas tinham que estar à mercê das mesmas, sendo elas que decidiam se as reivindicações das mulheres negras seriam incorporadas às demandas (hooks, 2014).

hooks expõe que “o racismo abunda no texto das feministas brancas, reforçando a supremacia branca e negando a possibilidade de que as mulheres se

¹⁹ Collins não faz referência a autora com ano de publicação, nem página. Por isso não colocamos.

conectem politicamente cruzando fronteiras étnicas e raciais” (2015, p.196). E o fato das demandas das mulheres negras, não serem incorporadas à pauta do movimento feminista, é um ato falho, “a nosso ver, tem raízes históricas e culturais profundas”. (GONZALEZ, 2014, s/p), havendo dessa forma racismo dentro do próprio movimento feminista.

As mulheres negras, desde o início do movimento, já sentiam a necessidade de ter voz, de expor suas reivindicações específicas, carência essa que o movimento feminista não abarcava. Ou seja, havia uma dualidade direito ao voto X direito a serem reconhecidas como seres humanos; e assim a necessidade de lutar por demandas específicas da mulher negra.

Por volta da década de 60 o movimento feminista negro, ao se tornar conhecido nos E.U.A, vai ganhando força; sendo incorporado ao Brasil na década de 70 o que para González, “é no movimento negro que se encontra o espaço necessário para as discussões e o desenvolvimento de uma consciência política a respeito do racismo, de suas práticas e articulações com a exploração de classes”. (2014, s/p).

Somando-se às discussões sobre o racismo dentro do movimento feminista negro, as mulheres não deixaram de trazer para a pauta a igualdade de gênero, pois como pontua Giselda Nascimento a mulher negra sofre “uma tripla discriminação – racial, social e sexual” (2014, s/p).

E para discutir igualdade de gênero, racismo, entre outras questões, manifestações, conferências foram relevantes no Brasil. Momentos que as mulheres se reúnem para debater, levar para a pauta questões inerentes a categoria e exercer o controle social referente às ações do Estado. Sendo um desses momentos a Conferência de Políticas Públicas para as Mulheres.

Para Rocha, a I Conferência Nacional, foi a matriz para a elaboração do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (I PNPM), que ressalta,

a busca da igualdade e o enfrentamento das desigualdades de gênero fazem parte da história do Brasil história construída em diferentes espaços, por diferentes mulheres, de diferentes maneiras. No privado e no público, questionando essa rígida divisão e ampliando suas intersecções, as mulheres estão alterando relações cristalizadas e desiguais de poder (BRASIL, 2004, p. 21).

O I PNPM apresenta oito princípios, sendo eles: Igualdade e respeito à diversidade, equidade, autonomia das mulheres, transparência dos atos públicos e

participação e controle social. Somando-se ao I PNPM, o II PNPM introduz novos eixos, sendo eles:

Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão, desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta com garantia de justiça ambiental, inclusão social, soberania alimentar; direito à terra, moradia digna e infraestrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais; cultura, comunicação e mídia não – discriminatórias; enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia e enfrentamento as desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção as jovens e idosas (BRASÍLIA, 2008, p. 18).

E a criação em 2003 da SPM (Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres), Rocha (2016) destaca as Conferências Estaduais, Municipais e Nacional de Políticas para as mulheres em 2004, 2007 e 2011 e a materialização dos Planos Nacionais 2004, 2008, e 2013.

Seguindo-se assim do II PNPM e do PNPM 2013-2015, não diferente do I propõem igualdade de gênero. Afirmando o I PNPM que

a atuação do Estado, especialmente por meio da formulação e implementação de políticas, interfere na vida das mulheres, ao determinar, reproduzir ou alterar as relações de gênero, raça e etnia e o exercício da sexualidade (BRASIL, 2004, p.31).

O PNPM 2013-2015 que vem reafirmar os princípios com a terceira Conferência Nacional de Políticas Públicas para as mulheres em 2011, contando com 200 mil participantes em todo o país, incluindo como um dos princípios orientadores a transversalidade “como princípio orientador de todas as políticas públicas” (s/a, p.10).

E para finalizar apresento um dos temas de relevância discutido na roda de conversa na 4ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para Mulheres em março de 2016, apresentado no relatório final através do ²⁰mdh.gov, sendo eles: Articulação de Mulheres Brasileiras - AMB: Impacto da Marcha das Mulheres Negras no cenário brasileiro.

Especificamente no Brasil, o feminismo negro tem ganhado força no séc. XXI, sendo discutido nas academias, nas ruas, nas praças, nas escolas, nos congressos. Temos visto mulheres negras – mesmo que timidamente na TV, ocupando cargos de

²⁰ No mesmo ano, 2016, há relatos da extinção do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da juventude e dos Direitos Humanos, passando a ser Secretaria Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, com vínculo ao Ministério da Mulher, da família e dos Direitos Humanos. Sendo agendada no dia 17/03/ 2020 a V Conferência de Políticas para as mulheres para 17/03/2020, porém devido a pandemia proveniente do coronavírus, a Conferência foi suspensa por 90 dias.

chefia, nas universidades; temos enxergado que a educação tem chegado para as mesmas, da mesma forma que tem chegado para as mulheres brancas, mesmo com todas as dificuldades que ainda temos e vemos solidificada.

Perfazer toda a história dos negros até os dias atuais – pode-se afirmar: Foi uma história que deixou marcas no copo e na alma, marcas de dor e sofrimento. E saber que hoje há mulheres que representam outras que ainda estão aprendendo as primeiras palavras, como que Maju Coutinho – jornalista, tem sido exemplo para muitas meninas, e meninas de quatro anos de idade, cinco anos de idade que as imitam na TV e dizem que os seus cabelos e o tom de pele são iguais.

No Emmys de 2015, Viola Davis (melhor atriz de Drama no Emmy 2015) em seu discurso diz: “A única coisa que separa as mulheres negras, é a oportunidade!” Oportunidade de mostrar que como qualquer outro homem, seja ele branco ou negro; que como qualquer outra mulher, são capazes e que o tom da pele ou o fato de serem mulher, não as incapacita de serem protagonistas nas novelas, de ingressarem em um curso superior, de tantas e tantas outras coisas.

E em setembro/2019 houve o festival feminista promovido pelo Agora é que são elas – Agora, onde ocorreu cinema, oficinas, palestras, exposições, entre outras, comandadas por mulheres.

Concluo parafraseando Heloísa Buarque de Holanda quando diz:²¹ “o feminismo não é uma ideologia. É simplesmente uma luta por direitos iguais na política, no mercado, na vida privada. É uma política de autodefesa contra a violência doméstica, contra o feminicídio, a favor da liberdade de expressão e da liberdade sobre o próprio corpo. São apenas direitos fundamentais que pedimos”.

É uma batalha que não cessa, seja das mulheres brancas, negras; seja de mulheres ricas, pobres. Luta por direitos iguais, contra o racismo, o sexismo, o feminicídio; contra um sistema que oprime, homens que violentam.

Nesse contexto de luta é importante compreender a especificidade das lutas das mulheres quilombolas. Os antepassados dos e das quilombolas deixaram para os mesmos um legado. Herança que tem causado conflitos pelo território, a maior luta quilombola. Pois é no território que eles e elas produzem, se reproduzem e constroem

²¹ Fonte Instagram: @agoraquesaoelas_

suas vidas. E a mulher quilombola tem um papel fundamental nesse alicerce, sendo a batalha constante e que tem causado até mortes.

Preocupação de toda uma população que reconhece neles/as a perpetuação de um povo e que se juntam as mulheres, podendo descrever suas conquistas, seus desafios, suas lutas, suas vitórias, seus progressos, bem como toda dificuldade em ser mulher e mulher quilombola nos dias atuais.

Concluindo com a fala de Rafaela Fernandes em entrevista ao Jornal o Globo em 2018 “Essa terra pertence à nossa vida e à nossa alma. Guarda uma história de ancestralidade”.

A Luta das Mulheres Quilombolas

Em 2018 o jornal O Globo destacou a importância da luta das mulheres quilombolas para a titularidade de suas terras, prevista pela Constituição Federal desde 1988 (C.F) e ainda longe de atender a todos os quilombos no território nacional. O jornal entrevistou mulheres quilombolas que destacaram o engajamento das comunidades nas marchas e encontros em várias cidades. Para elas o quilombo é representação de uma luta que não cessou, guardando um símbolo de ancestralidade, afirmando a quem pertence aquela terra.

A Coordenação Nacional de Comunidades Quilombolas (CONAQ) reconhece o protagonismo as lutas da mulher quilombola em favor da “sobrevivência nos territórios, bem como as diversas formas de resistência por elas encampadas cotidianamente (s/a, p. 32).

A partir da década de 1980, ocorreu uma ampliação e uma diversificação dos movimentos de mulheres no Brasil, estes conquistaram espaços nos partidos políticos, sindicatos e associações comunitárias. Chamando assim, a atenção para a especificidade da condição feminina no Brasil, ampliando as reivindicações no sentido de atentar para questões de mulheres negras em suas diversas demandas, nesse caso em especial as lutas de mulheres quilombolas, direcionam também pelo território onde vivem (ANTONIA ANDRADE, 2016, p. 17-18).

Para a CONAQ “todo esse trabalho de luta, centralmente desempenhado por mulheres nos quilombos, tem sido fundamental para a sobrevivência e fortalecimento dos territórios” (s/a, p. 105). A luta das mulheres quilombolas também é destacada por Célia Pinto, coordenadora nacional da CONAQ e por Maria Santos, coordenadora estadual das Comunidades Quilombolas do Piauí e também integrante da Coordenação

Nacional, abordam a realidade das mulheres quilombolas e em seu discurso Santos afirma:

As questões mais graves que nós, mulheres, **enfrentamos são as faltas de acesso às políticas públicas:** terra, educação, saneamento básico, saúde, transporte, água, cultura, segurança para as mulheres. **As políticas públicas não chegam aos quilombos como são colocadas no papel, e quando chegam, nós não nos reconhecemos dentro delas.** Por exemplo, na educação, as escolas não incluem nos seus currículos nossas histórias, nossas manifestações, nós não nos enxergamos. Na verdade, falta respeito com os quilombos (SANTOS apud ONU, 2017, grifo nosso).

São questões gravíssimas, que influenciam numa série de coisas. Por exemplo, hoje nas comunidades a gente tem enfrentado a questão da insegurança, das drogas que vêm de certa forma impactando a vida das mulheres nos quilombos. Fora a questão do próprio machismo e do racismo, que são as principais causas. **O racismo faz com que as políticas não cheguem pra gente, e o machismo porque a gente acaba sofrendo inúmeras violências: física, moral, psíquica.** E todas essas questões são muito sérias (PINTO apud ONU, 2017, grifo nosso).

Se as políticas públicas não chegam na sua totalidade para a população brasileira que vivem na cidade, para os povos tradicionais que se autodeclaram quilombolas e que vivem no campo, essa questão se agrava. Nesse sentido Borba demonstra que

percebe-se nitidamente os efeitos do racismo na sociedade brasileira quando comparadas as condições materiais a que tem acesso a população branca em contraposição às possibilidades dos quilombos (2008, p. 30).

Dessa forma, segue-se a luta que tem levado muitas mulheres quilombolas a morte nos conflitos pelo território, como é o caso de Joelma da Silva Elias, diretora de eventos e membro do conselho fiscal da Associação do Quilombo dos Alpes, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, assassinada em 2008 por conflitos agrários na região (CONAQ, s/a). Morte porque têm lutado pelo seu território, pelo seu povo, por políticas públicas que as alcance.

A CONAQ estrutura uma série de questionamentos em torno das questões que permeiam as mulheres quilombolas, entre elas: “Em tempos de expansão da luta feminista, porque as mulheres quilombolas ainda são deixadas para trás?” (s/a, p.101).

A luta das mulheres quilombolas, se é um elemento estruturador da comunidade, por que não é interpretada e classificada como política? (CONAQ, s/a, p. 101). Questionamentos esses abordados no documento da CONAQ intitulado Racismo e Violência contra Quilombolas no Brasil, que para a CONAQ são inquietudes, “perguntas

que querem romper a barreira do silenciamento do reconhecimento das mulheres quilombolas enquanto seres políticos atuantes na defesa, sobrevivência e proteção dos quilombos” (CONAQ, s/a, p.101).

A CONAQ pontua a rainha Tereza de Benguela – negra-quilombola que foi uma liderança na sua comunidade e que lutou contra o racismo e escravidão. E conhecer a história de Tereza, da Dandara, da Aqualtune, da Luiza Mahin, mulheres negras, que viveram na época da colonização e foram liderança nos quilombos e lutaram pela liberdade. Mulheres que se destacam na história, fortalecendo outras mulheres a lutarem, a buscarem conhecimento e serem protagonistas de suas histórias, como nos mostra o jornal o Globo ao entrevistar Lucimara Muniz, professora de letras; Luciana Adriano, educadora e Marcia Arruda.

Percebendo no decorrer do trabalho de Mayra Almeida a presença maciça das mulheres quilombolas da região da Paraíba como liderança (s/a). O que não é diferente no trabalho de Karla Lima que descreve as mulheres quilombolas da Chapada Diamantina na Bahia, sendo elas que tecem “os fios da memória local tentando manter a tradição do grupo e seus valores (s/a, p.4).

E apesar das dificuldades que as mulheres dos estados da Paraíba e Bahia, descritas nos trabalhos de Lima e Almeida, enfrentam com a não viabilização dos seus direitos, Geilza Santos ao pesquisar as mulheres da comunidade de Senhor do Bonfim na Paraíba afirma: “Não necessariamente, sendo lideranças, mas essas mulheres protagonizaram a luta no campo, na busca pela permanência nas terras, na posse e no direito sobre ela” (2017, p.6).

Fato é que nos tempos atuais, as mulheres quilombolas, “além de cuidar dos trabalhos domésticos, mantém a cultura” (MACHADO, 2012, p. 20). E ainda que minoria, estão lutando, participando dos eventos, articulando encontros, mobilizando, fortalecendo seu território, se fazendo presente na política, nas universidades, no mercado de trabalho, reafirmando que são mulheres quilombolas, garantindo seus direitos e articulando políticas públicas voltadas à comunidade e aprimorando as já existentes, como afirma Pinto em entrevista a ONU:

Nas comunidades, a gente é quem cuida da família e da vida da comunidade como um todo. Esse poder de organização que a gente tem, essa sensibilidade, faz com que a gente acabe tomando conta de tudo. Hoje, na maioria das comunidades, as mulheres estão nas direções das associações, não como presidente, elas estão lá em qualquer função. Mas há essa questão da invisibilidade, o homem sempre na frente e a mulher

como coadjuvante, quando muitas vezes é a mulher a protagonista (PINTO, 2017 apud ONU, 2017).

O que para Andrade “pode significar mais que uma simples participação, na verdade, pode construir o nascimento enquanto sujeito social, até então invisível socialmente” (2016, p. 27).

A luta das mulheres de Olaria

Diante de algumas experiências relatadas de outras comunidades vistas neste capítulo até o momento, trarei a minha experiência com as mulheres da comunidade de Olaria em relação às políticas públicas descritas no Guia de Políticas Públicas para as Comunidades Quilombolas.

Aos poucos elas vão chegando para a ²²reunião da Associação – idosas, jovens; alguma sozinhas, outras com seus filhos e a sala que antes estava vazia, vai sendo preenchida pela presença das mulheres de Olaria. As encontramos na estrada carregando seus filhos ou netos para a escola e aos poucos as salas de aula vão sendo completas.

Seja pela manhã cedo ou à tarde, eu e Orquídea passamos pelas residências e lá estão elas capinando, com chapéu de palha na cabeça, calça e blusa para se protegerem do sol. Essas são as mulheres que vimos, dialogamos, rimos – mulheres de tantas histórias que carregam na face um sorriso, uma força e uma fé. Mulheres que se ajudam seja cedendo um pedaço da sua terra para a outra plantar, seja ao fazer a visita e ir rezar quando a outra está doente.

Mulheres que falam da benção da aposentadoria rural, mas que falam da dificuldade de acesso à saúde; mulheres que falam da bênção da terra, mas que falam da dificuldade para receber as sementes; mulheres que desconhecem o CRAS e os serviços ofertados pelo PAIF, mas que são beneficiárias do Bolsa Família; mulheres que tinham o samba de roda, mas que hoje não sabem o porquê acabou.

De 594 famílias na comunidade de Olaria, 364 dessas famílias têm as mulheres como chefe (segundo dados do Bolsa Família do município/ 2019), o que corresponde a 61%. Um número significativo, o que nos dá a entender que se constituem

²² A reunião da Associação Rural dos Quilombolas de Olaria e Pedra Branca, acontece uma vez ao mês na Comunidade de Olaria, para tratar de assuntos pertinentes à comunidade e para que os associados possam fazer o pagamento da taxa da Associação.

a força motriz na comunidade; sim, porque além de muitas serem chefe de família, tantas outras além de cuidar da casa, educar os filhos ajuda o companheiro na lida do dia-a-dia, seja plantando, capinando, debulhando o feijão, indo à cidade de Ipirá vender o excedente na feira que ocorre aos sábados.

Mulheres que não estão na Associação como presidente, mas possuem um cargo; mulheres que vão até a casa de farinha nas adjacências para fazer farinha da mandioca, mostrando que são protagonistas na busca pela permanência no território.

Tantas outras que veem seus filhos (as), saindo de casa para tentarem a vida em outra cidade, em outro estado, que enxergam seus companheiros indo na busca de uma vida melhor para ela e seus filhos em outra cidade e que os aguardam os fins de semana.

São essas mulheres que tive a oportunidade de conversar, olhar nos olhos e perceber a invisibilidade presente quanto ao seu território. Invisibilidade que as deixam à margem das políticas públicas; invisibilidade que fazem com que não a acessem por completo. Invisibilidade que os mais jovens não querem sofrer por não ter como se desenvolver financeiramente no território que nasceram, cresceram e muitos constituíram famílias.

É sobre essas mulheres que quero traçar algumas linhas, de como as políticas públicas chegam para as mesmas. Tendo acesso a vinte mulheres, que olhei nos olhos, escutei e observei. As quais denominamos com nomes de flores, para preservar sua identidade, conforme o quadro que segue.

Quadro 2: Caracterização das mulheres

Identif. Mulheres	Idade	Est. Civil	Nº Filhos*
Orquídea	72	Viúva	13
Amarílis	***	Casada	***
Amor Perfeito	65	Casada	9
Azaléia	***	Casada	2
Camélia	56	Casada	***
Botão de Ouro	33	Casada	3
Copo de Leite	47	Solteira	7
Tulipa	***	***	***
Flor de Maio	***	Casada	2
Lótus	***	Casada	2
Girassol	57	Casada	6
Margarida	***	Casada	***
Rosa Vermelha	44	Casada	5

Verbena	***	Casada	2
Violeta	35	***	8
Íris	***	Casada	2
Lírio	***	***	***
Magnólia	***	Casada	***
Lavanda	***	Casada	***
Rosa Branca	***	***	***

* Na coluna de Nº de Filhos, o % se refere ao critério de serem ou não mães.

Fonte: Pesquisa de campo, 2019

As Políticas Públicas e o Acesso a Direitos em Olaria

Segundo Zé Ramos, líder da comunidade quilombola Porto do Campo em Camamu na Bahia e presidente da CENAQ, hoje são 811 comunidades quilombolas reconhecidas nos 27 territórios de identidade na Bahia, entre elas a Comunidade Quilombola de Olaria, que tem lutado para a viabilização dos direitos no território. Dessa forma, através das vinte mulheres que tive contato, busco a compreensão quanto ao acesso das mesmas as Políticas Públicas no município de Iará – Bahia, assinalando que 70% dessas mulheres são casadas e 60% possuem filhos/as. As que não apresentam definição nas colunas, foi pelo fato do acesso ter sido rápido, às encontrando na escola, no ponto de ônibus.

Os órgãos que tive acesso dentro do município de Iará, foram Secretária de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência, Secretaria de Cultura, Secretaria de Agricultura, Sindicato Rural e INSS.

Nesse sentido, as Políticas Públicas que se fazem presente no município são através dos órgãos, mas que não chegam a essas mulheres na sua totalidade, como bem assinala Íris e Lírio ao falarem da dificuldade de recebimento das sementes para plantarem, Orquídea e Violeta da demora e dificuldade para marcação de exames e/ou cirurgias.

Nesses termos, para atingirmos os objetivos propostos quanto ao acesso das mulheres quilombolas de Olaria as Políticas Públicas, dividimos o tópico, a luta das mulheres quilombolas, em subitens tendo como base o Guia de Políticas Públicas para a Comunidades Quilombolas, que divide as políticas públicas em quatro eixo, sendo eles: 1- Acesso a Terra, 2- Infraestrutura e Qualidade de Vida, 3- Desenvolvimento Local e Inclusão Produtiva e 3- Direito e Cidadania.

Acesso à terra

Acesso à terra é um dos eixos descrito no Guia de Políticas Públicas para Comunidades quilombolas e ter esse acesso é a maior luta das comunidades tradicionais; sendo a mulher, muitas das vezes, protagonistas da luta pelo território.

A Comunidade de Olaria, ainda não possui a posse da terra, que se dá com a titularização. A CONAQ afirma que segundo o coordenador-geral de Regularização de Territórios Quilombolas do órgão, Antônio Oliveira Santos

o Incra tem sofrido cortes nos recursos destinados a essa pauta. Isso tem afetado diretamente as ações da política, especialmente as indenizações dos intrusos aos territórios — relata. — Além disso, a autarquia não tem mão de obra suficiente para atender a toda a demanda apresentada para a política (CONAQ, 2018).

Para a CONAQ:

a certificação garante o acesso a políticas públicas, mas não assegura a titularidade da terra. Isso fica a cargo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e, até hoje, é uma conquista restrita a apenas 41 territórios. Outros 1.715 estão com os processos em andamento (2018).

De modo geral, as políticas públicas de diversas naturezas partem do acesso à terra, como enfatiza Botão de Ouro “se não tivesse a terra e o direito a previdência seria mais difícil”. Nesse sentido Girassol que tem 57 anos de idade e mora na comunidade desde que nasceu afirma que mudou pouca coisa quando foram reconhecidos. Ressaltou a palavra respeito, mais acesso a faculdade; tem mais oportunidade. Para ela, a titularização vai mudar em relação aos fazendeiros.

O órgão responsável pela certificação é a Fundação Palmares e pela titularização é o INCRA, para tanto o INCRA “reconhece que a titulação não é um processo fácil. Segundo o coordenador-geral de Regularização de Territórios Quilombolas do órgão, Antônio Oliveira Santos, há problemas de ordem técnica e orçamentária” (CONAQ, 2018).

Contudo importa ressaltar que em março de 2020 houve uma regressão quanto ao direito de acesso à terra prevista na Constituição Cidadã de 88, afirmando o atual Presidente que não irá demarcar mais pedidos de terras quilombolas. A reportagem é do extra globo, realizada por Lisandra Paraguassu, revelando a explanação do Presidente Bolsonaro que afirma “as demarcações de terras quilombolas foram uma invenção de governos de esquerda para “atrapalhar o Brasil” (BOLSONARO apud EXTRA GLOBO, 2020).

É do nosso conhecimento que a demarcação de terras, tem por objetivo garantir o direito à propriedade (território). E é nesse território que as comunidades quilombolas perfazem os 'trilhos' deixados pelos seus ancestrais – seja por meio da cultura, da gastronomia, da religião, da dança, da música.

O direito à propriedade uma reparação pela injustiça que os Africanos e Africanas sofreram quando foram usurpados da sua terra, sem o direito de escolha. Deixando para trás sua cultura, sua forma de vida, sua gênese, sua família, para se submeterem a todos os tipos de maus tratos no 'novo mundo'

Os conflitos nos territórios com mortes de homens e mulheres quilombolas é uma veracidade, conforme explicita a CONAQ (s/a) ao descrever 18 assassinatos de quilombos em 2017, apresentando o maior número de assassinatos em 2017 “comparado ao ano de 2016, 2017 apresentou aumento de 350% de quilombolas assassinados” (CONAQ, s/a, p.18).

Estabelecer a demarcação de suas terras é assegurar a esses povos tradicionais a sua posse, impedindo o domínio dos fazendeiros, permitindo àqueles que se autodeclaram quilombolas, perpetuem as tradições, modo de vida de seus descendentes evitando a perpetuação do etnocídio dessas comunidades espalhadas pelo Brasil.

Em adição a toda dificuldade histórica em fazer valer a Constituição Federal de 88 no que se refere à demarcação das terras quilombolas e indígenas, o cenário recente que se configura no atual governo é avassalador. O novo presidente da Fundação Palmares - órgão responsável por uma das etapas para o acesso à terra das comunidades quilombolas – Sergio Nascimento de Camargo, nomeado no final de 2019, foi desempossado por ordem da justiça justamente por negligenciar, afrontar e atacar todo processo histórico de luta dos negros e negras no país (G 1, 2019). Contudo, em 2020, Sergio Nascimento Camargo, reassume o cargo, também por ordem judicial e apesar da manifestação contrária dos movimentos sociais históricos na luta antirracista no país.

Infraestrutura e qualidade de vida

O segundo eixo descrito no Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas é Infraestrutura e Qualidade de Vida. Qualidade de vida que engloba todos aspectos, inclusive saneamento básico, água encanada, habitação e energia, como descrito no Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas: PAC FUNASA,

Programa Água para Todos, Programa Nacional de Habitação Rural, Programa Luz para Todos, e Tarifa Social.

E o município através dos Ministérios têm o compromisso de viabilizar tais políticas para as comunidades quilombolas, por meio da Secretaria de Assistência através do CadÚnico e Secretária de Saúde, para que as comunidades possam ter as políticas públicas viabilizadas em seus territórios. E para que essa viabilização seja possível, o documento produzido pelo Governo brasileiro em 2018, Criação de um Modelo Lógico do Brasil Quilombola, assinala:

Outra conjectura fundamental para o sucesso do Programa a ser avaliada é a efetiva conexão entre as políticas de âmbito municipal e estadual com as de âmbito federal, bem como com as reais demandas das comunidades quilombolas (e dos movimentos sociais que as representam) em sua diversidade e dinamismo (BRASÍLIA, 2018, p. 26).

E por citar sobre a água, ao chegar a casa de Orquídea, lugar de chegada e partida todos os dias, avistamos as cisternas que e segundo o filho, juntamente com Azaleia – também sua filha, falaram que a política do período 2003 à 2011 melhorou a vida deles com o água para todos e o energia para todos. É notório que o Governo desse período avançou na pavimentação de políticas e secretarias nessa área.

As cisternas, na comunidade de Olaria, foi um projeto do Movimento de Organização Comunitária (MOC), sendo o Portal do Sertão da Bahia uma das suas áreas de atuação. A construção dessas cisternas se dá pelo Programa Água, Produção de Alimentos e Agroecologia (PAPAA) inserido no MOC. O ²³MOC uma entidade civil, de direito privado, para fins filantrópicos e não econômicos, de caráter beneficente, educacional, voltado para o desenvolvimento sustentável da sociedade humana.



Foto 4 Arquivo pessoal: Cisterna da Escola

²³ <https://www.moc.org.br/o-moc>

Foi Observado, também, essa cisterna na escola dentro da comunidade, conforme imagem.



Foto 5 Arquivo pessoal: Cisterna



Foto 6 Arquivo pessoal: Cisterna

Ao adentrar na residência de Orquídea, observei que utilizam o banheiro, que possui vaso sanitário, chuveiro e o programa Luz para todos, com a tarifa social, foi observado na conta de luz de Copo- de- Leite a descrição: quilombola. Contudo, reclama do valor tendo três contas em atraso.

Fazendo a leitura do trabalho de Jucelia Santos (2008), a autora relata uma realidade diferente da que pude observar nos dias atuais em relação a água e energia. Jucelia Bispo relata a falta de energia e água canalizada, bem como chuveiro e sanitário. Não entrei em contato com todas as mulheres da comunidade, mas as que conseguir chegar até as residências, percebi o uso da água e energia.

No caminho para a residência, de algumas mulheres, foi observado a construção de muitas casas, bem como outras que não estão em boas condições.



Foto 7 arquivo pessoal: Casa na Comunidade



Foto 8 arquivo pessoal: Casas sendo construídas na Comunidade

A política de habitação para os quilombolas busca ser concretizada por meio de um programa que é bastante amplo – não sendo específico para as comunidades quilombolas – que é o Programa Nacional de Habitação Rural, que integra o Programa Minha Casa Minha Vida, que serve para auxiliar comunidades indígenas, quilombolas e de trabalhadores rurais, tais como agricultores e pescadores. Porém, devido à burocracia, para se receber esses recursos específicos, esse programa vem alcançando poucas famílias quilombolas. Segundo dados da Caixa Econômica Federal, até 2014, tinham sido beneficiadas apenas 1700 famílias quilombolas (ANDRE SILVA, 2018, p. 124).

Para finalizar, ressalto que o responsável por saneamento básico na Zona Rural é a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), órgão vinculado ao Ministério da Saúde. Segundo o Boletim Informativo de 2011

O Programa Nacional de Saneamento Rural tem como objetivo universalizar o acesso às ações de saneamento básico nas áreas rurais, incluindo ações para abastecimento de água, esgotamento sanitário, melhorias sanitárias domiciliares, manejo de resíduos sólidos, educação e mobilização social (FUNASA, p. 1, 2011).

E a água para todos e tarifa social o ²⁴MDS, por meio do Bolsa Família – CadÚnico. Esses materializados dentro do município através da Secretaria de Saúde e Secretária de Assistência. Sendo esses órgãos, e os demais, dentro do município, em consonância com as instâncias Federal e Estadual, a base para que os serviços necessários para atender à comunidade, seja por meio da cultura, da educação, do acesso a bens e serviços possam ser assegurados e assim essa comunidade possa ter qualidade de vida.

²⁴ Com o Governo Bolsonaro, passa a ser secretaria, sendo incorporado ao Ministério da Cidadania.

Desenvolvimento local e inclusão produtiva

Terceiro eixo abordado no Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas, trata do Desenvolvimento Local e Inclusão Produtiva.

Neste, objetiva-se o estímulo ao desenvolvimento produtivo local e geração da independência econômica das comunidades quilombolas, respeitando-se a sua cultura e recursos naturais envolvidos nos seus territórios (SILVA, 2018).

Envolvendo Declaração de Aptidão do PRONAF – DAP, Programas Cisternas, Segurança Alimentar e Nutricional, Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Assistência Técnica e Inclusão Rural Quilombola – ATER, Selo Quilombola do Brasil e Programa Brasil Local- Economia Solidária. A leitura do Guia de Políticas Públicas para as Comunidades Quilombolas, mostra um eixo riquíssimo que se bem trabalhando nas comunidades quilombolas, pode oferecer a homens e mulheres geração de renda, porém um eixo difícil de ser colocado em prática por todo processo burocrático que existe.

Inicialmente, cabe lembrar a dificuldade de acesso às informações relacionadas a este programa. Seria interessante haver a participação governamental e também da sociedade civil no sentido de estimular a divulgação e capacitar esta população (onde existe uma alta de taxa de analfabetismo) para entender o programa. Outro grande problema relaciona-se à documentação, pois muitos destes quilombolas não tiveram acesso aos seus documentos básicos, tais como identidade (RG) e CPF (SILVA, 2018, p.126).

Ao passar pela estrada, o que me chamou a atenção, foi a lavoura de batata na residência de Copo-de-Leite. As batatas são plantadas de julho até dezembro para serem vendidas na feira da cidade que acontece aos sábados, com ela moram seis filhos/a e recebe do Bolsa Família o valor de R\$ 400,00. Não relatou quanto tira por sábado das batatas que vende, somente que planta feijão para subsistência; entendendo que os outros itens de consumo, tem que comprar.

Como uma pessoa que recebe R\$ 400, 00 do Bolsa Família, com seis filhos/a para sustentar vai pagar mensal energia, transporte aos sábados para ir a cidade vender a mercadoria. O município não disponibiliza um ônibus para facilitar a mobilidade aos sábados, visto que é a feira da cidade, tendo que pagar R\$ 3,00 de ida e R\$ 3,00 de volta- de ônibus, e se for de transporte alternativo esse valor sobe para R\$ 4,00, somando ida e volta R\$ 8,00. Como afirma Camélia “Antigamente a prefeitura dava carro para ir à cidade (carro da escola dava carona, agora não dá mais), para ir à rua tem que pagar R\$ 4,00”.

Na comunidade de Olaria mesmo com a terra as pessoas passam necessidade como afirma Orquídea “tem muita gente que passa necessidade e que um ajuda o outro”. Tendo o NASF, o CRAS e Agente de Saúde um papel de relevância para que essa situação chegue até o Poder Público Local e transportes possam ser viabilizados, benefícios eventuais possam ser concedidos.

Além dos Benefícios Eventuais, dentro da política de Assistência Social, que provê, também, alimentação a quem precisa, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) dentro do município, possui a finalidade de promover a alimentação a quem necessita. O PAA se materializa de duas formas: Quando o governo dá insumos para aquela família plantar e compram dos produtores os itens de consumo e quando ao comprar esses alimentos os colocam na mesa daquelas pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Não percebendo o PAA materializado, nas famílias que tive acesso, de nenhuma das duas formas. Se existe uma dificuldade na entrega das sementes pela Secretaria de Agricultura, relatada por Íris e Lírio, que nas suas falas afirmam que foi marcado para que os grãos fossem entregues em outra comunidade distante e que o município não disponibilizou um carro para eles irem buscar, ficando a comunidade sem as sementes. Essa também se dá na forma de prover outros meios para que esses agricultores plantem para a venda produtos orgânicos e de qualidade, ou melhor que plantem e o Estado ou município comprem para colocar na mesa de quem necessita.

Meu terceiro contato com a comunidade pesquisada, foi dia quatro de agosto/2019 na reunião da Associação Rural Quilombola de Olaria e Pedra Branca, a qual o Agente Comunitário Rural (ACR) estava presente e falou do projeto de criação de galinheiros. Assim, procurei o ACR – Luís no anexo da escola na comunidade e o mesmo me recebeu e falou do Projeto Bahia Produtivo financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para Associação e Cooperativa, e para a comunidade socioambientais. Segundo Luís, o projeto consiste na construção de galinheiros e gerar renda para agricultores com a produção de forma agroecológica.

A comunidade de Olaria, optou pela construção de galinheiros, pois com a criação de galinhas podem consumir e vender o excedente. Para tanto o mesmo afirma que só pode participar os associados (que contribuem para a Associação mensal) e os que estão com a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativas (regularizadas). Ressaltando a importância do DAP para que o agricultor tenha acesso às políticas

públicas disponibilizadas pelo Governo.

E o acesso ao Projeto Bahia Produtivo depende do DAP. A revista Bahia Produtivo traz uma reportagem sobre as comunidades tradicionais com o tema: Quilombolas Reparação com Novas Oportunidades, Geração de Renda e Autonomia

Por reconhecer as conquistas dessa população e para promover o desenvolvimento dessas comunidades, o Governo do Estado lançou, por meio da CAR/SDR, um edital específico, no valor de R\$ 18 milhões, com recursos do projeto Bahia Produtiva. No total, serão beneficiadas diretamente 3.093 famílias, de 100 comunidades quilombolas. Além disso, nos outros 12 editais do projeto, ligados a diversas cadeias produtivas, houve significativa participação dos quilombolas (março/2019).

Tendo acesso a experiência de várias mulheres do estado da Bahia quanto ao ter autonomia através da cozinha comunitária, máquinas para quebra de licuris, e kits de proteção para a colheita. A máquina com certeza irá contribuir com o trabalho dessas mulheres, facilitando seu trabalho.

E em 2018 a Comunidade de Olaria foi contemplada com esse projeto através do edital 11 Bahia Produtiva para Comunidades Quilombolas. O Governo lança o edital e a Associação faz todos os procedimentos para inscrição e etapas da seleção e o ACR, também, é contratado pelo Governo Estadual.

Das vinte mulheres que tivemos acesso 35% pagam o valor mensal do carnê da Associação Rural das Comunidades Quilombolas da Olaria, Pedra Branca e Adjacências, sendo elas: Camélia, Botão de Ouro, a filha de Copo-de-Leite, Amor Perfeito, Azaléia, Íris e Orquídea.

Por Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e o PAA, é de relevância o MDA, se materializando no município através da Secretária de Assistência Social, pois para participar tem que estar incluído no CadÚnico, mas o processo para acionar é complexo, burocrático e nem todos tem acesso à internet. Para Silva a inclusão digital “também pode ser um propiciador da melhoria das condições de vida dos indivíduos, possibilitando uma redução das desigualdades sociais” (2018, p.125).

A era digital com o mundo globalizado, tem adquirido mais espaço, todas as informações, compras, cadastros são realizadas e adquiridas com um ‘click’ – seja pelo celular, pelo notebook ou computador e ter acesso a essa tecnologia, além do equipamento é necessário saber ler e escrever. Nesse sentido para que haja esta inclusão, precisa necessariamente se ter uma melhoria educacional dos quilombolas, que

permita que os indivíduos tenham capacidade para serem cidadãos ativos na sociedade informacional (SILVA, 2018, p.125).

Não tenho dados de quantas famílias na comunidade possuem acesso à internet, é notório o uso do celular, porém ao fazer uso da internet pelo celular a conexão pela operadora por vezes é dificultoso. O eixo direito e cidadania do Guia de políticas públicas para comunidades quilombolas, descreve sobre o telecentro nas comunidades quilombolas.

No anexo da escola na comunidade de Olaria, foi visto em uma sala nos fundos computadores, mas não estão ativos para uso. As mulheres de Olaria para participar de todas essas ações, precisam serem instruídas, precisam ter conhecimento, “desta forma, a exclusão digital afeta diretamente a inclusão social, ou seja, falar em inclusão digital é falar em cidadania, em igualdade entre os indivíduos” (SILVA, 2018, p. 126).

No guia de políticas públicas para as comunidades quilombolas, tem o passo-a-passo, tem os links para acessar as políticas, porém é preciso construir uma ‘ponte’ entre as mulheres de Olaria e as Secretarias, principalmente Secretaria de Educação. Percebo a necessidade dessas mulheres se articularem, de haver uma mobilização para conhecerem seus direitos e buscarem por eles. E em um bate – papo com Íris a mesma afirmou que está estudando para conhecer seus direitos.

Quando fazemos a leitura do Guia, compreendo que nesse documento há poucas ações voltada a nível municipal, mas que podem e devem ser acionadas, como na assistência, saúde, previdência e educação. Pois qualidade de vida – que é descrita no segundo eixo do Guia de Políticas Públicas, vai além de ter água e energia, esses itens é necessidade básica. A C.F de 88, no Art. 6º afirma: São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados (BRASÍLIA, 2010).

Direito e cidadania

O quarto eixo, descrito no Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas, Direito e Cidadania, destrincha o acesso a alguns direitos os quais as comunidades quilombolas possuem, entre eles: Educação, Pronatec, Programa Bolsa Família (PBF), Programa Saúde da Família (PSF), Telecentros, Documentação Básica, entre outros; “é no contexto deste eixo, por meio da efetivação das políticas sociais de

educação, saúde e assistência social, que haveria o fortalecimento dos direitos e da cidadania quilombola” (SILVA, 2018, p.127).

Quando a Legislação brasileira explicita sobre o que é ter saúde, não restringe, somente, a ausência de doenças, mas considera

resultado de vários fatores determinantes e condicionantes, como alimentação, moradia, saneamento básico, meio ambiente, trabalho, renda, educação, transporte, lazer, cultura, violência, acesso a bens e serviços essenciais (BRASÍLIA, 2009, p.9).

Falta de médico, dificuldade e demora para marcação de exames e demora para regulação foram as queixas das mulheres de Olaria quanto a saúde. Orquídea, Girassol, Azaleia, Botão-de-Ouro, Amor-Perfeito, Lótus, Margarida, Violeta falam de pagarem suas consulta e exames pela demora.

Orquídea é aposentada e recebe a pensão do marido, prefere pagar suas consultas em Irará ou Feira e informa que usou o posto de saúde para consulta uma vez, que vai lá tomar vacina; expondo a dificuldade de marcação de consulta e exame. A mesma fala se estende a Azaléia que tem dois filhos e seu esposo trabalha na cidade de Feira de Santana, afirmando que só leva os filhos no posto para vacinar e que são atendidos pelo pediatra particular.

Amarílis que estava com sua mãe em Salvador, aguardando regulação para cirurgia, proferiu que usa tantos os serviços da saúde como do CRAS, no entanto falou da rotatividade dos médicos, que hoje são atendidas por um, amanhã já é outro e que vem muito a Feira de Santana para atendimento.

Conversamos com a enfermeira chefe do posto de saúde que fica na comunidade de Olaria, que foi muito gentil ao nos receber e falou dessa rotatividade, “porque os profissionais não são concursados e conseguem algo melhor e vão embora”. Relatando também, em sua fala do não acesso da comunidade ao posto de saúde, para tratamento dentário: “As pessoas não comparecem”!

E que devido a esse não comparecimento o atendimento foi reduzido, o que era três dias, reduziu para dois e depois para um, porque não há demanda, pontuou a enfermeira. “E para funcionamento do posto e a presença de profissionais, há a necessidade de demanda” (Enfermeira Chefe).

Camélia proferiu que frequenta o posto de saúde, faz os exames em

Salvador e Botão- de – Ouro falou da dificuldade de marcar os exames e a filha de Copo-de-Leite, vinte e oito anos de idade, gestante de uma menina afirmou “ não há dificuldade de acesso a saúde, só a distância pela chuva”, pois da sua residência para o posto anda uns 15 minutos.

Amor-Perfeito, sessenta e cinco anos de idade, casada, aposentada como segurada especial – tanto ela, como seu esposo, afirma” os médicos são particulares”. E Lótus casada, três filhos/a – sendo uma especial, afirma que quando precisa de um profissional que não seja clínico, eles pagam e que não tem dificuldade de acesso ao CAPS, onde a filha tem atendimento com o psiquiatra e sua mãe Rosa Branca nos conta que o médico atende de oito em oito dias no posto e toda segunda atende dentista.

Quando Lótus fala de pagar um profissional que não seja clínico, observamos o mesmo discurso com Girassol que sempre paga para ir ao médico que precisa, que não é clínico. Quando nas falas das mulheres é relatado, que fazem exames em Salvador, ou em Feira; ou quando falam que quando precisam de um médico que não é clínico pagam, observo a pactuação entre os municípios e que diante das falas, Irará possui pactuação com as cidades de Feira de Santana e Salvador.

A pactuação ocorre entre os municípios através da descentralização que

é o processo de transferência de responsabilidades de gestão para os municípios, atendendo às determinações constitucionais e legais que embasam o SUS, definidor de atribuições comuns e competências específicas à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios (BRASÍLIA, 2009, p.10).

E essa descentralização se dá pela Lei Orgânica da Saúde 8.080/90 que enfatiza a descentralização político-administrativa, por meio da municipalização dos serviços e das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recursos, em direção aos municípios (BRASÍLIA, 2009, p. 11).

Dessa forma, observamos a Regionalização: consensos e estratégias entre os municípios, por exemplo o município de Irará não possui um hospital de grande porte, ou não possui recursos para realizar uma tomografia, ficando a cargo do município próximo de atender a demanda, conforme o pacto entre os municípios.

As ações e os serviços de saúde não são estruturados apenas na escala dos municípios. Existem no Brasil milhares de pequenas municipalidades que não possuem em seus territórios condições de oferecer serviços de alta e média complexidade; por outro lado, existem municípios que se tornam referência e garantem o atendimento da sua população e de municípios vizinhos. Em áreas de divisas interestaduais, são frequentes os intercâmbios de serviços entre cidades

próximas, mas de estados diferentes. Por isso mesmo, a construção de consensos e estratégias regionais é uma solução fundamental que permitirá ao SUS superar as restrições de acesso, ampliando a capacidade de atendimento e o processo de descentralização (BRASÍLIA, 2009, p. 21).

Mas sabemos que a demanda muitas vezes é extensa, como em Feira de Santana que atende as cidades circunvizinhas e muitas vezes a demora, também, é grande. Mas as mulheres de Olaria mostraram uma realidade que vai além da rotatividade de médicos, nos mostraram que muitas e muitos também, estão sem agentes de saúde, já tendo ocorrido violência obstétrica e negligência quanto ao pedido de uma mulher para laqueadura.

Violeta, 35 anos de idade, oito filhos/a, ²⁵planta de meia e vende o excedente. Afirmou ter feito a laqueadura em Coração de Maria; não tendo agende de saúde há quatro anos, afirma que na gravidez teve dificuldade por não ter um agente, nos apresentando o cartão de saúde.



Foto 9 Arquivo pessoal: Cartão da família

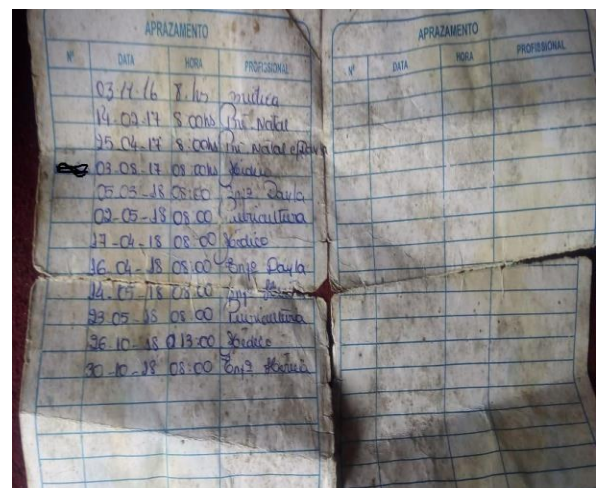


Foto 10 Arquivo pessoal: Cartão da família

Rosa Vermelha, 44 anos de idade, casada, recebe pensão do esposo que faleceu, planta milho, feijão, batata para subsistência e vendem o excedente do milho. A mesma não nos relatou uma situação contrária a de Violeta, afirmando “pode dizer que nem tem agente de saúde”! Segundo Rosa Vermelha a pessoa que era agente de saúde disse que eram muitas pessoas para tomar conta e há um ano estão nessa situação, havendo necessidade se dirigem até o posto de saúde e quando a filha quer pesar as crianças, vai até o posto.

Porém nos relata que no pré-natal sua filha foi acompanhada direitinho.

²⁵ Plantação com meio hectare de terra.

Cheguei até sua filha, Verbena, porque passei um dia na escola e observei o seu filho de 5 anos que estuda na alfabetização. Questionei a professora o porquê a criança não conseguia acompanhar as outras na leitura, afirmando que a criança falta muito a escola, dessa forma procurei Verbena, verbalizando que o filho tem gripado muito e a febre vai e volta e que ficou internado no hospital da criança em Feira de Santana.

Outra situação apresentada por Verbena, um dos seus filhos, nasceu com problema no coração, foi realizada a cirurgia, mas encontra-se com baixo peso, tendo que tomar o leite NAN, que em média custa R\$ 50,00 e devido ao baixo peso foi indicado o suplemento alimentar Infatrini que em média, também, custa R\$ 50,00. Verbena que recebe bolsa família, trabalha na roça para subsistência juntamente com seu esposo, não podendo trabalhar fora porque precisa cuidar do filho, necessita ter acesso ao leite e ao suplemento.

A Secretaria de Assistência Social, dentro de cada município tem uma Lei municipal que prevê os Benefícios Eventuais conforme a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), destinado às pessoas que não possuem condições de provê as situações que surgem, dessa forma – a depender de cada município esse benefício é oferecido pelo nascimento, morte, vulnerabilidade temporária, calamidade pública e leite especial, como o NAN, por exemplo, alimento para pessoas com problemas de saúde, como tuberculose, órtese, prótese, fralda estavam dentro desses benefícios.

Porém a Resolução 39 de dez/2010 que reordena os Benefícios Eventuais na Política de Assistência, no Art. 1º afirma

que não são provisões da política de assistência social os itens referentes a órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso (BRASÍLIA, 2010, p.2).

Dessa forma, que por se tratar de saúde, compete a Secretaria de Saúde e os profissionais do CRAS, do NASF, o Agente de Saúde ao realizarem a visita domiciliar e observarem, ouvirem sobre tal situação, podem fazer o encaminhamento necessário para a Secretária de Saúde.

As orientações técnicas sobre o PAIF volume 1 fala da busca ativa pelo CRAS e vai além, fala de encaminhamento da rede socioassistencial e das demais

políticas públicas e assim, ênfase da relevância da rede do município – saúde, educação, cultura, agricultura, previdência, entre outras terem conhecimento sobre o CRAS, pois é uma porta de entrada, é o ambiente físico que é ofertado o PAIF, como muitos dizem: É a casa das famílias.

Quanto ao CRAS há mulheres que conversei na comunidade de Olaria, que desconhecem, já outras ouviram falar, há outras que participam das ações oferecidas pelo PAIF. Amarílis afirma que a caçula faz balé no CRAS e ela frequenta o CRAS às quartas para fazer curso, nos informando sobre balé, palestras e outras oficinas.

Por sua vez, Azaleia afirmou que o CRAS foi até a comunidade e falou sobre uns cursos, mas depois não foi mais e nem teve os cursos. Para Botão-de Ouro “a Assistência nunca divulga aqui nada”. A filha de Copo de Leite ao perguntar sobre o CRAS, questionou: O que é? E Lotus falou da falta de conhecimento sobre o CRAS e que as pessoas têm que buscar conhecimento, sua filha faz balé no CRAS e o filho fazia aula de teclado.

Margarida nos relatou que há alguns anos o CRAS era ativo com projetos para a comunidade, mas hoje não há mais e não tem divulgação. Violeta só foi para o CRAS para tirar os documentos R.G e Certidão de Nascimento.

Diante de todas essas informações, no dia onze de outubro de 2018 participei da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social em Ipirá e foi tratado no grupo que fiz parte, sobre essas comunidades, inclusive levado para plenária a necessidade de um CRAS volante nas comunidades tradicionais, pois a Portaria nº 303 nov/2011 fala sobre a prestação de atendimento às famílias em áreas rurais, de difícil acesso.

Uma professora, tendo as demandas que ouvi, precisa urgente conhecer o CRAS, esse ambiente físico, precisa estar dentro da comunidade. Estando na proteção social básica sua equipe

deve prestar informação e orientação para a população de sua área de abrangência, bem como se articular com a rede de proteção de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania, mantendo ativo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores da área de abrangência do CRAS, em conexão com outros territórios (BRASÍLIA, 2005, p.35).

Com uma equipe mínima, como a que Ipirá possui, não é possível prestar um atendimento a tantas comunidades quilombolas, reiterando a relevância dos agentes

de saúde, associações, entre outros serviços nesse processo, pois tem que haver um trabalho em rede.

As redes sociais locais podem ser importantes parceiras na elaboração do diagnóstico dos territórios, já que detêm relevantes informações sobre os modos de vida, as vulnerabilidades, as capacidades e potencialidades das famílias. Os CRAS então devem identificar essas redes e buscar estabelecer articulações, aglutinando forças em torno de objetivos comuns e se fortalecendo mutuamente. Para o PAIF essa articulação é imprescindível, pois pode ser um importante canal de fomento da participação política e, em decorrência, de usufruto de direitos das famílias no território (BRASÍLIA, 2012, p.72).

Deve, ao mesmo tempo, o acesso dos técnicos do CRAS ao CadÚnico “de modo a aperfeiçoar o atendimento das famílias pelo PAIF”. Porém para se ter um CRAS volante tem que haver uma população estimada e Irará não possui, levando para o debate na Conferência Estadual de Assistência Social a ampliação do quadro de funcionários do CRAS e a criação de mais programas e projetos.

O CadÚnico, vai além do Bolsa Família; o Bolsa Família é um programa dentro do CadÚnico. Das vinte mulheres que tivemos acesso 50% recebem Bolsa Família – Amarílis, Azaleia, Botão de Ouro, Copo-de-Leite, Tulipa, Flor-de-Maio, Verbena, Violeta, Íris, Lírio, as demais ou são aposentadas como segurada especial ou são concursadas. Orquídea, Amor-Perfeito, Camélia, Lótus, Girassol, Rosa Vermelha, Rosa Branca são aposentadas como trabalhadoras rurais e falam da benção previdenciária.

Na fala de Orquídea, “apareceu a aposentadoria para melhorar a vida do povo” e acrescenta “a aposentadoria mudou a vida das mulheres, elas têm seu dinheiro e ainda trabalham na roça. As novas por ter Bolsa Família, não trabalham na roça, somente algumas”. Amor-Perfeito é aposentada e de setembro a maio, ela e o esposo, vão para São Paulo ficar com os filhos.

Sobre a previdência social, em 2019 com a Reforma Previdenciária, trouxe mudanças para o jovem trabalhador e trabalhadora rural, que terá que contribuir, pelo menos, 20 anos para poder ter acesso a aposentadoria por idade. Ou seja, não basta somente comprovar que é trabalhador ou trabalhadora rural e sim contribuir.

Girassol é aposentada, cria galinha e planta para subsistência e quando dá vende; na seca não planta, mas come o do inverno. Nas falas de Orquídea e Girassol, observei os planos de viagem em excursão. Orquídea conhece Campos do Jordão, Poço de Caldas – MG, Aparecida - SP, Trindade- GO. No entanto fala da dificuldade que era antigamente.

Antigamente não tinha carro para ir para a rua, tinha que ir a pé para Santanópolis e Feira, ia andando para o médico, para tudo fizesse chuva ou sol. O dinheiro era mais difícil porque tinha que plantar para ter dinheiro em ano em ano ou vender o fumo. Tudo era mais difícil para todo mundo. Hoje a coisa tá boa, mais médico, antigamente era um médico só, não tinha médico de graça, uns 50 anos atrás (Orquídea- 72 anos).

Porém, foi observado na fala dessas mulheres que seus filhos ou esposo foram embora da comunidade em busca de trabalho, uns para Salvador, Feira e outros para o Sul do Brasil. Segundo Orquídea, que tem cinco filhos/a morando na cidade de Salvador, os mesmos explicitam em voltar para suas raízes, “estão lá por causa do trabalho.

Amarilis, Rosa Vermelha e Girassol relatam que os filhos/a moram no Sul, Amor-Perfeito que seis dos nove filhos/a moram em outra cidade ou estado, como São Paulo e Camaçari, foram por não ter oportunidade no campo, como relata Íris que tem dois filhos pequenos e fala do desejo que ao crescerem que saiam para estudar.

Girassol ressalta que um dos filhos irá voltar, “jovens estão indo embora por falta de trabalho”. Reiteramos a relevância de políticas públicas para o meio rural, para que jovens progridam onde nasceram, cresceram e tenham gosto pelo campo. Sendo essa responsabilidade municipal, tendo ampla ligação com Secretaria de Educação e Secretária de Assistência Social.

No município visualizamos a escola técnica rural, a escola militar bem como as primeiras séries pré 1, pré 2 dentro da comunidade, transportes escolares nos dois turnos que pegam as crianças e levam para a escola na cidade. Questionamos a uma das professoras que ensina na escola dentro da comunidade se há uma educação voltada para a cultura daquelas crianças, nos informando que sim.

Para tanto fiquei uma tarde em sala de aula, e não observei nas paredes, nem em aula que remetesse a ser quilombola e nem visualizei os telecentros e sim uma sala no fundo do anexo, onde funcionava a casa de farinha, com alguns computadores sem uso.



Foto 11 Arquivo pessoal Interior da sala de aula



Foto 12 Arquivo pessoal Interior da sala de aula



Foto 13 Arquivo pessoal Interior da sala de aula



Foto 14 Arquivo pessoal Interior da sala de aula



Foto 15 Arquivo pessoal Interior da sala de aula



Foto 16 Arquivo pessoal entrada da sala de aula

Visualizei algumas questões que não são retratadas no Guia, como mobilidade, previdência social e cultura. Mobilidade é a facilidade de locomoção das pessoas de um lugar para outro, como de Olaria para Iará, o que se configura em qualidade de vida. Havendo mobilidade social, conseqüentemente, há mobilidade econômica, pois as pessoas que moram no campo, além de venderem seus produtos, adquirem aquelas mercadorias que não podem produzir e utilizam os serviços disponíveis no município, como bancos, clínicas, podem participar de conferências municipais, irem a escola, trabalho, entre outros.

Analisar o cotidiano das pessoas que vivem no campo a partir dos deslocamentos pode contribuir para compreender a mobilidade para além do mercado de trabalho, da busca por educação e avança sobre como se estrutura o modo de vida dos rurais em meio às transformações no contexto de urbanização das sociedades rurais (ELENICE COUTINHO, ANA FIÚZA, 2019, p.62)

Ao tratar a urbanização das sociedades rurais, as autoras destacam que:

Entende-se, os fenômenos, por meio dos quais os padrões de vida, inicialmente, citadinos, alcançam o campo, tais como os relacionados à forma de morar, ao consumo de bens, de serviços e de tecnologias domésticas e agrícolas advindas com o avanço da modernidade, etc (COUTINHO, FIUZA, 2019, p.62).

Na Comunidade rural de Olaria, para alguns, essa locomoção se torna de mais fácil acesso, pois pela comunidade ficar na BR passa ônibus de linha sempre – de Feira para Irará, de Irará para Feira, bem como os transportes alternativos, ou por possuírem algum meio de transporte que facilita o deslocamento. No entanto, para outros que tem que pagar por essa mobilidade, se torna um pouco difícil pelo valor do transporte, como é o caso de Copo-de-Leite que tem que pagar ida e vinda, todo sábado para vender as batatas na feira.

Em relação à Previdência Social Rural “constitui-se num dos principais direitos sociais alcançados pelos trabalhadores e trabalhadoras rurais e uma das mais efetivas políticas públicas que chega ao campo brasileiro (BRASÍLIA, 2016, p. 4). No entanto a princípio as mulheres trabalhadoras rurais, não eram alcançadas por essa política, somente mais tarde, como pontua Anita Brumer.

Se a inclusão dos trabalhadores rurais foi tardia em relação a outras categorias profissionais, a inclusão das mulheres rurais trabalhadoras ocorreu ainda mais tarde, principalmente porque, para poder receber os benefícios da previdência social deviam, antes de mais nada, ser reconhecidas como trabalhadoras rurais. Esse reconhecimento, por sua vez, era de difícil comprovação, tendo em vista que grande parte do trabalho feito por elas é invisível, sendo geralmente declarado como ‘ajuda’ às tarefas executadas pelos homens e, com frequência, restrito às atividades domésticas, mesmo que essas incluam atividades vinculadas à produção (2002, p.52).

Hoje as mulheres trabalhadoras rurais têm acesso a política previdenciária como trabalhadoras rurais, com acesso a aposentadoria, salário maternidade como é o caso das mulheres quilombolas rurais de Olaria Botão – de- Ouro, Azaleia que nos relataram esse acesso.

Quanto a cultura, foi relatado sobre o samba de roda que o esposo de Orquídea ficava a frente, porém com seu falecimento o samba de roda foi acabando. Orquídea relata que o samba de roda acontecia em setembro para os santos, para São Cosme. Girassol que fazia parte do samba de roda afirma “a cultura não está sendo como antigamente – louça, parteira, rezadeira e o samba de roda”.

Hoje o samba de roda na comunidade é visto somente no candomblé, mas Girassol afirma sobre o preconceito do samba, tradição negra. “Ignorância sobre o samba porque acham que é macumba”. (GIRASSOL). Conclui a fala afirmando: “O

candomblé surge a partir dos negros, a capoeira veio dos negros que usavam para se defender” (GIRASSOL).

Nesse sentido, Albuquerque e Filho, destacam

Da mesma forma, o grande fluxo de africanos da África Ocidental influenciou fortemente o culto de origem africana na Bahia e no Maranhão. Os povos reunidos no antigo reino do Daomé (atual República do Benim), conhecidos como jejes na Bahia e minas no Maranhão, cultuavam deuses a que chamavam de voduns. Já os povos de língua iorubá, conhecidos como nagôs na Bahia, cultuavam os orixás. Tal como as diversas tradições angolanas, aquelas conhecidas como jeje e nagô tinham muito em comum e se fundiram em diversos aspectos. Organizado em torno de um “terreiro”, verdadeira comunidade religiosa, com suas construções, locais de orações, hierarquia, o candomblé jeje-nagô disseminou-se nas cidades e nas áreas rurais do Nordeste, sobretudo na Bahia. Mas ele se encontra também presente em outras regiões de norte a sul do país (p.104).

Ainda nesse contexto, o preconceito religioso dentro da comunidade na narração de Girassol, no entanto há de se ressaltar que a religião pode ser expressa das mais variadas formas, como declara a C. F de 88 no Art. 5, inciso VI “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias “ (BRASÍLIA, 2010), ocorrendo dessa forma o respeito a escolha do outro e a liberdade religiosa.

Resiliência e reexistência das mulheres quilombolas de Olaria

Para concluir esse capítulo, que tem como título mulheres quilombolas de Olaria e as políticas públicas, destacamos a luta das mulheres quilombolas, com ênfase nas mulheres quilombolas da Comunidade de Olaria – nosso lócus de pesquisa. Como resultado, frisamos que as políticas públicas chegam para essas mulheres, mas não na sua totalidade; percebendo um acesso restrito, falta de informação, conhecimento, como o gestor do Bolsa Família pontuou é uma comunidade muito carente.

Nesse sentido, o conceito necropolítica, utilizado por Mbembe (2018), precisa ser destacado para esse contexto, sobretudo diante do desmonte das políticas públicas que temos presenciado nos últimos tempos. Mbembe conceitua necropolítica como uma ação de política de morte por parte do Estado, relegando essas populações a uma situação de muita vulnerabilidade, dificultando, ignorando, o acesso a direitos básicos como educação, saúde, terra, moradia, alimentação, desigualdade, entre outros.

Havendo uma população, que por serem negros, são tratados com desigualdade, como que o tom de pele pudesse determinar quem tem mais ou menos, ou

melhor, quem não tem nenhum direito. Direitos esses garantidos Constitucionalmente por seus descendentes, que não só povoaram o Brasil, mas contribuíram para a economia.

O documento Quilombos e Quilombolas indicadores e propostas de monitoramento (BRASÍLIA, 2018), ao avaliarem o Programa Brasil Quilombola, ainda em atuação em 2018, conferindo transferência em relação às ações direcionadas as comunidades quilombolas ressalta a criação de

painéis de monitoramento do Programa Brasil Quilombola no âmbito do Sistema de Monitoramento das Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Este Sistema, que tem como objetivo geral dar visibilidade às demandas e transcurso social de povos e comunidades negras tradicionais no Brasil, amplia a capacidade de atuação do Estado, ao mesmo tempo que implementa valores democráticos tais como canais de prestação de contas e participação social (BRASÍLIA, 2018,p.10).

Dessa forma, o documento aborda uma série de informações quanto aos sistemas, plataformas entre outras em relação ao monitoramento das políticas para as comunidades quilombolas. E essa plataforma, dispõe de dados referentes as comunidades quilombolas, bem como serviços públicos destinados a esses povos e salienta:

Esta ferramenta tem como objetivos principais aprimorar os canais de interação entre atores governamentais (das três esferas) e não governamentais (gestores, beneficiários de políticas de igualdade racial, integrantes da sociedade civil, pesquisadores) a partir de informações centralizadas, confiáveis e atualizadas (BRASÍLIA, 2018, p.31).

Destacando, ainda,

Com isso o Sistema consolida caminhos para a gestão da informação e integração de dados em uma política de desenho transversal e intersetorial como o PBQ. Essa prática fortalece a cultura organizacional de compartilhamento de informações, ao mesmo tempo que confere maior organicidade à Política. Além disso, amplia as possibilidades de controle social e estimula a produção de estudos sobre povos e comunidades negras tradicionais (BRASÍLIA, 2018, p.31).

Porém relata dados que não foram incorporados ao sistema como o Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, pontuando a falta de transparência orçamentária devido a fatores como dificuldade de gestão, afirmando:

Este cenário é sintomático da ausência de padronização de procedimentos no planejamento, estabelecimento de metas, acompanhamento e monitoramento das ações da agenda quilombola, o que limita a oportunidade de **participação social** (BRASÍLIA, 2018, p. 37 apud TCU, 2012 e Produto 3 grifo nosso).

Exatamente o que o Estado não quer, transparência, participação social,

pois em pesquisa para artigos de disciplinas do mestrado sobre o PAA, território e cultura relacionado a comunidades quilombolas, foram vários os contatos para instâncias Governamentais a nível Federal, Estadual e Municipal, na busca de informações sobre esses povos e não há integração entre os órgãos, as informações são limitadas. Se o sistema para monitoramento funcionasse, creio que um funcionário, ao acessá-lo, iriam disponibilizá-lo, mas ocorre o contrário,

O documento aborda os quatro eixos trabalhados no último capítulo desse trabalho, como: Acesso à terra, infraestrutura e qualidade de vida, desenvolvimento local e inclusão produtiva e direito e cidadania. Afirmando no segundo eixo que as informações contidas nesse, foram selecionadas “evidencia que as informações transparentes no Painel do PBQ passaram por uma seleção de seu conteúdo, cujos critérios não estão claros” (BRASÍLIA, 2018, p,38). Ou seja, não só nesse eixo, mas nos que seguem há informações não disponíveis, como o próprio documento deixa claro ao discorrer sobre o último eixo – direito e cidadania “ neste Eixo constata-se mais uma vez a decalagem temporal dos dados, bem como sua não atualização em alguns casos (BRASÍLIA, 2018, p. 39).

Como conteúdo complementar, assim como no Eixo 3 recomenda-se a inclusão de informações de investigação institucional e de registro administrativo da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) e Estaduais (ESTADIC). Estas bases de dados incluem informações sistematizadas de temas nos níveis municipais e estaduais tais como: identificação de povos e comunidades quilombolas entre os *grupos assistidos pelos serviços socioassistenciais*, presença de órgão gestor de direitos humanos que execute ações em grupos específicos, entre outros (para mais detalhes, ler Produto 2) (BRASÍLIA, 2018, p.40).

Somando-se a todas as situações relatadas, como falta de informação, é de relevância destacar o acesso à internet que muitas dessas comunidades não possuem. O guia descreve sobre os telecentros e esse trabalho pontua a necessidade sim de telecentros, bem como de pessoas capacitadas para viabilizar o acesso das mulheres e homens das comunidades quilombolas ao mundo digital.

Sobre o Programa Brasil Quilombola e as políticas públicas evidenciadas no Guia de Políticas públicas para comunidades quilombolas, descrevo André Silva que ao lembrar o início da aplicação das políticas públicas para comunidades quilombolas, que foi em 2003, destaca apesar dos avanços, as dificuldades para a efetivação dos direitos quilombolas, previstos na C.F de 88:

burocracia institucional, a falta de recursos humanos especializados (por exemplo, antropólogos no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e nos

Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)), localizados em comunidades tradicionais, acesso a informações pela população quilombola, dificuldade de infraestrutura, serviços públicos basilares de baixa qualidade, terras quilombolas em litígio de posse com latifundiários ou até mesmo com o interesse do governo, entre outros (2018, p.121)

Em tempo, Silva descreve os quatro eixos, entre eles o mais relevante, pois com o reconhecimento das comunidades quilombolas, eis o acesso aos outros eixos, contudo “ainda é o eixo onde há a efetivação mais baixa” (2018, p.123), dessa forma se a falta de efetivação de Acesso à Terra é real, o não acesso as outras políticas públicas é claro.

A CONDETER através do documento Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PTDRSS)

se constitui como principal instrumento de planejamento de longo prazo do Colegiado Territorial –CODETER do Portal do Sertão para o período de 2017 a 2026. Este plano, enquanto instrumento norteador de estratégias e de intervenções no Território, foi traduzido em ações prioritárias que possibilitem a transformação da realidade social, cultural, política, econômica e ambiental do Portal do Sertão (2017, p.12).

Este documento, assim como o Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas,

abrange os eixos de desenvolvimento sustentável e solidário que integram as dimensões socioeconômicas, sociocultural, educacional, ambiental e político-institucional, cada qual com estratégias e metas prioritárias voltadas para o desenvolvimento econômico e ambiental com inclusão sócio produtiva, estrutura fundiária e acesso à terra, formação e organização social e infraestrutura e serviços públicos (2017, p. 12).

Abarcando as comunidades quilombolas, o documento no capítulo II destrincha quatro eixos e envolve as comunidades tradicionais em todos eles, frisando as mulheres cita “emissão e renovação das DAPs com priorização para as mulheres” (FEIRA DE SANTANA, 2017, p.56); “criação e implementação de Conselhos Municipais de Direitos da Mulher, em no mínimo, 70% dos municípios do Território Portal do Sertão 2018” (FEIRA DE SANTANA, 2017, p.58); “promoção e capacitação para as mulheres da agricultura familiar, incentivando a criação de grupos produtivos, ajudando na produção, no beneficiamento e comercialização” (FEIRA DE SANTANA, 2017, p. 59); “criar espaços de formação política e empoderamento das mulheres dentro do território, garantindo maior participação popular nos espaços de poder e decisão” (FEIRA DE SANTANA, 2017, p.59).

Além do PTDRSS enumerar CRAS e CREAS itinerantes em comunidades rurais, é bem visível o controle social em pauta, ou seja, um plano bem elaborado que se colocado em prática garante muitos dos direitos as comunidades quilombolas, bem como envolve as mulheres quilombolas rurais a uma participação social. No entanto o sr. José líder da Comunidade Quilombola Bete II do município de São Gonçalo dos Campos na Bahia, informa a luta das lideranças quilombolas no Portal do Sertão da Bahia, “do impedimento da CONDETER pela implantação do Conselho Territorial, afirmando que se houver o Conselho Territorial vai tirar a autonomia da CONDETER” (JOSÉ – LÍDER QUILOMBOLA).

E que apesar do seu José ter cadeira na Câmara técnica deste órgão, “nunca o convidam para nada e quando tem informação de alguma reunião ele vai, mas que existe um racismo institucional com os quilombolas, ou seja, nas políticas públicas” (JOSÉ- LÍDER QUILOMBOLA).

Tenho cadeira na câmara técnica como titular quilombola. Mas eles têm políticas que não adere as políticas específicas para quilombolas. Ou seja, as políticas deles é sindical. Eles não reconhecem que quilombolas têm seu direito garantido por lei (JOSÉ – LÍDER QUILOMBOLA).

E quando o sr. José –líder do quilombo Bete II narra sobre racismo institucional, as autoras Patrícia Grossi, Eliane Almeida, Ana Ferreira, Simone Oliveira, (2019, p.4) afirmam “que se configura por meio de dispositivos de discriminação inscritos na estrutura social”. E as mulheres quilombolas vivenciam esse racismo institucional, sendo negada a elas o direito as políticas públicas.

As situações relatadas pelas mulheres da Comunidade Quilombola de Olaria, se configura em privação de direitos, mesmo com a gama desses direitos em diversos documentos citados nesse trabalho. Direitos não materializados na vida de Copo-de-Leite, que continua lutando e mesmo com toda essa luta não priva seus filhos (a) da educação os encontrando tão pequeninos (a) na estrada indo a escola. Essa mãe faz o percurso quatro vezes ao dia, para levar seus filhos/as à escola, em um trajeto de 15 minutos cada ida e vinda, seja no sol ou na chuva.

Direitos não materializados na vida de Violeta que fez a cirurgia de ligadura de trompas em outro município pela dificuldade em Irará, expressando a falta de um agente de saúde “quem é o agente de saúde? É invisível”, pontua violeta.

É nesse contexto, que a negligência do Poder Público em relação às

políticas públicas para as comunidades quilombolas em Olaria se configuram, mulheres e homens a Declaração Universal dos Direitos Humanos no Art. 2º “ todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamadas na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua [...]”. E entre os tantos direitos previsto na Declaração o Art. 5º cita:

toda pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, a assistência médica e ainda aos serviços sociais necessário [...] (2009, p. 20).

Nesse sentido, o Guia de Políticas Públicas para as comunidades Quilombolas, em todo corpo do texto, não destaca nada além do descrito na Declaração dos Direitos Humanos, que se resume ao mínimo para se ter uma vida digna e é o que as mulheres da comunidade quilombola de Olaria buscam e desejam.

AS AUSÊNCIAS E PRESENÇAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE OLARIA: CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho que tem como tema, Políticas Públicas para Mulheres Quilombolas na Comunidade de Olaria em Irará- Bahia, é de suma importância, principalmente nos dias atuais; visto que temos observado morosidade quanto ao processo de reconhecimento e titularização das comunidades tradicionais e o desmonte das políticas públicas descritas no Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas, o qual foi meu material de apoio.

O objetivo deste trabalho foi conhecer a realidade da mulher quilombola da comunidade de Olaria no município de Irará Bahia no que tange às políticas públicas para avaliar especialmente o acesso das mulheres aos direitos; verificando as dificuldades e facilidades quanto ao acesso as políticas públicas descritas no Guia e assim, pudesse discorrer sobre às políticas públicas presentes ou não no território.

Utilizei como metodologia a observação participante, que por dois meses me permitiu conviver com essas mulheres, ouvindo e observando de que maneira acessam ou não as políticas públicas, bem como um aparato bibliográfico que tratou de assuntos pertinentes a temas como escravidão, quilombo, feminismo negro e as legislações específicas que inclusive asseguram as políticas públicas para os quilombolas no Brasil.

Autores como Clóvis Moura (1992; 1959) e Arruti (2006) foram relevantes para que pudesse resgatar a história dos escravizados e escravizadas aos quilombos, pois Moura evidencia nas suas obras a escravidão e a resistência com a formação dos quilombos e Arruti que traz na sua obra a ressignificação, tanto antropológico como jurídico do termo remanescente de quilombo. E para desenvolver sobre o feminismo negro, autoras como Patrícia Collins (2017), bell hooks (2015; 2014), Ângela Davis (2013), Lélia Gonzalez (1988), Djamila Ribeiro (2015; 2017) foram essenciais ao discorrer sobre o feminismo, sobretudo o feminismo negro.

E a luz da C. F de 88, do Decreto 6261/2007 e do Guia de Políticas Públicas para comunidades Quilombolas, apresentei às políticas públicas destinadas as

comunidades quilombolas, bem como o aparato jurídico que assegura seus direitos desde ao território, à educação, saúde, assistência, entre outros.

E para perfazer o contexto regional que a comunidade está inserida – desde a sua formação quando existiam os escravizados até os dias atuais, autoras como Jucelia Santos (2008; 2014) e Janeide Santos (2008), foram primordiais ao apresentarem que as comunidades quilombolas de hoje presente na região de Iará na Bahia são fruto de um povo que os antecederam e que ocuparam os espaços que hoje são reivindicados por seus descendentes, inclusive as mulheres quilombolas de Olaria. Reconhecendo que a luta da mulher quilombola hoje é pelo seu território – território esse que para alguns é somente um espaço físico, mas para elas carrega uma história.

História essa, que a escravidão se tornou sinônimo pela cor da pele e os Africanos e Africanas forçosamente perderam sua identidade, seu habitat, sua parentela, seu referencial, sem nenhum tipo de direito pelo território. E é nesse território, que para alguns é somente um espaço físico, que observo as mulheres quilombolas de Olaria, que são reconhecidas como quilombolas, mas que, ainda, não possuem a titularização das suas terras, como tantas outras comunidades espalhadas pelo Brasil.

Identifiquei algumas pesquisas voltadas a essa comunidade, bem como a presença de alunos da UFRB nas reuniões da Associação e da polícia militar. No entanto, durante esse período na comunidade, não observei a presença do CRAS ou outros órgãos, mesmo o município planejando a realização da pré-conferência municipal de Assistência Social, ou seja, não vi por parte do CRAS uma mobilização na comunidade para que houvesse uma participação da comunidade na pré-conferência municipal de Assistência Social, ressaltando a relevância das comunidades quilombolas nesse espaço de discussão.

Discussão essa que levou a plenária a necessidade de um CRAS volante nos territórios quilombolas, sendo esse o objetivo adentrar em territórios isolados em áreas rurais. No entanto com a impossibilidade do CRAS volante, por Iará ser um município de pequeno porte, foi debatido sobre a ampliação da equipe para atender dentro das comunidades.

Quanto a saúde um acesso limitado quando se trata de profissionais com especialidades e a rotatividade dos médicos clínico geral, tem sido constante e o descaso quanto às visitas domiciliares dos agentes de saúde em algumas residências.

Ressalto a secretaria da agricultura quanto a dificuldade de acesso na entrega das sementes, bem como não observei nenhum incentivo para a plantação e comercialização dos alimentos o que tem levado muitos jovens, inclusive mulheres, saírem do município, migrando até para outros estados em busca de uma vida melhor.

Quanto à educação encontrei a vice-diretora uma vez na semana na escola, faltando a secretaria de educação oferecer um aporte aos professores e orientá-los a fazer os devidos encaminhamentos a secretaria de educação quanto a casos da falta constante do aluno, para que a secretaria comunique ao CRAS e os profissionais do órgão possa fazer a visita domiciliar e compreender o porquê a falta do aluno e tomar as medidas necessárias. Assinalo que ao passar uma tarde em sala de aula, não foi percebido uma educação voltada as especificidades étnico-raciais e culturais da comunidade conforme a Resolução CNE 08/012.

A cultura das comunidades tradicionais, se faz presente nas mais variadas formas, seja na dança, na música, na gastronomia. Porém na comunidade de Olaria, o samba de roda hoje, só se faz presente no Candomblé, e pessoas que frequentam outras religiões e faziam parte do samba de roda na comunidade relataram essa falta. Chamando atenção da secretaria de cultura para o resgate do samba de roda dentro da comunidade, possuindo essa dança raízes Africanas se configura em um dos patrimônios imateriais das comunidades quilombolas.

Por outro lado, a política pública previdenciária tem alcançado essas mulheres e a relevância da Associação e Sindicato para que essa política possa ser acessada e elas na velhice tenham possibilidade de se sustentarem. No entanto, com a Reforma Previdenciária em 2019 o trabalhador rural terá que contribuir para ter acesso a aposentadoria como segurado especial.

O Bolsa Família tem atingindo essas mulheres com a inclusão no CadÚnico e para continuar tendo acesso ao benefício, a família precisa atender as condicionalidades nas áreas da saúde, como vacinação, acompanhamento do desenvolvimento da criança, pré-natal, e na educação frequência escolar de crianças e adolescentes. Nesse sentido, retomo as falas das mulheres ao afirmarem que os agentes de saúde não têm chegado a todas as residências, bem como foi narrado por uma das professoras a falta constante de uma criança na escola; correndo o risco do benefício ser cortado por não cumprimento das condicionalidades estipulada; assinalo a importância da

busca ativa pelos profissionais da Secretaria de Assistência Social a essas famílias, para orientar e fazer os encaminhamentos necessários se assim for preciso.

Nesses termos afirmo a relevância do cadastro no CadÚnico, para que outras políticas possam ser acessadas, como Bolsa Família, Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), tarifa social de energia elétrica, cisternas, entre outros. Tendo o município a responsabilidade na inserção no CadÚnico, bem como acompanhar essas famílias, ou seja, não é somente cadastrar, mas realizar o acompanhamento e, para que isso ocorra, é necessária uma equipe que possa abarcar essas comunidades, como foi falado na pré-conferência municipal.

Diante de tudo que observei e ouvi por parte das mulheres, foi possível perceber o acesso parcial das políticas públicas e posso afirmar, as básicas, ou seja, uma política pública exercida pelo poder público, mínima. Dessa forma questiono quanto à fiscalização, monitoramento e avaliação das políticas públicas para as comunidades quilombolas, pois para muitos municípios eles são invisíveis.

A SEPROMI na cidade de Salvador, acolhia as denúncias e fiscaliza esses recursos, mas, com a extinção do Brasil Quilombola, o termo de cooperação foi cancelado. O presidente do Conselho Estadual Quilombola da Bahia, afirmou que não têm condições de fiscalizar os recursos, se atendo esse Conselho ao território.

Outrossim, com fim do Brasil Quilombola, o abandono das políticas públicas por parte do Estado, em que medida essas comunidades estão mobilizadas, que instrumentos dispõem e como estão o uso desses instrumentos, a efetividade deles, visto que se não há essa dinâmica Conselhos Estaduais, Conselhos Municipais, Órgãos por parte do Poder Público, como pode haver o controle social por parte da sociedade. Controle social se dá, também, por meios dos Conselhos, abordado na Constituição Federal de 1988, nos artigos 198, 204 e 206 – a princípio referente à Seguridade Social (assistência e saúde) e educação, o que levou à criação de outros conselhos tanto a nível Federal, Estadual e Municipal.

Como a Bahia possui 27 territórios de identidade, teria que haver 27 conselhos territoriais quilombolas, mas não encontrei informações referentes a quantidade de Conselhos Territoriais na Bahia. Entendendo que tem que existir os Conselhos Territoriais, pois o Conselho Estadual não tem como monitorar, fiscalizar, receber as denúncias, se não há na 'ponta' um órgão competente que repasse um diagnóstico.

Em contato telefônico com sr. Zé Ramos, líder da Comunidade Quilombola Porto do Campo em Camamu na Bahia, descreve a CONAQ e CENAQ como instâncias de movimentos sociais das comunidades quilombolas, sendo a CONAQ nacional e a CENAQ estadual. Zé Ramos informou que a CENAQ existe desde 2010, mas vigorou em 2019 e ele como presidente e os coordenadores regionais têm rodado o estado da Bahia para fortalecer as 811 comunidades quilombolas reconhecidas na Bahia, bem como realizando o trabalho de auto identificação das comunidades que não são reconhecidas.

A CENAQ tem como coordenadores regionais no Portal do Sertão da Bahia o sr. José Jorge e a Sr^a Luana, na tarefa de mobilizar os territórios; na tarefa de organizar essas políticas dentro da CONDETER. “E a discussão é baseada no Programa Brasil Quilombola” (ZÉ RAMOS – PRESIDENTE DA CENAQ). Sendo de relevância, a CONAQ, CENAQ e demais órgãos para fortalecer o movimento quilombola nos territórios baianos.

O não acesso às terras, ao território a direitos básicos é uma realidade! Os conflitos nos territórios com mortes de homens e mulheres quilombolas é uma veracidade e estabelecer a demarcação de suas terras é assegurar a esses povos tradicionais a sua posse, permitindo àqueles que se autodeclaram quilombolas, perpetuem as tradições / modo de vida de seus descendentes não havendo o etnocídio dessas comunidades Brasileiras

Existe toda uma conjuntura política e econômica que interfere na questão social, e se não há por parte da comunidade um conhecimento quanto aos seus direitos, onde buscar, o acesso as políticas públicas ficam restrita só ao básico, não abarcando a gama de direitos que possuem.

Urge, portanto, a necessidade de sensibilizar essas mulheres enquanto sujeito político na busca por seus direitos; como é o caso das mulheres quilombolas da Paraíba e Pará citadas por Mayra Almeida (s/a); Antônia Andrade (2016); Ana Guedes e Mayany Salgado (2017). Afirmando as autoras que as mulheres da Paraíba e do Pará, ao se reconhecerem como quilombolas, assumiram posicionamento político, adquirindo conhecimento e lutando por políticas públicas para o território o que talvez na prática não seja fácil. Contudo é preciso um trabalho em conjunto – Associação, Conselho Estadual Quilombola e a criação de um Conselho Territorial Quilombola no Portal do Sertão da Bahia. Sr. Zé Ramos citou a formação de uma coordenação de mulheres quilombolas

dentro das associações quilombolas.

Tendo essas organizações um papel fundamental quanto ao Controle Social exercido pela sociedade quanto ao monitoramento e fiscalização das políticas públicas. Nesse sentido, a associação tem como propósito a busca por direitos do segmento que representa, no caso da Associação Rural Quilombola de Olaria e Pedra Branca, as demandas inerentes a comunidade quilombola de Olaria e adjacências.

E o Conselho Estadual e Municipal (territorial) de uma relevância ímpar, tem o papel de fazer a articulação entre poder público e sociedade, daí o controle social, pois são nesses espaços que as comunidades debatem, discutem, levam suas demandas e essas são levadas pelos Conselhos ao poder público.

Espaços que as mulheres podem e devem estar inseridas, chamando atenção do poder público local e para que venha haver uma fiscalização do Ministério Público (MP) quanto ao descaso que esses povos são tratados. Pois com a extinção do Brasil Quilombola e a mudança da SEPPIR para o Ministério Mulher, família e Direitos Humanos há a necessidade que essas comunidades tradicionais unam forças, se mobilizem e aquilombe-se, pois, aquilombar-se é resistir.

Com todas essas mudanças que temos observado nos últimos anos – Ministérios passando a ser secretarias, como o MDS e MDA; a SEPPIR passando a integrar o Ministério Mulher, família e direitos humanos, a extinção do Brasil Quilombola; há de se perceber a importância dada pelo poder público as políticas públicas setoriais, enfraquecendo essas políticas, as colocando como segundo, terceiro plano. E os povos tradicionais relegados ao esquecimento, a não viabilização dos seus direitos garantidos por Lei.

O Sr. José ao destacar o fim da Programa Brasil Quilombola, afirma que o Governo atual não irá dar direito no governo dele, mas não tira o direito quilombola, não tira a lei; pontuando o Decreto. 4.887, a C. F de 88 e a OIT 869. “E que eles vêm lutando pelo Conselho Territorial no Portal do Sertão da Bahia” (JOSÉ – LÍDER QUILOMBOLA), e as mulheres da comunidade de Olaria são partícipe dessa luta.

Sabendo da força que as mulheres da comunidade de Olaria possuem, pois são a força motriz da comunidade, é necessário que essas estejam engajadas nos movimentos, é necessário conhecer mulheres de outros municípios, estados que estão nessa busca e trocar informações, participem de encontros, palestras. Mas para isso

precisa de alguém que dê o primeiro passo, talvez não seja uma tarefa fácil para uma pessoa só, mas se uma sociedade estiver engajada nessa tarefa – de mobilizar a rede do município, as mulheres da comunidade às inserido nos espaços, que elas possam entender a relevância de participar, de conhecer o arcabouço de normativas e instituições que viabilizam seus direitos, talvez a presença das políticas públicas na comunidade venha se tornar mais real que a ausência.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, W. R.; FILHO, W. F. **Uma história do negro no Brasil**. Salvador: Cento de Estudos Afro – Ocidentais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

ALMEIDA, M. P. **Mulher negra e quilombola: Considerações sobre o território e a identidade**. Trabalho apresentado ao programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, cidadania e Políticas Públicas. UFP.

AMORIM, I. G.; GERMANI, G. I. **Quilombos na Bahia: Presença Incontestável**. Março 2005. USP.

ANDRADE, A. L. M. **Mulheres quilombolas**. Movimento, liderança e identidade. Dissertação do curso de pós-graduação em Educação e Cultura. UFP. 2016.

ANDREWS, G. R. **América – Afro Latina 1800-2000**. São Carlos EDUFScar, 2007.

APOLINÁRIO, F. **Metodologia da Ciência: Filosofia e Prática da Pesquisa**. 2 ed. São Paulo: Thompson, 2016.

ARRUTI, J. M. **Mocambo**: Antropologia e história do processo de formação quilombola. Bauru – Sp. Edusa, 2006.

BELTRÃO, T. G.; ZANETTI, V. R. **O descobrimento do Brasil nos livros didáticos (1970-90)**. X Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e VI Encontro Americano de pós-graduação Universidade do Vale da Paraíba.

BEAUVOIR, S. **O Segundo Sexo: A Experiência Vivida**. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1980.

BONFIM, V. M. S. **A identidade contraditória da mulher negra brasileira: Bases históricas**. In: Afrocentricidade: Uma abordagem epistemológica inovadora. NASCIMENTO, E, L. (org). São Paulo: Selo Negro, 2009.

BORBA, C. A. **Territorialidade quilombola: O direito étnico sobre a terra na comunidade de Rincão dos Martimianos – RS**. Dissertação nº 87. Porto Alegre 2008.

BRASÍLIA. **Decreto 4887/2003**.

_____. **I Plano Nacional de Políticas para as mulheres**, 2004.

_____. **Programa Brasil Quilombola**, 2004.

_____. **Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social. Nov. 2005.

_____. **Decreto 6261/2007**.

_____. **Guia de Políticas Sociais quilombolas MDS**. 2009.

_____. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**, 2008.

_____. **O SUS no seu município garantindo saúde para todos**. Ministério da Saúde/ Secretaria Executiva/ Departamento de Apoio a Descentralização. 2ª ed.2009.

_____. **Constituição Federal Brasileira**: senado Federal, 2010.

_____. **Resolução nº 39/2010**.

_____. **Orientações Técnicas do PAIF**. vol I , 2012.

_____. **Orientações Técnicas do PAIF**. VOL II, 2012

_____. **Guia de políticas públicas para a comunidade quilombola**. Abril, 2013.

_____. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.

_____. BRASÍLIA. **Previdência Social Rural: Potencialidades e Desafios**. Diretoria Executiva da CONTAG. Julho 2016.

_____. **Criação de um modelo lógico do Brasil Quilombola**. Ministério dos Direitos Humanos. 2018.

_____. **Quilombos e Quilombolas indicadores e propostas de monitoramento.** Ministério dos Direitos Humanos. 2018.

BRUMER, A. **Previdência Social Rural e Gênero.** *Sociologias*. Porto Alegre, ano 4, nº 7, jan/jun. 2002.

CARNEIRO, S. **Gênero, raça e ascensão social.** Ano 3.2º semestre 95. Estudos feministas.

COLLINS, P. H. **O que é um nome? Mulherismo, feminismo, negro e além disso.** Cadernos pagu (51) 2017, Tradução Ângela Figueiredo e Jesse Ferril.

_____. **Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória.** Tradução Biana Santana. Dossiê. V. 5, nº 1 (2017).

CONAQ. **Racismo e violência contra quilombolas no Brasil.** *Terra de Direitos*. Disponível em: <[https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/\(final\)-Racismo-e-Violencia-Quilombola_CONAQ_Terra-de-Direitos_FN_WEB.pdf](https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/(final)-Racismo-e-Violencia-Quilombola_CONAQ_Terra-de-Direitos_FN_WEB.pdf)>. Acesso em: 01/11/2019.

_____. **Carta do 5º Encontro das Comunidades Quilombolas – CONAQ.** Disponível em: <<http://conaq.org.br/noticias/carta-do-5o-encontro-das-comunidades-quilombolas-conaq/>> Acesso em 12 /11/2019.

_____. **O Protagonismo das Mulheres Quilombolas.** Disponível em: <<http://conaq.org.br/coletivo/mulheres/>>. Acessado em: 12/11/2020.

_____. **Ser Quilombola é um Direito Ancestral.** Disponível em: <<http://conaq.org.br/coletivo/278/>>. Acessado em: 01/11/2019.

COATS, T. N. **Entre o mundo e eu.** 2015.

COSTA, A. A. A. **O movimento feminista no Brasil: Dinâmicas de uma intervenção política.** Niterói, 2005.

COUTINHO, E. A.; FIUZA, L, C. **A Mobilidade Cotidiana Campo- Cidade nas Sociedades Rurais em Cajuri e Coimbra /MG.** Rev. NERA. v.22, nº 49. Ma- Ago 2019.

CPISP. **Há 30 anos, a Constituição Reconhecia os Direitos Quilombolas.** 05 out. 2018. Disponível em: <<http://cpisp.org.br/ha-30-anos-constituicao-reconhecia-os-direitos-quilombolas/>>. Acessado em: 02/11/2019.

CRUZ, E. A. Ciências & Letras - Água de Barrelas. 16/mar/2017. <https://www.youtube.com/watch?v=ea4TLdU_7t4&t=1080s>. 26:45.

DALMOLIN, B. M.; LOPES, S. M. B.; VASCONCELOS, M. P. C. **A construção metodológica do campo**: Etnografia, criatividade e sensibilidade na investigação. Saúde e Sociedade. SOC VII n.2. São Paulo ago/dez 2002.

DAVIS, A. **Mulheres, raças & classes**. Plataforma Gueto, 2013.

DUARTE, R. **Pesquisa qualitativa**: Reflexões sobre o trabalho de campo. Cadernos de pesquisa. São Paulo, março 2002.

EXTRA GLOBO. Lisandra Paraguassu. 10/03/2020. **Bolsonaro diz que não irá demarcar mais pedidos de terras quilombolas**. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/brasil/bolsonaro-diz-que-nao-ira-demarcar-mais-pedidos-de-terras-quilombolas-24296538.htm>>. Acessado em: 10/03/2020.

FEIRA DE SANTANA. **Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PTDRSS do Portal do Sertão**. CONDETER. Abri.2017.

FUNASA. **Saneamento Rural. Boletim Informativo**. Dez 2011. Ed.10

G1. Após decisão da justiça, Governo suspende nomeação do presidente da Fundação Palmares. 12/12/2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/12/12/governo-suspendenomeacoes-dos-presidentes-da-fundacao-palmares-e-iphm.ghtml>>. Acessado em: 12/02/2019.

GELEDÉS; CRIOLA. **A situação dos direitos humanos das mulheres negras no Brasil – violências e violações**. 30./09/2016. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/situacao-dos-direitos-humanos-das-mulheres-negras-no-brasil-violencias-e-violacoes/>. Acessado em: 01/11/2019.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GONZALEZ, L. **A categoria político-cultural da amefricanidade**. In: Tempo Brasileiro. Rio de Janeiro nº 92/93 (jan/jun, 1988).

_____. **Mulher Negra**. In: Guerreiras da Natureza: Mulher negra, religiosidade e ambiente. NASCIMENTO, E, L. (org). São Paulo: Selo negro, 2014. Sankofa: Natureza Africana de Cultura. Brasília.

GROSSI, P. K.; OLIVEIRA, S. B.; ALMEIDA, E. M.; FERREIRA, A. C. S. **Mulheres Quilombolas**: racismo institucional, identidade e resistência. IX Jornada Internacional de Políticas Públicas. UFM. Ago. 2019.

GUEDES, A. C. B.; SALGADO, M. S. **Mulheres quilombolas**: Breves considerações sobre gênero, raça e geração no quilombo de Santa Rita da Barreira. Disponível em: www.nordeste2017.historiaoral.org.br. Acesso em 25/08/2017.

HASBAERT, R. **Território e multiterritorialidade**: Um debate. UFF Universidade Federal Fluminense. Geographica. Ano IX. nº 17, 2007.

hooks, b. **Mulheres Negras**: Moldando a teoria feminista. Revista Brasileira de ciência e política nº 16. Brasília jan-abril 2015.

_____. **Ain't I a Woman Black woman and feminism**. 1ª ed. 1981. Tradução livre para a Plataforma do Gueto. Janeiro 2014.

IBGE. **Cidades**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/irara/panorama>>. Acessado em: 01/11/2019.

INCRA. **Regularização de território quilombola perguntas & respostas**. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-perguntasrespostas-a4.pdf>. Acessado em: 01/11/2019.

_____. Passo a Passo Quilombolas. 08/ 04/ 2020 Disponível em: <http://www.incra.gov.br/passa_a_passo_quilombolas>. Acesso em: 08/04/2020.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, E. M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. - São Paulo : Atlas 2003.

LIFSCHITZ, J. A. **Neocomunidades**: Reconstrução de territórios e saberes. Estudos históricos e saberes, Rio de Janeiro, nº 38, julho – dez 2006.

LIMA, K. D. **Minorias femininas**: O cotidiano de mulheres negras e quilombolas na Chapada Diamantina. Disponível em: <https://www.encontro2014.historiaoral.org.br/resources/anais/8/1397490186_ARQUIVO_MEMORIASFEMININASOCOTIDIANODEMULHERESNEGRASEQUILOMBOLASNACHAPADADIAMANTINA-KarlaDias.pdf>. Acessado em: 04/11/2019.

LITTLE, P. **Territórios Sociais e povos tradicionais no Brasil**: Por uma antropologia da territorialidade. Anuário antropológico/2002-2003. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004.

LUGONES, M. **Rumo a um feminismo descolonial**. Estudos feministas, Florianópolis 22(3) 320, set- dezembro/2014.

LOTTA, G. S. **Agentes de implementação**: Uma forma de análise de políticas públicas. Caderno gestão pública e cidadania, São Paulo V. 19, n.65, jul-dez 2014.

MACHADO, C. A. **A trajetória da mulher quilombola Mineira**. Ouro preto 2012. Disponível em www.amde.ufop.br/tcc. Acessado em 08/08/2017.

MARQUES, E. **A política Pública como campo multidisciplinar**. São Paulo, Editora UNESP. Rio de Janeiro, editora FIOCRUZ, 2013.

MASSARDIER, G. **Redes e Políticas Públicas**. In: Políticas Públicas – Coletânea Volume 2. SARAVA, E; FERRARIZI, E (org). Brasília: ENAP, 2006.

MBEMBE, A. **CRÍTICA DA RAZÃO NEGRA**. Ed. Antígona, Lisboa, 2017.

_____. **NECROPOLÍTICA**. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MONTEIRO, K. S. **As mulheres quilombolas na Paraíba**: terra, trabalho e território. Disponível em <www.geociencias.ufpb.br>. Acessado em 25/08/2017.

MONTEIRO, M. R. **O processo de reconhecimento das comunidades quilombolas e a efetividade das políticas públicas do Programa Brasil Quilombola**. Programa de Pós-Graduação em Gestão dm Políticas Públicas em Gênero e Raça. UNB -2014.

MOREIRA, H.; CALEFFE, L. G. **Metodologia da Pesquisa para o professor pesquisador**. 2.ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

MOURA, C. **História da África no Brasil**. Ed. Ática. S. A. São Paulo.

_____. **Rebeliões nas Senzalas**. Ed: Zumbi, 1959.

_____. **Edição Comemorativa dos 300 Anos de Zumbi dos Palmares**. Prefeitura Municipal. Betim: FUNARBE, 1995.

NASCIMENTO, G. M. **Grandes, mas reais senhoras**. In: Guerreiras da Natureza: Mulher negra, religiosidade e ambiente. NASCIMENTO, E. L. (org). São Paulo: Selo negro, 2014. Sankofa: Natureza Africana de Cultura. Brasília.

NETO, N. A. L. **Mulheres que ousam lutar**: a construção da identidade como mulher quilombola. Disponível em: <www.ufpb.br/evento/lti>. Acessado em 13/11/2016.

NETO, J. P.; Carvalho, M. C. B. **Cotidiano**: Conhecimento e crítica. Ed. Cortez, 4 ed. São Paulo/1986.

O GLOBO. **Após 130 anos da abolição, mulheres quilombolas se colocam À frente da luta por direitos** Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/ela/gente/apos-130-anos-da-abolicao-mulheres-quilombolas-se-colocam-frente-da-luta-por-direitos-22669863>>. Acessado em: 14/11/2019.

OLIVEIRA, R. C. **O trabalho do antropólogo**. São Paulo, ed. Unesp, 2006.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. UNIC/Rio/005. Janeiro, 2009.

PALMARES. Certificação Quilombola. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551>. Acessado em: 04/10/2019.

RAFFESTIN. C. **Por uma geografia do poder**. GeoPuc - Revista da pós-graduação em geografia da PUC – Rio de Janeiro, v.8, nº 4. Jan- Jun. 2015.

Revista Bahia Produtiva, março/2018.

RIBEIRO, D. **Quem tem medo do feminismo negro?** Companhia das letras, 2015.

_____. **Lugar de fala**. Companhia das letras, 2017.

ROCHA, L. M. L. N. **Feminismo, gênero e políticas públicas**: Desafios para fortalecer a luta pela emancipação. R. Pol. Pub. São Luís, número especial, p. 313-322, membro de 2016.

ROCHA, I. A.; SANTOS, M. A. **O território e o processo o de construção da identidade quilombola**. Disponível em: www.diamantina.cedeplar.ufmg.br. Acessado em 25/08/2017.

SANTOS, J. B. **História da comunidade quilombola de Olaria (Irará/ Bahia) e a luta pela terra, 2008**. Disponível em: [www.periodicos.ufsc.br/ index.php/revista afs/article](http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/revista_afs/article).

_____. **Comunidades Quilombolas do Portal do Sertão da Bahia: Direito, Território e Identidade**, 2014. Disponível em: https://ri.ufs.br/bitstream/ri.ufs/6241/1/JUCELIA_BISPO_SANTOS.pdf.

_____. **A territorialidade dos quilombolas de Irará-BA. Olaria, tapera e crioulo, 2008**. Disponível em www.uel.br. Acessado em: 25/08/2017.

SANTOS, A.; DOULA, S. **Políticas Públicas e Quilombolas: Questões para Debate e Desafios a Prática Extensionista**. Revista Extensão Rural, DEAER/PGExR – CCR – UFSM, Ano XV, nº 16, Jul – Dez de 2008.

SANTOS, M. R.; PINTO, C. C. S. **Em Entrevista a ONU Mulheres Líderes Quilombolas falam sobre Supressão de direitos e resistência**. 14/09/2017. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/em-entrevista-onu-mulheres-lideres-quilombolas-falam-sobre-supressao-de-direitos-e-resistencia/> . Acessado em 20/10/2019.

SANTOS, G. S. **Mulheres quilombolas: Território, pertencimento e identidade na comunidade rural Senhor do Bonfim – Areia/PB**. XV encontro regional nordeste de história oral. Fortaleza: Maio, 2017.

SANTOS, T. R.; SILVA, P. H. C.; GERMANI, G. I. **A metamorfose da questão quilombola na Bahia**. UFPE, 2011.

SECCHI, L. **Políticas Públicas: Conceitos, esquemas de casos práticos**. 2013.

SEGATO, R. **Raça é signo**. Brasília 2005. Série antropologia 372.

_____, R. L. **Gênero e colonialidade: Em busca da chave de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial**. e-cadernos. ces, 2012.

SILVA, A. R. F. **Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas: Uma luta em construção**. Revista de Ciências Sociais, nº 48, Jan/Jun, 2018.

SOBRINHO, J. R. **Uma história do exercício da cidadania no Brasil**. 1 ed. Feira de Santana: 2010.

VILLANUEVA, L. F. A. **Política Pública: Una visión panorámica**. 1 ed. 2012. Bolívia.

APÊNDICES

LEGISLAÇÃO FEDERAL SOBRE A QUESTÃO QUILOMBOLA

Decreto n.º 536, de 20 de maio de 1992. Cria a Reserva Extrativista do Quilombo Flexal.

Portaria Incra n.º 307, de 22 de novembro de 1995. Determina que as comunidades remanescentes de quilombos, como tais caracterizadas, inseridas em áreas públicas federais, arrecadadas ou obtidas por processo de desapropriação, sob a jurisdição do INCRA, tenham suas áreas medidas e demarcadas, bem como tituladas.

Portaria n.º 314, de 24 de novembro de 1995. Cria o Projeto Especial Quilombola Boa Vista.

Portaria n.º 88, de 18 de novembro de 1996. Cria o Projeto de Assentamento Especial Quilombola Pacoval.

Portaria n.º 89, de 18 de novembro de 1996. Cria o Projeto de Assentamento Especial Quilombola Água Fria.

Lei n.º 9.393, de 19 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, sobre pagamento da dívida representada por Títulos da Dívida Agrária e dá outras providências.

Portaria n.º 49, de 30 de dezembro de 1996. Cria o Projeto Especial Quilombola Rio das Rãs.

Lei n.º 9.636, de 15 de maio de 1998. Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis n.ºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

Portaria n.º 46, de 19 de maio de 1998. Cria o Projeto Especial Quilombola Área Trombetas.

Portaria nº69, de 16 de julho de 1998. Cria o Projeto de Assentamento especial Quilombola Itamauari.

Portaria nº44, de 19 de março de 1999. Cria o Projeto Especial Quilombola Santa Maria dos Pinheiros.

Portaria nº45, de 19 de março de 1999. Cria o Projeto Especial Quilombola Jamarý.

Portaria nº69, de 6 de setembro de 1999. Cria o Projeto de Assentamento especial Quilombola Erepecuru.

Portaria MINC n.º 447, de 2 de dezembro de 1999. Delega a competência a titular da Presidência da Fundação Cultural Palmares.

Portaria FCP n.º 40, de 13 de julho de 2000. Estabelece normas que regerão os trabalhos para a identificação, reconhecimento, delimitação e demarcação, levantamento cartorial, e titulação das terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos.

Resolução MEC/FNDE n.º 14, de 16 de maio de 2001. Estabelece as orientações e diretrizes para assistência financeira suplementar a projetos educacionais no âmbito dos Programas de Correção do Fluxo Escolar – Aceleração de Aprendizagem e Paz na Escola, da Educação Escolar Indígena e das Áreas Remanescentes de Quilombos, para o ano de 2001.

Decreto n.º 3.912, de 10 de setembro de 2001. Regulamenta as disposições relativas ao processo administrativo para identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos e para o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a titulação e o registro imobiliário das terras por eles ocupadas.

Portaria nº24, de 25 de outubro de 2001. Aprova a proposta de destinação para assentamento de agricultores do imóvel rural Gleba Mamia, e cria o Projeto de Assentamento Especial Quilombola Área das Cabeceiras.

Decreto de 21 de março de 2002. Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de propor e implementar ações voltadas ao desenvolvimento sustentável dos remanescentes das comunidades dos quilombos e dá outras providências.

Decreto de 13 de maio de 2003. Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de rever as disposições contidas no Decreto nº 3.912, de 10 de setembro de 2001, e propor nova regulamentação ao reconhecimento, delimitação, demarcação, titulação, registro imobiliário das terras remanescentes de quilombos e dá outras providências.

Lei n.º 10.683, de 28 de maio de 2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Decreto de 6 de junho de 2003. Acresce dispositivo ao Decreto de 13 de maio de 2003.

Decreto de 22 de agosto de 2003. Acresce dispositivo ao Decreto de 13 de maio de 2003

Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Decreto n.º 4.886, de 20 de novembro de 2003. Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial -PNPIR e dá outras providências.

Decreto n.º 4.885, de 20 de novembro de 2003. Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR, e dá outras providências.

Decreto n.º 4.884, de 20 de novembro de 2003. Altera os arts. 1º e 4º do Decreto n o 4.723, de 6 de junho de 2003, e os arts. 8º e 15 do Decreto n o 4.705, de 23 de maio de 2003, que aprovam, respectivamente, a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério

do Desenvolvimento Agrário e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Decreto n.º 4.883, de 20 de novembro de 2003. Transfere a competência que menciona, referida na Lei n.º 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Portaria FCP n.º 6, de 1º de março de 2004. Institui o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades de Quilombos da Fundação Cultural Palmares.

Decreto n.º 5.011, de 11 de março de 2004. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, e dá outras providências

Instrução Normativa Incra nº 16, de 24 de março de 2004. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Decreto n.º 5.051, de 19 de abril de 2004. Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

Decreto de 8 de novembro de 2004. Altera o Decreto de 27 de agosto de 2004, que institui Grupo Executivo Interministerial para articular, viabilizar e acompanhar as ações necessárias ao desenvolvimento sustentável do Município de Alcântara, Maranhão.

Portaria n.º 267, de 13 de Abril de 2005. Cria Subgrupo Executivo de Regularização Fundiária e Ambiental e de Moradia no âmbito do Grupo Executivo Interministerial

Instrução Normativa Incra n.º 20, de 19 de setembro de 2005. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das

comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

Resolução FNDE n.º 09, de 28 de março de 2006. Estabelece as orientações e diretrizes para assistência financeira suplementar aos projetos educacionais, no âmbito do Ensino Fundamental, em áreas remanescentes de quilombos, para o ano de 2006.

Decreto n.º 5.735, de 27 de março de 2006. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA, e dá outras providências.

Decreto n.º 5.758, de 13 de abril de 2006. Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências.

Medida Provisória n.º 292, de 26 de abril de 2006. Altera as Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, e 8.666, de 21 de junho de 1993, os Decretos-Leis nºs 271, de 28 de fevereiro de 1967, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 1.876, de 15 de julho de 1981, a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e dá outras providências.

Decreto n.º 5.928, de 13 de outubro de 2006. Dá nova redação aos arts. 8º, 11, 14, 15, 16 e 17 do Anexo I ao Decreto nº 5.735, de 27 de março de 2006, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Decreto n.º 5.999, de 26 de dezembro de 2006. Dá nova redação ao art. 3º do Decreto nº 5.811, de 21 de junho de 2006, que dispõe sobre a composição, estruturação, competência e funcionamento do Conselho Nacional de Economia Solidária – CNES.

Decreto n.º 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais

Portaria PGF n.º 144, de 19 de Março de 2007. Cria o Conselho de Assessoramento Institucional da Procuradoria-Geral Federal.

Instrução Normativa Incra n.º 41, de 11 de junho de 2007. Estabelece critérios e procedimentos administrativos referentes à alienação de terras públicas em áreas acima de 500 hectares, limitadas a 15 módulos fiscais, mediante concorrência pública.

Ato Regimental da AGU de nº 7, de 11 outubro de 2007. Entre outras determinações, este ato regimental confere a atribuição ao Departamento de Patrimônio Público e Probidade Administrativa a atuação em ações desapropriatórias, possessórias, reivindicatórias de titulação de áreas de remanescentes de quilombos (art. 8º, inciso III, alínea c).

Decreto n.º 6.261, de 20 de novembro de 2007. Dispõe sobre a gestão integrada para o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do Programa Brasil Quilombola, e dá outras providências.

Portaria FCP n.º 98, de 26 de novembro de 2007. Institui o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos da Fundação Cultural Palmares para efeito do regulamento que dispõe o Decreto nº 4.887/03.

Instrução Normativa STN n.º 09, de 21 de dezembro de 2007. Altera dispositivo, que especifica, da Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, disciplinadora da celebração de convênios de natureza financeira.

Portaria MDS n.º 76, de 06 de março de 2008. Estabelece normas, critérios e procedimentos para a adesão dos Estados ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, e para o apoio à gestão estadual desses programas

Norma de Execução Incra n.º 69 de 12 de março de 2008. Dispõe sobre a execução de projetos de assentamento. Dispõe sobre o processo de criação e reconhecimento de projetos de assentamento de reforma Agrária.

Portaria MDS n.º 86 de 12 de março de 2008. Publica o regimento interno da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Instrução Normativa STN n.º 1, de 02 de abril de 2008. Altera dispositivo, que especifica, da Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, disciplinadora da celebração de convênios de natureza financeira.

Instrução Normativa Incra n.º 49, de 29 de setembro de 2008. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

Decreto n.º 6.872, de 4 de junho de 2009. Aprova o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR, e institui o seu Comitê de Articulação e Monitoramento

Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009. Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Instrução Normativa n.º 57, de 20 de outubro de 2009. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

Instrução Normativa Incra n.º 56, de 7 de outubro de 2009. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições

Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

Instrução Normativa do Incra n.º 63, de 11 de outubro de 2010. Dispõe sobre o procedimento administrativo de ratificação das alienações e concessões de terras devolutas feitas pelos Estados na faixa de fronteira.

Decreto de 15 de setembro de 2010. Institui o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado – PPCerrado, altera o Decreto de 3 de julho de 2003, que institui Grupo Permanente de Trabalho Interministerial para os fins que especifica.

Decreto n.º 7.280, de 31 de agosto de 2010. Altera o início da vigência do Decreto nº 7.255, de 4 agosto de 2010, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Decreto nº 7.255, de 04 de agosto de 2010. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e dá outras providências. Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Lei n.º 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.

Norma de Execução Conjunta n.º 3, de 21 de junho de 2010. Estabelece procedimentos administrativos e técnicos para a edição de decreto declaratório de interesse social das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos e para a desintrusão de ocupantes não quilombolas inseridos nos perímetros objeto do decreto, visando à regularização de territórios quilombolas.

Lei n.º 12.212, de 20 de janeiro de 2010. Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica; altera as Leis nos 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.925, de 23 de julho de 2004, e 10.438, de 26 de abril de 2002; e dá outras providências.

Lei nº 12.188, de 10 de janeiro de 2010. Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER, altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006.

Portaria Interministerial N°419, de 26 de outubro de 2011. Regulamenta a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal envolvidos no licenciamento ambiental, de que trata o art. 14 da Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007.

Portaria Interministerial N° 35, de 27 de janeiro de 2012. Institui Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de estudar, avaliar e apresentar proposta de regulamentação da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, no que tange aos procedimentos de consulta prévia dos povos indígenas e tribais.

Portaria N° 114, de 3 de abril de 2012. Institui, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, Grupo de Trabalho-GT, para identificar conflitos territoriais que tenham relação com as Unidades de Conservação Federais e propor Plano de Ação para a resolução dos conflitos identificados

Instrução Normativa do Incra N° 73, de 17 de Maio de 2012. Estabelece critérios e procedimentos para a indenização de benfeitorias de boa-fé erigidas em terra pública visando a desintrusão em território quilombola.

Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012. Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências.

Portaria Interministerial nº 5, de 21 de novembro de 2012. Associa e promove a articulação entre o “Selo Quilombos do Brasil”, instituído pela Portaria Seppir/PR nº 22, de 14 de abril de 2010, e o Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar – Sipaf, instituído pela Portaria MDA nº 7, de 13 de janeiro de 2010, e dá outras providências.

Portaria Interministerial Nº9, de 19 de Fevereiro de 2013. Altera a Portaria Interministerial Nº 35, de 27 de Janeiro de 2012, que instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de estudar, avaliar e apresentar proposta de regulamentação da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, no que tange aos procedimentos de consulta prévia dos povos indígenas e tribais.

Portaria nº98, de 3 de abril de 2013. Institui o Grupo de Trabalho Interministerial-GTI com a finalidade de elaborar proposta para a regularização ambiental em territórios quilombolas estabelecida na Lei n 12.651, de 25 de maio de 2012, no que concerne ao Cadastro Ambiental Rural-CAR e para a instituição do Plano Nacional de Gestão Territorial e Ambiental para esses territórios.

Lei nº 12.854, de 26 de agosto de 2013. Fomenta e incentiva ações que promovam a recuperação florestal e a implantação de sistemas agroflorestais em áreas rurais desapropriadas e em áreas degradadas, nos casos que especifica

Portaria Normativa nº 404, de 30 de agosto de 2013. Constitui Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar e propor soluções para os casos de sobreposição entre Unidades de Conservação federal e Territórios Quilombolas, tratados no âmbito da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, vinculada a Advocacia Geral da União – CCAF/AGU

Portaria Interministerial nº 429, de 21 de Outubro de 2013. Institui o Grupo de Trabalho Interministerial-GTI com a finalidade de elaborar proposta para a regulamentação ambiental em territórios quilombolas estabelecidos na Lei n 12.651, de 25 de maio de 2012, no que concerne ao Cadastro Ambiental Rural-CAR e para a instituição do Plano Nacional de Gestão Territorial e Ambiental para esses territórios.

Portaria nº 90, de 31 de outubro de 2013. Altera o inciso XIII, do art. 9º, da Portaria nº 102, de 6 de dezembro de 2012

Portaria Interministerial nº 210, de 13 de junho de 2014. Delega ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, a competência para outorgar a beneficiários de projetos federais de assentamento de reforma agrária e a grupos remanescentes das comunidades dos quilombos a Concessão de Direito Real de Uso – CDRU ou a transferência do domínio pleno de terrenos rurais da União, contemplados nos incisos I, III, IV e VII do art. 20 da Constituição Federal, que estejam sob gestão exclusiva da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SPU/MP.

Portaria nº 397, de 24 de julho de 2014. Instaura a Mesa Nacional de Acompanhamento da Política de Regularização Fundiária Quilombola, com a finalidade de fortalecer a interlocução entre os órgãos governamentais e a sociedade civil.

Lei n.º 13.043, de 13 de novembro de 2014. Isenção de Imposto Territorial sobre a Propriedade Rural (ITR) às terras quilombolas.

Instrução Normativa nº2, de 18 de Dezembro de 2014. Estabelece os procedimentos utilizados na destinação de imóveis da União para regularização fundiária de interesse social.

Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015. Estabelece procedimentos administrativos que disciplinam a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal em processos de licenciamento ambiental de competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA.

Instrução Normativa FCP nº 1, de 25 de março de 2015. Estabelece procedimentos administrativos a serem observados pela Fundação Cultural Palmares nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe.

Portaria Conjunta n.º 1, de 29 de janeiro de 2016. Criar Grupo de Trabalho Interinstitucional-GTI com escopo de elaborar propostas de normativos conjuntos e

de procedimentos visando ações integradas e ao aprimoramento do intercâmbio de informações em temas de interesse comum das autarquias.

Portaria nº 175, de 19 de abril de 2016. Reconhece os agricultores familiares remanescentes de quilombos como beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA e dá outras providências.

Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.

Decreto nº 8.780, de 27 de maio de 2016. Transfere a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário para a Casa Civil da Presidência da República

Decreto nº 8.786, de 14 de junho de 2016. Subordina a estrutura do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Decreto nº 8.865, de 29 de setembro de 2016. Transfere a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário para a Casa Civil da Presidência da República e dispõe sobre a vinculação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016. Altera as Leis nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e revoga a Medida Provisória nº 717, de 16 de março de 2016.

Decreto nº 8.872, de 10 de outubro de 2016. Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

Lei nº 13.345, de 10 de outubro de 2016. Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, cria as Secretarias Especiais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

Portaria nº 49, de 31 de janeiro 2017. Aprova o regimento Interno do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, na forma do Anexo desta Portaria, e altera o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança.

Portaria Conjunta SPU/INCRA nº 2, de 26 de fevereiro de 2018. Instituir grupo de trabalho conjunto - GTC com a finalidade de elaborar propostas de normativos e procedimentos visando à regulamentação da portaria interministerial nº 210, de 13 de junho de 2014, bem como, propor ações integradas para o aprimoramento do intercâmbio de informações no que se refere à regularização fundiária de territórios quilombolas.

Portaria fcpnº 123, de 17 de abril de 2018. Institui o grupo de trabalho com a finalidade de revisar a instrução normativa nº 01, de 25 de março de 2015, que estabelece procedimentos administrativos a serem observados pela Fundação Cultural Palmares nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe.

Portaria Conjunta ICMBIO/INCRA/FCP nº 1, de 0 de junho de 2018. Cria grupo de trabalho interinstitucional-gti para aprimorar o intercâmbio de informações e elaborar fluxo de procedimentos no que tange as interfaces territoriais e a solução dos casos de sobreposição de interesses

Portaria nº 523, de 24 de agosto de 2018. Disciplina a emissão de declaração de aptidão ao PRONAF (DAP).

Portaria nº 306, de 18 de setembro 2018. Aprova o regimento interno do ministério dos direitos humanos.

Instrução Normativa FCP nº 1, de 31 de outubro de 2018. Estabelece procedimentos administrativos a serem observados pela fundação cultural palmares nos processos de licenciamento ambiental de obras, atividades ou empreendimentos que impactem comunidades quilombolas.

Portaria nº 375, de 19 de setembro de 2018. institui a política de patrimônio cultural material do iphan e dá outras providências.

Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019. Estabelece a organização

básica dos órgãos da presidência da república e dos ministérios.

Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019. Revogado | aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, remaneja cargos em comissão e funções de confiança, transforma cargos em comissão e funções de confiança e altera o Decreto nº 6.464, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a designação e atuação de adidos agrícolas junto a missões diplomáticas brasileiras no exterior.

Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019. Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, remaneja cargos em comissão, funções comissionadas do poder executivo e funções gratificadas, transforma cargos em comissão do grupo-direção e assessoramento superiores - das e substitui cargos em comissão do grupo-direção e assessoramento superiores - das por funções comissionadas do poder executivo - FCPE.

Resolução nº 3, de 13 de março de 2019. Criar o grupo de trabalho sobre mineração, meio ambiente e direitos humanos vinculado à comissão permanente dos direitos dos povos indígenas, dos quilombolas, dos povos e comunidades tradicionais, de populações afetadas por grandes empreendimentos e dos trabalhadores e trabalhadoras rurais envolvidos em conflitos fundiários do conselho nacional dos direitos humanos - CNDH.

Portaria Conjunta nº 876, de 30 de abril de 2019. Criar grupo de trabalho – GT com o escopo de apresentar propostas de transferência das ações de licenciamento ambiental de empreendimentos, obras e atividades que afetam ou possam afetar comunidades quilombolas e seus territórios, da Fundação Cultural Palmares – FCP para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020. Aprova a estrutura regimental e o

quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020. Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

LEGISLAÇÕES ESTADUAIS REFERENTES À QUESTÃO QUILOMBOLA

Decreto nº 41.774 de 1997. Do governo de São Paulo que criou o Programa de Cooperação Técnica e de Ação Conjunta que além de regularizar as terras de quilombolas deve implantar “medidas socioeconômicas, ambientais e culturais”

Decreto nº 261 de 2011. Do governo do Pará que Institui a Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado do Pará. Normas dessa natureza foram encontradas em 10 estados: Alagoas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Rio Grande do Sul, São Paulo e Tocantins.

Decreto nº 50.305 de 2013. Instituir programas estaduais de aquisição de alimentos da agricultura familiar no Rio Grande do Sul.

Lei nº 20.068 de 2013. Em Minas Gerais, estabelecem que as comunidades quilombolas são fornecedoras prioritárias de alimentos ao programa.

Lei nº 15.312 de 2014. Do governo de São Paulo, que institui a Política Estadual de Incentivo à Formação de Bancos Comunitários de Sementes e Mudas e considera as comunidades quilombolas como uma das populações que desenvolvem o cultivar crioulo ou local, e possibilitam o acesso a incentivo fiscal ou tributário e a crédito rural.